

Exclusivamente digital

PROPOSTA DA  
ADMINISTRAÇÃO

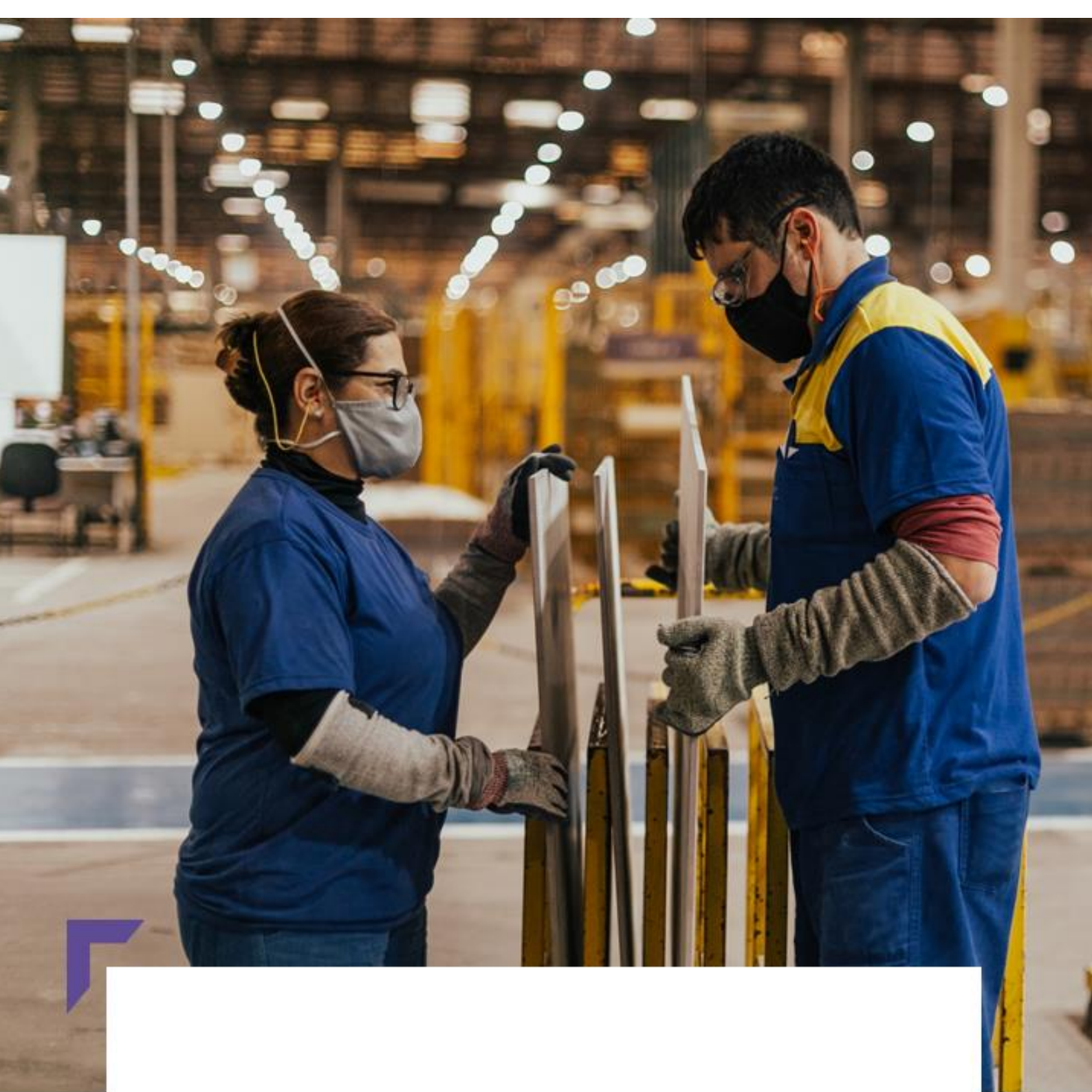
24 de abril de 2025, às 11h

Assembleia Geral  
**Ordinária e Extraordinária**

**DEXCO**

## Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	4
INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA.....	6
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO .....	9
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	16
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....	49
ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.....	56
ANEXO IV – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	82
ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	128
ANEXO VI - QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL .....	131
ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO .....	157



## **01. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

## Mensagem da Administração

Prezados acionistas,

Convidamos V.S.as. a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) da Dexco S.A. (“Companhia”), a ser realizada no próximo dia **24 de abril de 2025, às 11h00**, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia do edital de convocação da Assembleia.

A Assembleia será realizada **de modo exclusivamente digital**, visando facilitar a participação de todos.

A administração submete a V.S.as. a proposta da administração a respeito das matérias constantes da ordem do dia e, ainda, fornece as informações necessárias à participação na Assembleia (“Proposta”), com o objetivo de manter as melhores práticas de governança corporativa na Companhia.

Cordialmente,

**Alfredo Egydio Setubal**  
Presidente do Conselho de Administração





## **02. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA**

## INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA

1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovação de poderes, consoante Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxdSJkviVLPh9rXXKlj-ijWxWsAvVpcMprge8wOvSi8oT>), até as **11h00 do dia 22.04.2025**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 11h00 do dia 23.04.2025 somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até as 11h00 do dia 22.04.2025, podendo regularizar eventuais pendências no cadastro até as 11h00 do dia 23.04.2025, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia.

2) Assembleia exclusivamente digital: O formato exclusivamente digital busca facilitar o acesso dos acionistas, uma vez que permite sua participação independentemente da sua localização geográfica. Assim, a administração visa a promover maior inclusão e eficiência, facilitando a logística e reduzindo custos, além de garantir melhoria e maior transparência na comunicação e no processo decisório, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, conforme atualizada.

3) Voto a Distância: os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até **20.04.2025**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou ao depositário central, ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual da Assembleia;

4) Voto Múltiplo: os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22 e requerê-lo com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros;

5) Eleição em Separado: os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei nº 6.404/76, conforme o caso, sendo que, em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 24.01.2025, nos termos do Artigo 141, §6º, da Lei nº 6.404/76; e

# Dexco

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

6) Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo (SP), 24 de março de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Alfredo Egydio Setubal**  
Presidente do Conselho de Administração





## **03. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**



## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia apresenta, a seguir, as propostas de deliberação para cada uma das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia:

Em pauta extraordinária:

i) Alterar o artigo 11.1 do Estatuto Social, para ajustar a correta referência ao artigo da cláusula compromissória, e alterar os artigos 12 e 12.1 do Estatuto Social, com o objetivo de (i) criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração, de forma que o número máximo de membros do Conselho de Administração, que poderá ser, inclusive, fixado para o próximo mandato anual, passará a ser de 10 (dez) membros efetivos, e (ii) ajustar o número de membros independentes do Conselho de Administração;

A proposta de alteração do artigo 11.1 do Estatuto Social tem como objetivo tão somente corrigir a referência correta à cláusula compromissória.

Com a alteração proposta, os artigos 11.1 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

*“11.1. Investidura. Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32, bem como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.”*

Já a proposta de alteração do artigo 12 do Estatuto Social tem como objetivo aprimorar a governança corporativa por meio da ampliação da composição do Conselho de Administração, passando de 9 (nove) para 10 (dez) o número máximo de membros efetivos.

A inclusão de um novo conselheiro visa fortalecer a diversidade de experiências e competências no Conselho, permitindo uma tomada de decisão mais qualificada e alinhada com os desafios estratégicos da Companhia.

Considerando a proposta de criação de um novo cargo no Conselho de Administração, a administração também propõe que as regras de determinação do número de conselheiros independentes sejam ajustadas, para se adequarem à nova composição do Conselho de Administração. Nesse sentido, em consonância com o previsto no acordo de acionistas da Companhia, a administração propõe ajustar o artigo 12.1 do Estatuto Social, para fixar o número de membros independentes do Conselho de Administração em, no mínimo, 3 (três) membros para cada mandato.

Com as alterações propostas, os artigos 12 e 12.1 do Estatuto Social passarão a vigorar com as seguintes redações:

*“12. Composição. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. A Assembleia Geral deverá deliberar sobre o número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para cada mandato, observado que, ao eleger cada um dos suplentes, a Assembleia Geral deverá indicar a quais conselheiros titulares sua suplência estará vinculada.*

*12.1. Conselheiros Independentes. O Conselho de Administração será composto, em sua maioria, por membros que não sejam diretores da Companhia, tendo, no mínimo, 3 (três) membros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável (“Conselheiros Independentes”). Na hipótese de haver acionista controlador, também serão considerados Conselheiros Independentes os membros eleitos mediante a faculdade prevista no art. 141, §4º e §5º, da Lei das S.A. A qualificação como Conselheiro Independente será expressamente deliberada na Assembleia Geral que o eleger.”*

A versão comparada do Estatuto Social, demonstrando as alterações propostas neste item, consta do Anexo VI a esta Proposta.

**ii) Consolidar o Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia.**

A administração propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração estatutária aprovada na Assembleia. A consolidação do Estatuto Social, refletindo as alterações propostas à Assembleia, constam do Anexo VII a esta Proposta.

Em pauta ordinária:

**iii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;**

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12.03.2025. Referidos documentos, acompanhados do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, foram disponibilizados na mesma data, nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e publicados em 18.03.2025 no jornal “O Estado de S. Paulo” e no seu website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>).

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 10, inc. III, da Resolução CVM nº 81/22, constam do Anexo I a esta Proposta.

A administração propõe a aprovação integral e sem ressalvas das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

**iv) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório;**

O Conselho de Administração propõe, para exame e deliberação da Assembleia, que o lucro líquido do exercício constante das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$172.414.757,42, acrescido da realização da reserva de reavaliação no valor de R\$393.710,07, seja destinado conforme segue: (a) R\$8.620.737,87 à Reserva Legal; (b) R\$38.144.487,88 para Reserva de Incentivos Fiscais, conforme artigo 195-A da Lei 6.404/76; (c) R\$82.623.719,22 às Reservas Estatutárias que serão destinados conforme segue: (i) R\$33.485.513,35 à Reserva para Equalização de Dividendos, (ii) R\$29.482.923,52 à Reserva para Reforço de Capital de Giro e (iii) R\$19.655.282,35 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (d) R\$43.419.522,52 de juros sobre o capital próprio e dividendos, sendo (i) R\$37.377.000,00 imputados ao valor do juros sobre o capital próprio já declarados e creditados aos acionistas com base na posição acionária final do dia 18.12.2024, correspondentes ao valor líquido de R\$ R\$ 31.770.450,00, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, nos termos do art. 2º da Res. CVM n 143/22, e deliberação do Conselho de Administração em 11.12.2024, a serem pagos até 31.12.2025, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e (ii) R\$6.042.522,52 a título de dividendos, a serem pagos até 31.12.2025, já declarados e creditados aos acionistas com base na posição acionária final do dia 17.03.2025, de acordo com a aprovação do Conselho de Administração em 12.03.2025.

Em 11.12.2024, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia, pagar os juros sobre o capital próprio relativos ao exercício findo em 31.12.2024, no montante bruto de R\$ 37.377.000,00, como acima mencionado, sendo R\$ 0,04623779930 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,03930212941 por ação, sendo o valor líquido dos juros sobre o capital próprio, de R\$ 31.770.450,00, imputado ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 12.03.2025, o Conselho de Administração declarou, por unanimidade, com base na recomendação do Comitê de Finanças e com opinião favorável do Conselho Fiscal da Companhia, dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 6.042.522,52, sendo R\$0,00747499648 por ação.

Dessa forma, os valores de R\$31.770.450,00 (juros sobre capital próprio imputados ao dividendo mínimo obrigatório) e de R\$6.042.522,52 (dividendos declarados em 12.03.2025) totalizam o valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2024, de R\$37.812.972,52.

Nesse sentido, propõe-se a ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos declarados pelo Conselho de Administração, conforme mencionado acima, que serão pagos até 31.12.2025. Não será proposta a declaração de proventos adicionais aos declarados.

As informações requeridas na forma do Anexo “A” da Resolução CVM nº 81/22, “Destinação do Lucro Líquido”, constam do Anexo II a esta Proposta.

**v) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;**

De acordo com a Lei nº 6.404/76, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou de voto em separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, os processos de votação foram detalhados no item 2(i) do Manual da Assembleia, disponibilizado aos acionistas nesta mesma data, para melhor compreensão da dinâmica dessa eleição.

Conforme alteração proposta, o Estatuto Social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração será composto de 5 a 10 membros titulares e por membros suplentes, eleitos pela Assembleia. O mandato unificado dos conselheiros é de 1 ano, permitida a reeleição. Desta forma, a administração propõe o provimento de 10 cargos titulares, além de 3 suplentes no Conselho de Administração da Companhia.

**vi) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;**

Os acionistas controladores apresentam à eleição a chapa única abaixo, para composição do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato:

Como membros titulares:

- Alfredo Egydio Arruda Villela Filho
- Alfredo Egydio Setubal
- Andrea Laserna Seibel
- Antonio Joaquim de Oliveira
- Harry Schmelzer Junior
- Helio Seibel
- Ricardo Egydio Setubal

Membros independentes:

- Marcos Campos Bicudo (\*)
- Márcio Fróes Torres (\*)
- Andréa Cristina de Lima Rolim (\*)

Como membros suplentes:

- Alex Laserna Seibel
- Rodolfo Villela Marino
- Paula Lucas Setubal



Os membros titulares poderão ser substituídos pelos respectivos suplentes da seguinte forma: (i) os titulares Andrea Laserna Seibel e Helio Seibel, pelo suplente Alex Laserna Seibel; (ii) os titulares Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Harry Schmelzer Junior, pelo suplente Rodolfo Villela Marino; e (iii) os titulares Alfredo Egydio Setubal e Ricardo Egydio Setubal, pela suplente Paula Lucas Setubal.

Para atendimento ao exigido no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/22, as informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto no Anexo "C" da Resolução CVM nº 80/22, constam do Anexo III a esta Proposta.

**vii) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;**

De acordo com o artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e com o artigo 7º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, a caracterização de indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente deve ser deliberada em Assembleia, devendo os acionistas votarem acerca da independência dos candidatos a membros independentes indicados no item (iv) desta Proposta.

Para a determinação da independência de cada candidato, a Companhia utilizou os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no artigo 6º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, para os quais cada candidato declarou que: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem o exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (v) não teve relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vi) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (vii) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (viii) não fundou a Companhia e não possui influência significativa sobre ela.

Importante ressaltar, que em 24.03.2025, o Conselho de Administração se manifestou favoravelmente sobre a independência dos candidatos a membros independentes, com base nas autodeclarações de independência assinadas pelos candidatos e na manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação acerca do atendimento de todos os candidatos aos critérios e requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia, observadas as abstenções legais. Na hipótese da ocorrência de

eleição de candidatos mediante votação em separado, estes serão considerados independentes, nos termos do §3º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

## viii) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

Os acionistas controladores apresentam à eleição os seguintes candidatos, para composição do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, considerando que o terceiro membro efetivo e respectivo suplente serão oportunamente indicados:

Como membros titulares:

- Guilherme Tadeu Pereira Júnior
- João Batista Sevilha

Como membros suplentes:

- Lucianna Raffaini Carvalho Costa
- Gustavo Amaral de Lucena

Para atendimento ao exigido no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/22, as informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto no Anexo "C" da Resolução CVM nº 80/22, constam do Anexo III a esta Proposta.

## ix) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025; e

Na definição dos parâmetros gerais de remuneração dos administradores, a Companhia leva em consideração, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, além das diretrizes estabelecidas em sua Política de Remuneração, os valores praticados por grandes empresas de diversos setores no mercado, alinhados à estratégia de atrair, reter e incentivar os administradores na condução dos negócios, a fim de manter o pacote de remuneração competitivo. Esses valores condizem com a grande experiência, as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, as competências e ao alto grau de comprometimento com a Companhia.

A Assembleia deve fixar o montante global anual da remuneração dos administradores levando em conta toda e qualquer forma de remuneração (fixa e variável), além de benefícios de qualquer natureza, diretos e indiretos, e verbas de representação, como também, os valores pagos aos administradores com base em plano de opções de compra de ações ou outros tipos de planos de remuneração baseada em ações. Diante do exposto, a administração apresenta, para o ciclo de 2025, proposta alinhada às práticas de mercado e perspectivas de resultados da Companhia, sem comprometer a saúde financeira da Companhia.

Assim, para o período de janeiro a dezembro de 2025, propõe-se que a Assembleia fixe o montante global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) de até

R\$ 60.591.914,00 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quatorze reais), para remuneração total (fixa e variável, compreendendo benefícios de qualquer natureza e excluídos os encargos sociais de responsabilidade da Companhia), competindo ao Conselho de Administração a distribuição dessa verba entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, considerando, ainda, nesse montante, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

A íntegra das informações da proposta de remuneração dos administradores, na forma especificada no Item 08 do Formulário de Referência previsto no Anexo "C" da Resolução CVM nº 80/22, consta do Anexo IV a esta Proposta.

**x) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.**

No que se refere à remuneração dos conselheiros fiscais, o § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 estabelece que esta não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. Em relação aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, propõe-se que a Assembleia aprove a remuneração mensal individual de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) (valor bruto) para os membros efetivos, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.



## **04. ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES**



## ANEXO I

### COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (Item 2 do Formulário de Referência – Anexo “C” da Resolução CVM nº 80/22)

#### 2.1 Os diretores devem comentar sobre:

##### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir são apresentados os comentários da Diretoria da Companhia, que analisam as condições financeiras e patrimoniais dos exercícios findos em 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024. Os saldos apresentados contemplam o padrão contábil IFRS em consonância com a Resolução CVM 155/22.

O endividamento bruto consolidado da Companhia, incluindo instrumentos derivativos relacionados a dívida, apresentou os seguintes saldos ao final dos exercícios de 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024: R\$5.809,9 milhões, R\$7.121,8 milhões e R\$ 6.726,6, respectivamente. A queda do endividamento bruto em 2024 é explicada principalmente pela amortização de 50% das Debêntures emitidas em 2019 (R\$ 600,0 milhões).

O patrimônio líquido por sua vez, tem apresentado crescimento com o passar dos anos: R\$5.872,3 milhões, R\$6.403,6 milhões e R\$6.976,9 milhões para os períodos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente, se desconsiderada a participação dos não controladores. A relação entre o endividamento total (empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos) e o patrimônio líquido passou de 98,9% e 111,2% em 2022 e 2023, para 96,4% em 2024.

Em 2024, foram amortizadas dívidas e pagos juros de dívida e derivativos no montante total de R\$1.717,9 milhões e contratados R\$425 milhões em novas dívidas. Havia em caixa e aplicações, ao final do período, R\$1.753,7 milhões, valor este superior ao total do montante do endividamento e derivativos de curto prazo que somava R\$1.332,7 milhões, indicando capacidade de liquidez dos compromissos com credores no curto prazo.

Ao final do ano de 2024, o endividamento líquido, dado por debêntures, empréstimos e financiamentos e derivativos de curto e longo prazo descontado a disponibilidade de caixa era de R\$ 4.972,9 milhões, equivalente a 3,0x o EBITDA Ajustado e Recorrente (lucro antes dos juros, impostos, depreciação, amortização e exaustão), com isso a Companhia mantém sua alavancagem controlada em relação aos valores de 2023 (3,1x), apesar de superior a alavancagem de 2022 (2,3x) Os patamares de alavancagem nos últimos dois anos, reforçam a diligência e compromisso da Dexco com seus planos estratégicos de longo prazo, visto que, foram necessários para fazer frente ao ciclo de investimento 2021-2025. Cabe ainda ressaltar que os contratos financeiros estabelecem que a Companhia pode chegar a uma alavancagem financeira de até 4,0x.

Adicionalmente, a liquidez corrente em 2024, dada pela razão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, totalizou 1,4 e indica a disponibilidade em R\$(reais) para fazer frente a cada R\$1,00 de obrigações de curto-prazo. O cálculo não contempla a linha de crédito rotativo de R\$ 750 milhões que a Companhia possui disponível para utilização.

Independente da possibilidade de alavancagem financeira, o próprio desempenho operacional dos segmentos de atuação da Companhia deve contribuir para fazer frente às exigências de curto e médio prazos.

## b. estrutura de capital

Uma das práticas no âmbito operacional, é a contratação de linhas de crédito para o financiamento das operações. A Companhia possui uma política financeira com base na qual monitora e reporta regularmente alguns indicadores de solidez financeira ao Conselho de Administração tais como: (i) Dívida / (Dívida + Equity); (ii) endividamento líquido / EBITDA Ajustado e Recorrente.

A tabela abaixo confirma a condição equilibrada de capital e o enquadramento às condições estabelecidas na referida política.

(Consolidado em R\$ '000)	2024	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	1.753.720	2.785.454	1.771.730
Endividamento de Curto Prazo <sup>1</sup>	1.332.721	1.228.033	909.622
Endividamento de Longo Prazo <sup>1</sup>	5.393.877	5.893.772	4.900.248
Endividamento Bruto <sup>1</sup>	6.726.598	7.121.805	5.809.870
Endividamento Líquido <sup>1</sup>	4.972.878	4.336.351	4.038.140
Patrimônio Líquido <sup>2</sup>	6.976.900	6.403.611	5.872.342
EBITDA Ajustado e Recorrente	1.649.810	1.393.229	1.731.651
Dívida / (Dívida + Equity)	49%	53%	50%
Endividamento Líquido <sup>1</sup> / EBITDA Ajustado e Recorrente	3,0	3,1	2,3

1 – Para o cálculo apresentado, estão sendo considerados os valores de empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos derivativos relacionados a dívida. | 2 – Desconsidera parcela atribuída aos acionistas não controladores.

## c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os indicadores de liquidez da Dexco apontam que a Companhia possui capacidade de solvência para fazer frente aos compromissos estabelecidos de curto, médio e longo prazos. Esses indicadores apresentaram melhora significativa, aumentando a solidez financeira da Dexco, conforme se verifica na seguinte tabela:

<b>Indicadores de Liquidez</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Liquidez Corrente</b>	1,4	1,6	1,6
<b>Liquidez Seca</b>	0,9	1,2	1,2
<b>Liquidez imediata</b>	0,3	0,8	0,8
<b>Liquidez Geral</b>	0,6	0,7	0,8

Da mesma forma, o capital circulante líquido, resultado da diferença do ativo circulante pelo passivo circulante, apresentava um superávit de R\$1.424,6 milhões em relação às obrigações de curto-prazo em 2024. Em 2023 o superávit do capital circulante líquido era de R\$2.291,0 milhões e em 2022 de R\$1.909,0 milhões.

A utilização de capital próprio e de terceiros pode ser encontrada pela razão entre o patrimônio líquido e total do ativo. Este indicador voltou a subir, após redução de anos anteriores, foi de 39,6% ao final do exercício de 2024, 36,3% em 2023 e 38,1% em 2022, está em equilíbrio com os resultados apresentados.

#### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Companhia mantém sua própria geração de caixa operacional como uma das principais fontes de financiamento para o capital de giro, complementada por outras linhas tradicionais de crédito junto a bancos públicos e privados.

Os investimentos em ativos não-circulantes são viabilizados por meio de linhas de financiamento compatíveis com suas características, incluindo recursos do BNDES, Finame, 4131, Nota de Crédito à Exportação, Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Debêntures, além da geração de caixa própria.

#### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia possui Política Financeira aprovada junto ao Conselho de Administração que estabelece um caixa mínimo para suprir as necessidades da empresa por um determinado período. Além disso, possui limites de crédito em aberto para financiamento de capital de giro em diversos bancos e que, devido à sua condição de solvência, não se encontram tomadas, como também, caixa próprio para atender demandas de curto prazo e giro dos negócios. Adicionalmente, existe uma linha contratada de crédito rotativo no valor de R\$750,0 milhões para cobrir eventuais necessidades de caixa de curto prazo não previstas.

## f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos tabela com a totalidade das dívidas financeiras contraídas (em R\$'000) de acordo com informação disponível na Nota Explicativa 19 que acompanha os demonstrativos financeiros auditados de 2024.

Modalidade	Data Contratação	Vencimento	Cláusulas restritivas (1)	Garantias	Encargos	Amortização	31/12/2024		31/12/2023	
							Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Em Moeda Nacional - Controladora</b>										
FINAME DIRETO com Swap	30/03/2021	Fevereiro 2038		Hipoteca e Aval - 67% Itaxia S.A e 33% Pessoas Físicas	IPCA + 3,8256% até 4,4176% a.a.	vencimento anual após período de carência de acordo com cada tranche	126.938	500.995	60.284	656.615
FINAME	21/02/2014	Janeiro 2024		Alienação Fiduciária	Pré até 3,5% a.a.	no vencimento	-	-	18	-
Nota de Crédito Exportação	24/10/2022	Abril de 2025			CDI + 0,91% a.a.	no vencimento	409.099	-	9.330	400.000
Nota Comercial	31/03/2022	Março de 2028			CDI + 1,7059% a.a.	no vencimento	9.047	299.397	9.371	299.216
Nota Comercial Lastro do CRA com Swap	29/06/2022 e 31/10/2023	Junho 2032 e Outubro 2033	Dívida líquida / EBITDA (2) menor ou igual a 4,0		IPCA + 6,2% até 6,44% a.a.	9º, 9º e 10º ano	52.874	807.393	2.621	895.658
Nota Comercial Lastro do CRA com Swap	14/12/2023	Dezembro 2033			Pré 11,0064% a.a.	9º, 9º e 10º ano	36.034	250.071	-	-
Nota Comercial Lastro do CRA	29/06/2022	Junho 2029			CDI + 0,5% a.a.	no vencimento	960	200.000	835	200.000
FINEX 4131	04/11/2021	Agosto de 2027			CDI + 0,42% até 1,14% a.a.	no vencimento	13.421	398.471	114.858	398.922
Cedula de Crédito Bancário GIRO	29/04/2020	Outubro de 2024			CDI + 1,4495% a.a.	no vencimento	-	-	257.050	-
<b>Total em Moeda Nacional - Controladora</b>							<b>648.373</b>	<b>2.456.327</b>	<b>454.307</b>	<b>2.850.411</b>
<b>Em Moeda Estrangeira - Controladora</b>										
RESOLUÇÃO 4131 com Swap	13/01/2022	Janeiro de 2027	Dívida líquida / EBITDA (2) menor ou igual a 4,0		US\$ + 2,2610% até 4,5580% a.a.	no vencimento	475.318	897.883	6.607	1.065.086
Nota de Crédito Exportação com Swap	02/05/2023	Maio de 2027			US\$ + 5,98% a.a.	no vencimento	1.761	185.073	1.270	144.919
<b>Total em Moeda Estrangeira - Controladora</b>							<b>1.125.452</b>	<b>1.083.956</b>	<b>7.877</b>	<b>1.210.004</b>
<b>Total - Controladora</b>										<b>4.060.415</b>
<b>Em Moeda Nacional - Controladas</b>										
Nota Comercial Lastro do CRA com Swap	29/06/2022 e 31/10/2023	Junho 2032 e Outubro 2033		Aval Dexco	IPCA + 6,2% até 6,44% a.a.	9º, 9º e 10º ano	72.935	1.049.759	6.900	1.184.938
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	13/12/2022	Dezembro 2032		Flanga Duratex Florestal, hipoteca de terreno e alienação fiduciária de máquinas	Anual		3.457	25.694	3.559	27.394
CPR - Cedula de Produto Rural Financeira	30/04/2024	Abril 2025			Pré 4,71% até 7,53% a.a	no vencimento	53.808	-	-	-
<b>Total em Moeda Nacional - Controladas</b>							<b>130.200</b>	<b>1.075.453</b>	<b>10.459</b>	<b>1.212.332</b>
<b>Em Moeda Estrangeira - Controladas</b>										
Leasing	16/09/2022	Novembro 2027		Nota Promissora	IBR + 2%	Anual	456	384	451	584
<b>Total em Moeda Estrangeira - Controladas</b>							<b>456</b>	<b>384</b>	<b>451</b>	<b>584</b>
<b>Total - Controladas</b>							<b>130.656</b>	<b>1.075.837</b>	<b>10.910</b>	<b>1.212.916</b>
<b>Total - Consolidado</b>							<b>1.256.106</b>	<b>4.542.160</b>	<b>475.166</b>	<b>5.273.331</b>

Os principais contratos de empréstimos e financiamentos vigentes apresentavam os seguintes saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024:

- **BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:** R\$627,9 milhões.
- **Banco Santander:** R\$411,9 milhões.
- **BNB – Banco do Nordeste do Brasil:** R\$29,2 milhões.
- **Rabobank:** R\$409,1 milhões.
- **Notas Comerciais lastro para emissão de CRA:** contratos junto a EcoAgro e True, cujo saldo agregado no final do ano era de R\$2.470,0 milhões
- **1ª Emissão de Nota Comercial:** saldo no final do ano de R\$ 308,4 milhões.
- **Scotiabank:** R\$1.373,2 milhões.
- **Banco da China:** R\$187,7 milhões

Além dos financiamentos acima mencionados a Companhia também possui em sua carteira a 2ª emissão de debêntures da Dexco S.A. As características e saldo da dívida podem ser vistos no quadro abaixo:



Composição	Data de emissão	Tipo de emissão	Vencimento	Quantidade de debêntures	Valor nominal	Valor na data de emissão	Encargos financeiros semestrais	Forma de amortização	Saldo em 31/12/2023			Saldo em 31/12/2022		
									Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
2ª emissão	17/05/2019	Simplex não conversíveis em ações	17/05/2026	120.000	10.000	1.200.000.000	108% CDI base 252 dias úteis, pagos semestralmente no dia 17 dos meses de maio e novembro	De acordo com o prazo da Debênture	616.990	600.000	1.216.990	20.573	1.200.000	1.220.573
<b>Subtotal Debêntures</b>									<b>616.990</b>	<b>600.000</b>	<b>1.216.990</b>	<b>20.573</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.220.573</b>
<b>Custo da transação</b>									<b>(394)</b>	<b>(558)</b>	<b>(952)</b>	<b>(368)</b>	<b>(889)</b>	<b>(1.257)</b>
<b>Total da Debêntures</b>									<b>616.596</b>	<b>599.442</b>	<b>1.216.038</b>	<b>20.205</b>	<b>1.199.111</b>	<b>1.219.316</b>

Modalidade	Emissor	Data de contratação	Tipo de emissão	Vencimento	Quantidade de debêntures	Valor nominal	Valor na data de emissão	Cláusulas restritivas (1)	Encargos (f.i.a.)	Amortização	31/12/2024			31/12/2023		
											Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
2ª emissão	Dexco	17/05/2019	simplex não conversíveis em ações	17/05/2026	120.000	10.000	1.200.000.000	Dívida líquida / EBITDA (2) menor ou igual a 4,0.	CDI + 1,08	Juros semestrais pagos dos meses de maio e novembro	8.214	600.000	608.214	616.990	600.000	1.216.990
<b>Subtotal Debêntures</b>											<b>8.214</b>	<b>600.000</b>	<b>608.214</b>	<b>616.990</b>	<b>600.000</b>	<b>1.216.990</b>
<b>Custo da transação</b>											<b>(528)</b>	<b>(230)</b>	<b>(748)</b>	<b>(394)</b>	<b>(558)</b>	<b>(952)</b>
<b>Total da Debêntures</b>											<b>7.686</b>	<b>599.780</b>	<b>607.466</b>	<b>616.596</b>	<b>599.442</b>	<b>1.219.038</b>

## ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O relacionamento que a Companhia mantém com instituições financeiras é de caráter comercial, sendo que os principais serviços prestados por essas instituições financeiras são: operações de serviços de cobrança de seus títulos, gestão da folha de pagamento de seus colaboradores, Débito Direto Autorizado (DDA), pagamento de títulos a fornecedores, fechamento de operações de câmbio e derivativos, repasse de empréstimos e contratações de financiamentos, intermediação para emissão de dívidas a mercado. Em 2024, os parceiros comerciais nestas modalidades eram Scotiabank, Rabobank, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, Safra, Santander, Bank of China dentre outros.

## iii. grau de subordinação entre as dívidas

Do endividamento bruto, incluindo os instrumentos derivativos relacionados a dívida, consolidado dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 nos montantes de R\$5.809,9 milhões, R\$7.121,8 milhões e R\$6.726,6, respectivamente, apenas R\$ 729,6 milhões (12,6%), R\$ 744,5 milhões (10,5%) e R\$ 704,9 milhões (10,5%), apresentavam garantia real nas modalidades de alienação fiduciária e hipoteca. No caso, estas dívidas foram contraídas para financiamento de máquinas e equipamentos na modalidade FINAME e FNE, e desta forma, no final do ano, aproximadamente 89,5% da dívida consolidada não apresentava garantia real.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos de endividamento da Companhia no geral estão sujeitos a determinadas cláusulas restritivas (covenants) não financeiras que podem causar o vencimento antecipado cruzado (cross default) de suas dívidas, tais como: (i) inadimplirem qualquer obrigação financeira contraída pela Companhia e/ou qualquer de suas controladas, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 150 milhões; (ii) decretação de falência, pedido de autofalência formulado pela Companhia, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou no prazo definido contratualmente, pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou qualquer de suas controladas (conforme contratos de dívidas e escrituras de emissão das dívidas); (iii) alteração ou transferência do controle, direto ou indireto da Companhia, com exceções e mitigantes definidos contratualmente; e (iv) redução de capital social da Companhia, exceto se para a absorção de prejuízos.

Todos os contratos de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentam cláusulas de vencimento antecipado (cross-default).

A Companhia também se obriga a manter determinados índices de endividamento em seus contratos junto à Ecoagro (Notas Comerciais para lastro de CRA), True (Notas Comerciais para lastro de CRA) e VX Pavarini (2ª Emissão de Debêntures).

Os índices são apurados anualmente, conforme parâmetros abaixo:

		Valor pactuado com os credores	Valor efetivamente performado em 31/12/2024
<b>I. Notas Comerciais para lastro de CRA – Ecoagro / True</b>			
Dívida Líquida / Ebitda (CVM 156/22)	<	4,00	2,3
<b>II. DEBÊNTURES 2ª EMISSÃO – VX PAVARINI</b>			
Dívida Líquida / Ebitda (CVM 156/22)	<	4,00	2,19
<b>III. Scotiabank – Resolução 4131</b>			
Dívida Líquida / Ebitda Ajustado e Recorrente	<	4,00	3,01

#### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia tem linha de financiamento FNE junto ao Banco do Nordeste, que é utilizado para a realização de plantação de florestas, aquisição de máquinas e equipamentos no estado de Alagoas, no valor total de R\$31,3 milhões, dos quais R\$28,9 milhões já foram liberados.

## h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

### Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$'000)					
	31/12/2024	Análise Vertical	Variação ref. ano anterior	31/12/2023	Análise Vertical
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>8.234.647</b>	<b>100%</b>	<b>11,5%</b>	<b>7.383.409</b>	<b>100,0%</b>
Variação do valor justo dos ativos biológicos	520.383	6,3%	-32,3%	768.592	10,4%
Custo dos produtos vendidos	(6.303.130)	-76,5%	9,1%	(5.776.134)	-78,2%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.451.900</b>	<b>29,8%</b>	<b>3,2%</b>	<b>2.375.867</b>	<b>32,2%</b>
Despesas com vendas	(1.225.151)	-14,9%	17,5%	(1.042.414)	-14,1%
Despesas gerais e administrativas	(303.617)	-3,7%	-17,4%	(367.491)	-5,0%
Honorários da administração	(16.716)	-0,2%	-8,5%	(18.278)	-0,2%
Outros resultados operacionais, líquidos	103.021	1,3%	144,2%	42.188	0,6%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(72.903)	-0,9%	-126,1%	279.782	3,8%
<b>Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>936.534</b>	<b>11,4%</b>	<b>-26,2%</b>	<b>1.269.654</b>	<b>17,2%</b>
Receitas financeiras	424.959	5,2%	-21,7%	543.003	7,4%
Despesas financeiras	(1.017.019)	-12,4%	-4,2%	(1.061.410)	-14,4%
<b>Lucro Operacional Antes do I. Renda e da C. Social</b>	<b>344.474</b>	<b>4,2%</b>	<b>-54,1%</b>	<b>751.247</b>	<b>10,2%</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(118.832)	-1,4%	193,6%	(40.469)	-0,5%
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(51.267)	-0,6%	-151,0%	100.492	1,4%
<b>Lucro Líquido do Exercício de Operações Continuadas</b>	<b>174.375</b>	<b>2,1%</b>	<b>-78,5%</b>	<b>811.270</b>	<b>11,0%</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>174.375</b>	<b>2,1%</b>	<b>-78,5%</b>	<b>811.270</b>	<b>11,0%</b>
<b>Lucro atribuível a:</b>					
Acionistas da Companhia	172.414	2,1%	-78,2%	789.601	10,7%
Participação dos Não Controladores	1.961	0,0%	-91,0%	21.669	0,3%
<b>Lucro líquido por ação em R\$:</b>					
Acionistas da Companhia	0,2133			0,9772	
Participação dos Não Controladores	0,2126			0,9742	

### Análise Comparativa entre 2024 e 2023

**Receita Líquida de vendas:** a Receita Líquida foi de R\$8.234,6 milhões, um crescimento de 11,5% em relação a 2023. Esse avanço foi impulsionado, principalmente, pela melhoria operacional da **Divisão de Metais e Louças** e por um mix de produtos mais rico. Além disso, negociações florestais realizadas no 1T24 e no 3T24 contribuíram para os resultados da **Divisão Madeira**, que também registrou um desempenho sólido nas vendas de painéis de madeira.

Na Divisão Metais e Louças, o ambiente setorial mais favorável, aliado às estratégias voltadas para a recuperação de *market share*, resultou em um crescimento de 8,6% no volume vendido no 4T24. Esse desempenho foi favorecido pelo aumento da participação de produtos de maior valor agregado, com destaque para a categoria de **Metais**, que apresentou forte aceitação dos produtos com acabamento D-Coat, inovação exclusiva da Dexco lançada em 2023. Como resultado, a **Receita Líquida** do trimestre cresceu 16,7%

no trimestre (versus 4T23), totalizando R\$518,4 milhões. No acumulado de 2024, a Receita Líquida atingiu R\$1.990,8 milhões, um avanço de 18,3% em relação a 2023.

Na Divisão Madeira, a Receita Líquida total foi de R\$5.350,9 milhões, avanço de 10,8% frente ao mesmo período do ano anterior, considerando o melhor mix de produtos e os repasses de preço que foram implementados no segundo semestre do ano, além de negociações florestais que foram realizadas no 1T24 e no 3T24 que também acabaram por impulsionar os resultados, assim como os níveis de volume, a **Receita Líquida** do 4T24 também apresentou resultados similares ao do 4T23 (+2,2%), encerrando o período com o montante de R\$1.326,3 milhões. Na comparação sequencial houve uma queda de 9,1% em decorrência da sazonalidade típica do período, considerando as férias coletivas da indústria e as paradas de manutenção programadas.

Na Divisão de Revestimentos: a Receita Líquida total apresentou desempenho positivo em 6,5% no 4T24 em relação ao 4T23 e 2,7% em 2024 comparado a 2023, sendo R\$219,5 milhões no trimestre e R\$ 893,0 no ano, favorecidas por um mix de produtos mais estratégico e um novo patamar de volume. O volume foi de R\$17.376,6 mil m<sup>2</sup>, crescimento de 11,2% quando comparado a 2023. Apesar da aceleração do volume vendido, a Companhia segue reavaliando seu portfólio de produtos, além de tomar ações comerciais mais agressivas considerando a competitividade do setor.

**Variação do valor justo dos ativos biológicos:** Variação positiva de R\$520,4 milhões, 32,3% inferior em relação a 2023, diante do cenário de aumento de preço da madeira.

**Custo dos produtos vendidos:** Aumento de 9,1% em decorrência principalmente pelos aumentos de preços de insumos dolarizados e paradas de manutenção programada em todas as Divisões.

**Despesas com vendas:** As despesas com Vendas totalizaram R\$1.225,2 milhões, um aumento de 17,5% frente a 2023. Esse movimento foi impulsionado pelo fortalecimento de ações comerciais e por investimentos em Publicidade e Propaganda, sobretudo nas divisões de Metais, Louças e Revestimentos. Adicionalmente, a manutenção e expansão da rede de pontos de venda (PDVs) e novos showrooms, além do incremento do preço de fretes, contribuíram para a elevação das despesas ao longo do ano, acompanhando a expansão das operações e o fortalecimento da presença da Companhia no mercado.

**Despesas gerais e administrativas:** As Despesas Gerais e Administrativas somaram R\$ 303,6 milhões, uma redução de 17,4% em relação a 2023. Estas variações estão associadas a uma postura diligente de reavaliação das despesas da Companhia, além dos esforços na otimização da estrutura organizacional após um período de investimentos mais robustos no ano anterior e uma base de comparação mais forte, impactada pelos investimentos na implementação do SAP S/4HANA. Com isso, a representatividade dessas despesas sobre a Receita Líquida reduziu-se para 3,7% em 2024, ante 5,0% em 2023, reforçando ganhos de eficiência operacional.



## Outros resultados operacionais, líquidos:

A variação positiva de R\$60,8 milhões é demonstrada abaixo:

<b>Outros resultados operacionais, líquidos (R\$ '000)</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação</b>
Amortização de carteira de clientes	(18.729)	(26.501)	7.772
Amortização de mais valia de ativos	(4.205)	(17.968)	13.763
Participações, Stock Option e ILP	(32.226)	(19.136)	(13.090)
Atualizações dos créditos com plano de previdência complementar	(22.123)	1.830	(23.953)
Créditos Prodep - Reintegra	2.963	3.902	(939)
Resultado líquido com venda parcial da controlada Duratrex SPE I	106.129	-	106.129
Resultado líquido com venda da operação de chuveiros e torneiras elétricas	(55.655)	-	(55.655)
Negociação Crédito Eletrobrás	60.439	-	60.439
Reversão de provisões de aquisição de empresas	28.518	-	28.518
Reversão INSS 1/3 férias	17.933	-	17.933
Exclusão do lcms na base do Pis e da Cofins	-	115.817	(115.817)
Créditos operacionais com fornecedores	7.518	9.335	(1.817)
<i>Impairment</i> de ativo imobilizado - Unidade de Louças Queimados - RJ	-	(22.487)	22.487
<i>Impairment</i> de ativos - Unidade Manezales - Colômbia	-	(29.000)	29.000
Venda de imóveis	6.407	34.050	(27.643)
Resultado na baixa de ativos, e outros operacionais	6.052	(7.654)	13.706
<b>Total</b>	<b>103.021</b>	<b>42.188</b>	<b>60.833</b>

Resultado de equivalência patrimonial: O saldo negativo de R\$72,9 milhões é representado preponderantemente pela participação nos resultados das empresas LD Celulose e LD Florestal.

Receitas financeiras: As receitas financeiras apresentaram uma redução de R\$118,0 milhões em relação a 2023, com as seguintes variações: (i) aumento de R\$37,1 milhões de rendimentos de aplicações financeiras; (ii) aumento de R\$84,8 milhões de variação cambial; (iii) redução de R\$43,9 milhões nas atualizações monetárias; (iv) R\$194,3 milhões de atualização da exclusão de ICMS na base do PIS e da COFINS, menor em comparação com a atualização do ano anterior; e (v) redução de R\$1,7 milhão de juros e descontos obtidos.

Despesas financeiras: As despesas financeiras apresentaram uma redução de R\$44,4 milhões em relação a 2023, com as seguintes variações: (i) redução de R\$1,9 milhão de encargos sobre financiamentos em moeda nacional; (ii) aumento de R\$14,9 milhões de encargos sobre financiamentos em moeda estrangeira; (iii) redução de R\$25,5 milhões de variação cambial; (iv) redução de R\$32,1 milhões em atualizações monetárias; (v) aumento de R\$2,3 milhões em operações com derivativos; e (vi) redução de R\$2,1 milhões de juros sobre arrendamentos (vii) redução de R\$6,3 milhões de PIS e COFINS sobre resultado financeiro (viii) aumento de R\$6,3 milhões nas demais despesas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos: Variação negativa de R\$ 230,1 milhões nesta despesa quando comparada a 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2024	2023	Var
Imposto de renda e contrib. social sobre o lucro	(117.122)	(255.424)	138.302
Juros sobre o capital próprio	12.708	59.160	(46.452)
Resultado de equivalência patrimonial	(24.787)	95.126	(119.913)
Diferença de tributação de empresa controlada	36.241	38.810	(2.569)
Incentivos fiscais e subvenções governamentais	3.884	47.631	(43.747)
Atualização Selic s/lcms na base do Pis/Cofins	9.796	74.584	(64.788)
Reversão de prejuízo fiscal (Incorporação Dexco Revestimentos)	(36.461)	-	(36.461)
Reversão de prejuízo fiscal - negócio chuveiro	(23.892)	-	(23.892)
Não reconhecimento de IR diferido sobre Impairment - negócio chuveiros	(15.923)	-	(15.923)
Despesas indedutíveis	(2.775)	-	(2.775)
Demais adições e exclusões	(11.768)	136	(11.904)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(170.099)</b>	<b>60.023</b>	<b>(230.122)</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

### Análise Comparativa entre 2024 e 2023

	2024	2023
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.283.924	1.345.983
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.980.727)	(1.302.983)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(882.555)	960.458
Variação cambial sobre disponibilidades	25.323	10.266
<b>Acréscimos (decréscimos) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.554.035)</b>	<b>1.013.724</b>
Acréscimos (decréscimos) de caixa e equivalentes de caixa	(1.554.035)	1.013.724
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.785.454	1.771.730
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.231.419	2.785.454

### Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa nas atividades operacionais totalizou R\$1.283,9 milhões em 2024, uma variação negativa de R\$62,1 milhões quando comparada a R\$1.346,0 milhões de 2023. Esta redução foi mitigada pelas ações de Capital de Giro intensificadas pela Companhia com o intuito de equilibrar os resultados do ano, ações de Capital de Giro foram engatilhadas intencionando compensar potenciais necessidades de consumo do Caixa, decorrentes principalmente pelos aumentos de preços de insumos dolarizados e paradas de manutenção programada em todas as Divisões da Companhia.

### Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos totalizou R\$1.980,7 milhões em 2024, comparado a uma utilização de R\$ 1.303,0 milhões em 2023. Abaixo temos os principais itens que demandaram recursos no ano de 2024: (i) R\$737,9 milhões na aquisição de ativo imobilizado; (ii) R\$590,9 milhões investidos em ativo biológico; (iii) R\$ 496,9 milhões nas aplicações, líquidas de resgates de LFs e LFTs do fundo de

investimentos exclusivo; e (iv) R\$189,2 milhões de aumento de capital em investidas não consolidadas.

## Caixa Líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos totalizou (R\$882,5) milhões em 2024, comparado a R\$960,5 milhões em 2023. O consumo de caixa em (R\$ 1.843,1) milhões é representado pelas variações de:

	2024	2023	var.
Ingressos de financiamentos	413.295	2.455.295	(2.042.000)
Amortização do valor principal de financiamentos	(393.363)	(942.361)	548.998
Amortização do valor principal de debêntures	(600.000)	-	(600.000)
Pagamentos de derivativos de dívida	(127.548)	(182.072)	54.524
Amortização de passivos de arrendamento	(141.075)	(127.822)	(13.253)
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(233.864)	(248.774)	14.910
Recebimento na venda parcial de controlada a não controladores	200.000	-	200.000
Aumento de capital de sócios não controladores	-	6.192	(6.192)
Caixa Líquido Aplicado (Gerado) das atividades de financiamentos	(882.555)	960.458	(1.843.013)

## 2.2 Os diretores devem comentar:

### a. resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A Receita Líquida Consolidada da Companhia em 2024 totalizou R\$8.234,6 milhões, crescimento de 11,5% ao consolidado do ano de 2023.

Receita Líquida	2024	%	2023	%	2022	%
Madeira	5.350.908	65%	4.831.341	65%	5.205.392	61%
Metais e Louças	1.990.756	24%	1.682.756	23%	2.136.248	25%
Revestimentos	892.983	11%	869.312	12%	1.145.010	13%
<b>Total</b>	<b>8.234.647</b>	<b>100%</b>	<b>7.383.409</b>	<b>100%</b>	<b>8.486.650</b>	<b>100%</b>

Em 2024, não houve alteração na proporção entre a Receita advinda do mercado interno e do mercado externo, que se manteve em 83% e 17%, respectivamente, assim como em 2023. O crescimento da Receita em ambos os mercados reflete a expansão da demanda doméstica, impulsionada pelo aumento do volume de vendas, e a manutenção da competitividade da companhia no mercado externo, apesar dos desafios do comércio global.

O mercado interno continua sendo o principal motor de crescimento da Companhia, influenciado por fatores como dinâmicas de consumo, disponibilidade de crédito e nível de atividade econômica no país. Já o mercado externo seguiu estável, beneficiado pela consolidação das exportações e pela adaptação da Dexco às condições setoriais e cambiais.

Receita Líquida	2024	%	2023	%	2022	%
Mercado Interno	6.827.653	83%	6.121.947	83%	6.893.156	81%
Mercado Externo	1.406.994	17%	1.261.462	17%	1.593.494	19%
<b>Total</b>	<b>8.234.647</b>	<b>100%</b>	<b>7.383.409</b>	<b>100%</b>	<b>8.486.650</b>	<b>100%</b>

Destacamos os seguintes tópicos por área de atuação de cada divisão de negócio:

**Madeira:** A receita da divisão provém da comercialização de painéis de MDP e MDF (crus e revestidos), pisos laminados e vinílicos, acabamentos, acessórios e rodapés, sob as marcas Duratex e Durafloor. Além disso, os negócios florestais continuam desempenhando um papel estratégico, acompanhando a valorização da madeira no mercado.

Em 2024, a divisão apresentou crescimento expressivo, impulsionado pelo aumento nos volumes vendidos e pela melhora no mix de produtos. Houve recuperação significativa na demanda por painéis ao longo do ano, refletindo a retomada do setor de construção e mobiliário. A venda de painéis totalizou 3,14 milhões de m<sup>3</sup>, um aumento médio de 17,3% em relação a 2023, com destaque para o 3T24, que registrou o maior volume expedido do ano.

Apesar do cenário desafiador no primeiro semestre, a divisão se beneficiou da expansão da base florestal e da valorização da madeira, além da melhora gradual nos preços ao longo do ano. Esse desempenho permitiu uma recuperação da margem EBITDA, especialmente a partir do 2T24, consolidando a Madeira como um dos principais motores de crescimento da Dexco em 2024.

**Metais e Louças:** A receita da divisão é proveniente da venda de louças e metais sanitários, torneiras plásticas, válvulas e acabamentos, comercializados sob as marcas Deca e Hydra. Até o 3T24, também incluía torneiras e chuveiros elétricos, cuja operação foi descontinuada como parte da estratégia de otimização do portfólio da Dexco.

Em 2024, a divisão apresentou um crescimento moderado no volume expedido, refletindo uma recuperação gradual da demanda ao longo do ano. O aumento nas vendas foi impulsionado pelo reposicionamento estratégico da linha de produtos, com destaque para a ampliação da linha de metais premium e o fortalecimento da distribuição *omnichannel*.

A saída do segmento de torneiras e chuveiros elétricos foi anunciada como parte da estratégia de foco em segmentos de maior valor agregado e rentabilidade, permitindo a alocação mais eficiente de recursos. Apesar do impacto da descontinuidade desse portfólio, a Dexco manteve sua liderança de mercado ao reajustar preços estrategicamente e otimizar o mix de produtos, resultando na manutenção da receita unitária.

Além disso, investimentos em eficiência produtiva e automação trouxeram ganhos operacionais, possibilitando um crescimento sustentável da rentabilidade na divisão.

**Revestimentos:** A receita da divisão provém da comercialização de revestimentos especiais – cerâmicos e cimentícios – e ladrilhos com aplicações diversas (para ambientes secos ou úmidos), porcelanato polido e telhas, sob as marcas Portinari, Ceusa e Castelatto.

Em 2024, a Divisão de Revestimentos apresentou crescimento na receita líquida, impulsionado pelo aumento do volume de vendas, que atingiu 17.376,6 mil m<sup>2</sup>, um crescimento de 11,2% em relação a 2023. Esse resultado refletiu ações comerciais estratégicas voltadas para recuperação de *market share* e fortalecimento do portfólio, especialmente em produtos de maior valor agregado. A evolução na receita foi favorecida por uma melhoria gradual na demanda do setor, além de um reposicionamento estratégico de preços em algumas categorias de produtos. No 4T24, as iniciativas comerciais resultaram em um aumento de 10,3% no volume vendido, totalizando 4.238,5 mil m<sup>2</sup>, reforçando a tendência positiva observada ao longo do ano.

Apesar do crescimento, a divisão seguiu operando em um ambiente competitivo e desafiador, o que limitou a capacidade de repasse integral de preços em determinados segmentos. Para 2025, a Dexco continuará focada na diferenciação do portfólio e na expansão da distribuição, visando sustentar o crescimento da receita e fortalecer sua posição no mercado.

**Os resultados da LD Celulose não são apresentados nos números divulgados pela Dexco, uma vez que esta é uma *Joint Venture* na qual a companhia detém 49% de participação, enquanto a Lenzing AG, parceira neste projeto, detém os 51% restantes.** Em 2024, a LD Celulose consolidou-se como um dos principais ativos estratégicos da Dexco, registrando recordes operacionais e financeiros ao longo do ano. O negócio alcançou uma Receita Líquida total de R\$ 2.976 milhões, sendo R\$ 1.458 milhões referentes à participação proporcional da Dexco, evidenciando o crescimento sustentável da operação.

Com operações estáveis e geração consistente de caixa, a LD Celulose manteve sua eficiência operacional e ampliou sua presença no mercado internacional, consolidando-se como uma das referências globais no segmento de celulose solúvel.



## *ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Os resultados operacionais da Companhia são influenciados por fatores como nível de utilização das plantas, dinâmica da demanda e preferências dos clientes, inflação de custos, sazonalidade e ambiente competitivo.

Em 2024, a Companhia registrou crescimento no volume de vendas em todas as divisões, refletindo a recuperação gradual da demanda. No entanto, os resultados operacionais foram impactados por custos elevados de insumos, menor diluição de custos fixos em algumas unidades e efeitos sazonais típicos do setor. Além disso, paradas de manutenção programadas e não programadas impactaram pontualmente a performance de algumas operações ao longo do ano.

Os principais impactos observados em cada divisão de negócio são descritos a seguir:

**Madeira:** A divisão apresentou crescimento no volume de vendas, impulsionado pelo fortalecimento da demanda no mercado interno e pelo ajuste estratégico do mix de produtos. A taxa de ocupação fabril permaneceu elevada ao longo do ano, superando 90%, o que favoreceu a diluição dos custos fixos e sustentou as margens. No entanto, no 2T24, a divisão foi impactada por uma parada programada de manutenção em linhas de MDF, que resultou em redução temporária da capacidade produtiva e afetou a diluição dos custos fixos naquele trimestre.

**Metais e Louças:** Apresentou crescimento gradual da rentabilidade ao longo do ano, impulsionado por ajustes no portfólio de produtos e ganhos operacionais. No entanto, a divisão seguiu impactada por efeitos sazonais, especialmente na comparação entre o 3T e o 4T, devido à concentração de vendas no terceiro trimestre e uma retração natural da demanda no quarto trimestre.

**Revestimentos:** A divisão enfrentou um ambiente competitivo desafiador, que limitou a capacidade de repasse de preços e pressionou as margens. Além disso, a sazonalidade impactou diretamente os volumes no final do ano, refletindo a redução da atividade no setor da construção civil no último trimestre.

**LD Celulose:** A parada de manutenção programada no 1T24 impactou temporariamente a produtividade da unidade, mas foi seguida por uma retomada operacional eficiente, que resultou em melhoria de margens e recordes operacionais ao longo do ano.

### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

As receitas da Dexco em 2024 foram impactadas por uma combinação de fatores operacionais e macroeconômicos, incluindo crescimento nos volumes de vendas, ajustes estratégicos de preços e oscilações cambiais.

- **Câmbio:**

Em 2024, o mercado cambial brasileiro enfrentou significativa volatilidade, resultando em uma desvalorização expressiva do real em relação ao dólar, que encerrou o ano cotado a R\$6,179, acumulando uma alta de 27,36% no período, tornando o real a moeda mais depreciada entre 27 economias analisadas e registrando seu pior desempenho desde 2020. Esse cenário foi impulsionado por fatores internos, como incertezas fiscais e políticas relacionadas ao arcabouço fiscal e à sustentabilidade das contas públicas, que aumentaram a percepção de risco entre investidores, e fatores externos, como a política monetária mais restritiva nos Estados Unidos, que fortaleceu o dólar globalmente e pressionou ainda mais o câmbio brasileiro. Em resposta, o Banco Central realizou intervenções no mercado, incluindo leilões de dólares à vista, para conter a volatilidade e estabilizar a moeda nacional. Esses movimentos cambiais tiveram impactos significativos na economia, influenciando a inflação, os custos de importação e a balança comercial, exigindo medidas de política econômica para mitigar seus efeitos.

No ano de 2024, 89% da Receita advinda do mercado externo veio da Divisão Madeira, que mantém na unidade da Colômbia um importante canal de distribuição para mercados da América Latina, principalmente. Na Divisão de Acabamentos, Metais e Louças foi responsável por 5%, enquanto Revestimentos por 6% desse resultado.

- **Modificação de preços:**

A Dexco mantém uma estratégia de precificação alinhada ao posicionamento de seus produtos no mercado, buscando equilibrar competitividade e rentabilidade. Em 2024, diante do cenário desafiador de inflação de custos e volatilidade cambial, a Companhia adotou ajustes estratégicos de preços para mitigar os impactos sobre suas margens, garantindo a diferenciação de seus produtos e a sustentabilidade de seus negócios em um ambiente competitivo.

No que tange aos negócios, a Divisão Madeira conseguiu manter um bom repasse de preços, sustentando a rentabilidade dos produtos. Em Revestimentos, o setor continuou pressionado, com dificuldade para repassar integralmente os aumentos de custos ao longo do ano.

- **Volumes:**

O ano de 2024 foi marcado por uma recuperação dos volumes de vendas em todas as divisões da Companhia, impulsionada pelo fortalecimento da demanda e ações estratégicas voltadas para otimização do portfólio e competitividade no mercado.

A Divisão Madeira registrou um crescimento de 13,6% no volume vendido, totalizando 3.074,1 mil m<sup>3</sup> de painéis, com destaque para a manutenção da alta taxa de ocupação fabril ao longo do ano, favorecendo a diluição de custos fixos. Do total, 8,4% foram destinados à operação da Colômbia.

Na Divisão de Metais e Louças, além do crescimento no volume de vendas, houve um avanço estratégico na qualidade do mix de produtos, com maior participação de itens de

maior valor agregado, refletindo na rentabilidade da divisão. O volume total comercializado foi de 20.778 mil peças, um aumento de 7,9% em relação a 2023.

Já a Divisão de Revestimentos também apresentou crescimento, com 17.376,6 mil m<sup>2</sup> vendidos, um avanço de 11,2% em relação ao ano anterior, resultado de ações comerciais e reposicionamento estratégico da linha de produtos.

## MADEIRA

Volume Expedido (em m <sup>3</sup> )	2024	%	2023	%	2022	%
STANDARD (CRU)	1.590.842	52%	1.454.476	54%	1.452.713	50%
REVESTIDOS	1.483.223	48%	1.251.598	46%	1.426.781	50%
<b>Total</b>	<b>3.074.065</b>	<b>100%</b>	<b>2.706.074</b>	<b>100%</b>	<b>2.879.494</b>	<b>100%</b>

## METAIS E LOUÇAS

Expedição (em '000 peças)	2024	%	2023	%	2022	%
BÁSICOS	7.934	38%	8.005	42%	8.500	36%
ACABADOS	12.844	62%	11.253	58%	14.897	64%
<b>Total</b>	<b>20.778</b>	<b>100%</b>	<b>19.258</b>	<b>100%</b>	<b>23.397</b>	<b>100%</b>

## REVESTIMENTOS

Expedição (em m <sup>2</sup> )	2024	%	2023	%	2022	%
ACABAMENTOS	17.376.593	100%	15.622.065	100%	19.717.188	100%
<b>Total</b>	<b>17.376.593</b>	<b>100%</b>	<b>15.622.065</b>	<b>100%</b>	<b>19.719.210</b>	<b>100%</b>

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Receita, Custo e Margem		2024	2023	2022
Madeira	Custo Caixa Unitário (em R\$/m <sup>3</sup> expedido)	(970,7)	(1.027,0)	(1.135,1)
	Lucro Bruto (em R\$ '000)	1.878.777	1.918.719	1.905.366
	Margem Bruta	35,11%	39,71%	36,60%
	EBITDA Ajustado e Recorrente (em R\$ '000)	1.514.397	1.400.489	1.186.345

<b>Metais e Louças</b>	Custo Caixa Unitário (em R\$/peça expedida)	(69,9)	(67,2)	(63,4)
	Lucro Bruto (em R\$ '000)	446.042	294.099	561.939
	Margem Bruta	22,41%	17,48%	26,30%
	EBITDA Ajustado e Recorrente (em R\$ '000)	131.369	(15.636)	310.987
<b>Revestimentos</b>	Custo Caixa Unitário (em R\$/m <sup>2</sup> expedido)	(40,6)	(41,5)	(34,9)
	Lucro Bruto (em R\$ '000)	184.816	187.473	404.482
	Margem Bruta	14,23%	18,76%	35,30%
	EBITDA Ajustado e Recorrente (em R\$ '000)	4.044	8.376	234.319

Em 2024, a Dexco seguiu priorizando disciplina financeira e controle de custos, equilibrando crescimento operacional e gestão eficiente da estrutura de capital para minimizar os impactos da volatilidade macroeconômica sobre seus resultados.

- **Impactos relevantes no resultado operacional**

O resultado operacional da Dexco foi impactado por um conjunto de fatores macroeconômicos, incluindo inflação de custos, volatilidade cambial e dinâmica da taxa de juros, que influenciaram o desempenho das suas divisões e a estrutura financeira da Companhia. Em 2024, o EBITDA Ajustado e Recorrente da Dexco apresentou crescimento de 18,4%, totalizando R\$ 1.649,8 milhões, com margem de 20,0%, refletindo uma combinação de fatores operacionais e macroeconômicos que impactaram os resultados ao longo dos trimestres.

Os resultados apresentados foram impulsionados pela maior demanda por painéis de madeira, pela recuperação da Divisão de Metais e Louças, que fortaleceu seu mix de produtos, e pela contribuição consistente da LD Celulose, que registrou um EBITDA recorde no ano. Ao longo dos trimestres, o desempenho foi influenciado por fatores como custos elevados de insumos, oscilações cambiais e efeitos sazonais, com destaque para a parada de manutenção programada na LD Celulose no 1T24, a ausência de negócios florestais no 2T24 e 4T24, e o impacto das férias coletivas e paradas fabris no final do ano, que reduziram a diluição de custos fixos.

- **Impactos relevantes no resultado financeiro**

Em 2024, o Resultado Financeiro da Dexco foi negativo em R\$592 milhões, uma piora de R\$ 74 milhões em comparação a 2023, reflexo principalmente do aumento da taxa de juros e da elevação da dívida líquida. Para mitigar esses efeitos, a Companhia intensificou

sua estratégia de Liability Management, resultando no alongamento do prazo médio da dívida e na redução do custo médio financeiro, contribuindo para a melhoria do resultado financeiro.

A taxa básica de juros em patamar elevado impactou diretamente os encargos financeiros da Companhia. Ao final de 2023, o prazo médio ponderado da dívida da Dexco era de 4,4 anos, com um custo médio de 103,3% do CDI.

R\$ '000	2024	2023	2022
Receitas Financeiras	424.959	543.003	384.391
Despesas Financeiras	(1.017.019)	(1.061.410)	(916.069)
Resultado Financeiro Líquido	(592.060)	(518.407)	(531.678)

### 2.3 Os diretores devem comentar:

#### a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas em 2024, 2023 e 2022.

#### b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há opiniões modificadas, ressalvas e ênfases presentes nos relatórios dos auditores independentes, referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2024, 31.12.2023 e 31.12.2022.

### 2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

#### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2022, 2023 e 2024 ocorreram as seguintes movimentações de encerramento ou suspensão de operações, e alienação de segmento operacional relevante:

#### Saída da Companhia do negócio de chuveiros e torneiras elétricas

Em 28.08.2024, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a saída do negócio de chuveiros e torneiras elétricas, iniciativa parte do processo de contínua avaliação estratégica do portfólio de negócios, que busca priorizar segmentos de atuação que apresentem maiores sinergias em seus canais de venda e posicionamento de mercado.

Em 02.10.2024, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Quotas entre sua subsidiária Dexco Hydra Corona Sistemas de Aquecimento de Água Ltda. e a Zagonel S.A. O acordo envolveu a venda da totalidade das quotas da Duratex SPE II, empresa constituída para receber os ativos e passivos relativos à operação de chuveiros e

torneiras elétricas. A operação incluiu unidades fabris e centros de distribuição em Aracaju (SE) e Tubarão (SC), além das marcas Corona e Thermosystem. A marca Hydra não foi incluída na venda e continua sendo utilizada pela Companhia.

Os efeitos contábeis decorrentes dessa operação estão detalhados nas notas explicativas específicas das demonstrações financeiras da Companhia, fornecendo informações sobre o reconhecimento de ativos e passivos, assim como os impactos nos resultados operacionais e financeiros.

## **Encerramento das operações na Unidade de Louças em Queimados - RJ**

Em 21.06.2023, a Companhia encerrou a produção de louças na unidade de Queimados, no estado do Rio de Janeiro. Essa ação faz parte de um plano estratégico de reorganização e consolidação do Negócio Louças, otimizando o uso de seus ativos industriais.

O atendimento aos clientes foi assegurado, uma vez que a produção desta unidade foi suprida pelas unidades industriais de Recife/PE, João Pessoa/PB e Jundiá/SP.

Os ativos operacionais foram oportunamente remanejados para outras unidades, buscando melhor produtividade e eficiência. O dispêndio envolvido no encerramento das atividades da unidade não foi material e está sendo compensado pela redução dos custos fixos e ganhos operacionais no curto prazo.

## **Suspensão da produção de unidade fabril de Revestimentos Cerâmicos em Criciúma - SC**

A partir de 01.08.2023, a Dexco suspendeu por tempo indeterminado a operação da unidade RC2, a menor de suas unidades fabris em Criciúma/SC. Com esta iniciativa, a Companhia busca a melhoria de eficiência e produtividade das suas operações, adequando-as à atual demanda de mercado. O atendimento aos clientes foi assegurado, uma vez que a produção desta linha foi concentrada nas demais unidades em operação em Santa Catarina. O dispêndio envolvido no encerramento das atividades da unidade não foi material e foi compensado pela redução dos custos fixos e ganhos operacionais no curto prazo.

## **Encerramento da operação da planta de Manizales (Colômbia).**

A partir de 27.09.2023, a Dexco encerrou as operações da unidade de painéis da sua controlada Duratex Colômbia, localizada em Manizales na Colômbia. Esta decisão foi tomada para melhorar a competitividade de custo e alocação de capital para investimentos futuros da nossa companhia, integrando o plano estratégico de reorganização e manutenção da operação consolidada do negócio Madeira.

O atendimento aos clientes foi assegurado, uma vez que a produção desta unidade foi concentrada nas unidades de Barbosa e Yarumal, as duas sediadas em Antioquia na Colômbia. Esta unidade era composta por ativos antigos, e não apresentava capacidade representativa. Diante disto, em razão dos dispêndios extraordinários, foram reconhecidos R\$30,4 milhões como eventos não recorrentes.



## **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 2022, a controlada Duratex Florestal Ltda., aportou capital na Caetex Florestal S.A., adquirindo 10% das ações do capital social, que somadas as ações possuídas anteriormente, totalizou uma participação de 60%. Essa capitalização em conjunto com alterações procedidas no acordo de acionistas, transformaram a sociedade de controle conjunto (*joint operation*) em uma controlada, e conseqüentemente, seu balanço passou a ser consolidado integralmente no balanço da Companhia. Foram concluídas todas as condições precedentes, dentre elas a aprovação, sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Dexco alienou a totalidade das ações do capital social da Viva Decora Internet Ltda em abril de 2023, sendo que o investimento, feito em 2020, não foi representativo em comparação aos demais negócios da Companhia.

Em 2024, foi aprovada a incorporação da controlada Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Companhia, assim como a Cisão parcial referente a subsidiária integral da Duratex Florestal Ltda. e incorporação do acervo cindido pela Dexco S.A., com o objetivo de transferir ativos florestais, para aumentar a eficiência administrativa e a captação de investimentos. Neste ano, também ocorreu a constituição da controlada Duratex SPE I S.A. e posterior venda de 50% de ações preferenciais por R\$200.000 recebidos no exercício, resultando em um ganho líquido de R\$106.129. O acordo incluiu regras de governança e restrições à transferência de ações.

## **c. eventos ou operações não usuais**

Em 2022, 2023 e 2024 não foram realizados eventos ou operações não usuais relevantes.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

- a. informar o valor das medições não contábeis;**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

Tendo em vista a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil, conforme previsto na Resolução CVM nº 156 de 23 de junho de 2022, apresentamos, abaixo:

## Divulgação do LAJIDA/EBITDA e LAJIR/EBIT (art. 4º da Resolução nº 156/22)

<b>LAJIDA (EBITDA)</b> <b>R\$'000</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>174.375</b>	<b>811.270</b>	<b>764.922</b>
Imposto de renda e contribuição social	170.099	(60.023)	152.623
Resultado financeiro líquido	592.060	518.407	531.678
<b>LAJIR (EBIT)</b>	<b>936.534</b>	<b>1.269.654</b>	<b>1.449.223</b>
Depreciação, amortização, exaustão	1.221.269	1.165.568	845.355
<b>LAJIDA (EBITDA) de acordo com a CVM 156/22</b>	<b>2.157.802</b>	<b>2.435.222</b>	<b>2.294.578</b>
Margem LAJIDA (EBITDA)	26,2%	33,0%	27,0%
Varição do valor justo do ativo biológico	(520.383)	(768.592)	(586.447)
Combinação de negócios / outros ajustes	21.848	2.181	(8.928)
<b>LAJIDA (EBITDA) ajustado por eventos não caixa</b>	<b>1.659.267</b>	<b>1.668.811</b>	<b>1.699.203</b>
Eventos de natureza extraordinária	(9.457)	(275.582)	32.448
<b>LAJIDA (EBITDA) ajustado recorrente</b>	<b>1.649.810</b>	<b>1.393.229</b>	<b>1.731.651</b>
Margem LAJIDA (EBITDA) ajustada recorrente	20,0%	18,9%	20,4%

Note que, pela característica dos negócios da Dexco, este indicador é ajustado pela variação do valor justo dos ativos biológicos, combinação de negócios, benefícios a empregados e, quando é o caso, por eventos extraordinários.

- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza como medida não contábil o LAJIDA/EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização ou *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) e LAJIR/EBIT (Lucro antes dos juros e impostos sobre a renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido ou *Earnings before interest, and taxes*) com a finalidade de apresentar uma medida de seu desempenho econômico operacional, que consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustão. O LAJIDA/EBITDA é divulgação voluntária, de natureza não contábil, e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos.

### 2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

#### Aquisição da Guarani Florestal S.A. pela Duratex Florestal Ltda.

Em 19.02.2025, a controlada Duratex Florestal realizou a transação de compra de ações da Guarani Florestal S.A., conforme os termos de um contrato de opção de compra previamente estabelecido. O montante pago na aquisição foi de R\$86.848. Esta aquisição visa suprir a necessidade da Companhia na produção de painéis.

## 2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

### a. regras sobre retenção de lucros

O Estatuto Social prevê que juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei das S.A. e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 29; e
- c) saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação das reservas estatutárias (artigo 30), *ad referendum* da Assembleia Geral.

Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas:

- I. Reserva para Equalização de Dividendos - Será limitada a 40% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: (a) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., (b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; (c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e, (d) decorrentes do crédito correspondente às antecipados de dividendos;
- II. Reserva para Reforço de Capital de Giro - Será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- III. Reserva para Aumento do Capital de Empresas Participadas - Será limitada a 30% do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Não houve retenção de lucros com base em orçamento de capital no último exercício social.

## *i. Valores das retenções dos lucros*

Propõe-se que o lucro líquido do exercício constante das Demonstrações Financeiras de 31.12.2024, no montante de R\$172.414.757,42, acrescido da realização da reserva de reavaliação no valor de R\$393.710,07, seja destinado conforme segue: (a) R\$8.620.737,87 à Reserva Legal; (b) R\$38.144.487,88 para Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei das S.A.; (c) R\$82.623.719,22 às Reservas Estatutárias que serão destinados conforme segue: (i) R\$33.485.513,35 à Reserva para Equalização de Dividendos, (ii) R\$ 29.482.923,52 à Reserva para Reforço de Capital de Giro e (iii) R\$19.655.282,35 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (d) R\$43.419.522,52 de juros sobre o capital próprio e dividendos, sendo (i) R\$37.377.000,00 imputados ao valor do juros sobre o capital próprio já declarados e creditados aos acionistas com base na posição acionária final do dia 18.12.2024, correspondentes ao valor líquido de R\$ R\$31.770.450,00, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM nº 143/22, e deliberação do Conselho de Administração em 11.12.2024, a serem pagos até 31.12.2025, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e (ii) R\$ 6.042.522,52 a título de dividendos, a serem pagos até 31.12.2025, já declarados e creditados aos acionistas com base na posição acionária final do dia 17.03.2025, de acordo com a aprovação do Conselho de Administração em 12.03.2025.

## *ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados*

O lucro líquido acima mencionado, acrescido da realização de reserva de reavaliação, foi destinado: (a) 5% à Reserva Legal; (b) 25,1% de juros sobre o capital próprio declarados e dividendos do exercício de 2024, considerando o valor bruto dos juros sobre o capital próprio (30% do lucro líquido ajustado para o cálculo dos dividendos, considerando o valor líquido dos juros sobre o capital próprio); (c) 22% para Reserva de Incentivos Fiscais, conforme artigo 195-A da Lei das S.A.; e (d) 47,9% às Reservas Estatutárias conforme segue: (i) 19,4% à Reserva para Equalização de Dividendos, (ii) 17,1% à Reserva para Reforço de Capital de Giro e (iii) 11,4% à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

## **b. regras sobre distribuição de dividendos**

O Estatuto Social da Companhia prevê que os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 30% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

## **c. periodicidade das distribuições de dividendos**

Obrigatoriamente uma vez por ano ou em períodos intermediários quando deliberado pelo Conselho de Administração.

**d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não há restrição à distribuição de dividendos imposta por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia.

**e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui na Política de Governança Corporativa o item 18.1, que apresenta a política de destinação de resultados. Os temas tratados estão alinhados à lei vigente e ao previsto no Estatuto Social da Companhia no seu capítulo VI, em especial quanto ao dividendo mínimo obrigatório não inferior a 30% do lucro líquido ajustado no mesmo exercício.

A Política de Governança Corporativa foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2024 e está disponibilizada no site de Relações com Investidores da Dexco, através do link: <https://ri.dex.co/governanca-corporativa/acordo-de-acionistas-estatuto/>

**2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

*i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;*

*ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*

*iii. contratos de construção não terminada;*

*iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

A Companhia não possui qualquer passivo ou operação não registrada nas demonstrações financeiras para financiar as suas operações e não possui subsidiárias nas quais detém participação majoritária ou controle sobre as operações que não estejam incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não existem ativos e passivos detidos que não constam nas demonstrações financeiras.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
  - i. *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;*

Em 2021, durante o Dexco Day, a Companhia anunciou o Novo Ciclo de Investimentos (2021-2025), inicialmente estimado em R\$ 2,5 bilhões, com foco no crescimento orgânico da empresa. Esse plano foi estruturado com projetos distribuídos entre as Divisões da Companhia, de forma a impulsionar sua competitividade e eficiência operacional.

Ao longo da execução desse ciclo, a Companhia obteve ganhos de eficiência nos processos e revisou seus parâmetros de produtividade, considerando o contexto macroeconômico e as negociações conduzidas com fornecedores. Como resultado, foi possível otimizar o investimento total, reduzindo o montante planejado de R\$ 2,5 bilhões para cerca de R\$ 1,8 bilhão, sem comprometer os objetivos estratégicos estabelecidos.

Em 2022, os investimentos totais em projetos somaram R\$1.268 milhões, valor 38% superior ao apresentado no ano de 2021, principalmente em decorrência dos projetos relacionados ao Novo Ciclo de Investimentos, dos quais já foram investidos (2021+2022):

- R\$215 milhões nos projetos de desgargamento e melhorias de mix da Divisão Madeira;
- R\$159 milhões no projeto de melhoria do mix de Deca, dentre outros; e
- R\$192 milhões nos projetos de modernização e expansão das fábricas de Revestimentos.

Em adição, do total investido, R\$838 milhões foram dispendidos em ativos imobilizados e intangíveis e R\$430 milhões foram direcionados para manutenção dos ativos florestais.



Durante o ano de 2023, os investimentos totais somaram R\$1.404 milhões, valor aproximadamente 10% superior ao apresentado em 2022, principalmente em decorrência dos projetos relacionados ao Novo Ciclo de Investimentos, dos quais já foram investidos (2021-2023):

- R\$268 milhões nos projetos de desgargalamento e melhorias de mix da Divisão Madeira;
- R\$344 milhões no projeto de melhoria do mix de Deca, dentre outros; e
- R\$491 milhões nos projetos de modernização e expansão das fábricas de Revestimentos.

O total investido no ano foi de R\$ 1.036 milhões em projetos e ativos imobilizados e intangíveis e R\$368 milhões direcionados para manutenção dos ativos florestais.

Em 2024, os investimentos totais somaram R\$1.388 milhões, principalmente em decorrência de gastos em sustentação dos negócios e projetos relacionados ao Novo Ciclo de Investimentos, dos quais já foram investidos (2021-2024):

- R\$318 milhões nos projetos de desgargalamento e melhorias de mix da Divisão Madeira;
- R\$452 milhões no projeto de melhoria do mix de Deca, automação e segurança operacional;
- R\$722 milhões nos projetos de modernização e expansão das fábricas de Revestimentos.

O total investido no ano foi de R\$819 milhões em projetos e ativos imobilizados e intangíveis e R\$569 milhões direcionados para manutenção dos ativos florestais.

## *ii. fontes de financiamento dos investimentos*

Os investimentos são financiados pela estrutura de capital corrente da Companhia, ponderando capital próprio e de terceiros. A contratação de capital de terceiros utiliza-se, preferencialmente, de linhas de longo prazo, considerando as condições de mercado do momento.

A Companhia utiliza-se de dívidas emitidas via mercado de capitais e linhas de financiamento bilaterais de longo prazo para realização de seus investimentos. Através de seu relacionamento com bancos comerciais nacionais e internacionais, assim como agências governamentais e de fomento, a Companhia estrutura suas operações financeiras em modalidades tais quais, mas não se limitando a: FINAME, Nota de Crédito à Exportação, 4131, Certificado de Recebíveis do Agronegócio e Debêntures.

## *iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Desde 2018, a Companhia vem implementando um plano estratégico de reestruturação de sua base de ativos, que inclui vendas de terras e ativos florestais, fechamento, suspensão e reabertura de unidades fabris, além da unificação de operações. Esse

movimento busca otimizar a eficiência operacional, reduzir custos e ampliar a ecoeficiência, garantindo maior retorno aos acionistas. Em 2022, a Dexco suspendeu as operações da antiga planta da Ceusa, em Urussanga (SC), transferindo ativos para unidades mais modernas. Em 2023, esse processo continuou com o encerramento das atividades da planta de Louças em Queimados (RJ) e da planta de Manizales, na Colômbia, além da suspensão por tempo indeterminado da unidade de Revestimentos RC2 em Criciúma (SC), que segue sem atividade. Essas ações fazem parte da estratégia da Companhia para otimizar sua base industrial e adequar a operação à dinâmica de mercado, garantindo maior competitividade e sustentabilidade no longo prazo.

Em 2024, a Dexco decidiu sair do segmento de Chuveiros e Torneiras elétricas como parte do processo de contínua avaliação estratégica do portfólio de negócios da Companhia, que busca priorizar segmentos de atuação que apresentem maiores sinergias em seus canais de venda e posicionamento de mercado. A venda foi concluída para a Zagonel S.A em outubro de 2024 compreendendo desinvestimentos em uma unidade fabril com capacidade de produção de aproximadamente 12,0 milhões de peças anuais, um centro de distribuição em Aracaju (SE) e um centro de distribuição em Tubarão (SC), além das marcas Corona e Thermosystem. A marca Hydra não foi vendida e continuará sendo utilizada pelo portfólio de produtos Dexco.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

No ano de 2024, a Companhia não realizou nenhuma ação que influenciou materialmente sua capacidade produtiva. No entanto, alinhada a seu Ciclo de Investimentos, me dezembro foi iniciada a operação da sua nova fábrica de Revestimentos Cerâmicos localizada em Botucatu (SP). A nova planta possui capacidade produtiva de 10 milhões de m<sup>2</sup> adicionais quando estiver em sua operação plena

Ainda, cabe lembrar que a Dexco anunciou, em 2018, uma joint venture com a Lenzing AG para a construção de uma fábrica de celulose solúvel em Minas Gerais, com capacidade de produção de 500 mil toneladas e investimento total de aproximadamente R\$5,2 bilhões. O projeto foi aprovado em 2019, e as operações iniciaram em abril de 2022. Em 2023, dentro do Novo Ciclo de Investimentos, a Companhia seguiu com a expansão de ativos florestais no Nordeste e o desgargalamento da produção de Painéis, além da aquisição de maquinário para ampliar a capacidade de Metais e automatizar a produção de Louças na Deca

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

Focada na perenidade dos negócios e na manutenção de sua liderança no mercado, a Dexco investe continuamente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e soluções. A Companhia acompanha tendências de mercado e busca inovação constante, mantendo um portfólio alinhado às necessidades dos consumidores e aos princípios de sustentabilidade. O planejamento anual de desenvolvimento de produtos é conduzido

com base em estudos aprofundados do mercado nacional e internacional, garantindo a competitividade e a relevância de suas soluções. Além disso, a Dexco participa ativamente de simpósios, congressos e eventos técnicos, fortalecendo seu relacionamento com empresas do setor e promovendo a incorporação de novas tecnologias.

Como parte de sua estratégia de inovação e aproximação com o consumidor final, a Dexco expandiu sua presença para o varejo em 2024 com o lançamento da Casa Dexco, uma loja conceito que reúne todas as marcas da Companhia em um único espaço. Mais do que uma loja, a Casa Dexco proporciona uma experiência imersiva, permitindo que os clientes interajam com os produtos, explorem diferentes combinações e acompanhem tendências de arquitetura e decoração. Além disso, a Companhia segue avançando na digitalização e no aprimoramento dos serviços oferecidos, consolidando seu compromisso em entregar Soluções para Melhor Viver.

#### *i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas*

Divisão Madeira (Duratex e Durafloor): A companhia está implementando uma plataforma digital para gestão da rotina e da eficiência operacional nas unidades da Divisão Madeira. A iniciativa busca promover uma visão abrangente de excelência operacional, com o apoio de soluções de inteligência artificial (IA) aplicadas ao monitoramento e controle da qualidade dos processos. A IA também vem sendo empregada em manutenção preditiva e prescritiva, com o objetivo de antecipar falhas, otimizar a performance dos equipamentos e reduzir custos operacionais.

Além disso, seguem em curso os investimentos nas linhas de produção de painéis de madeira, com foco na elevação da produtividade e na melhoria dos controles de qualidade. Destaca-se, ainda, a consolidação da produção 100% em baixa emissão de formaldeído (classe E1) e o avanço na otimização dos processos, com base em índices e indicadores operacionais.

Divisão Metais e Louças (Deca e Hydra): Com foco na assertividade dos lançamentos e no alinhamento às preferências de mercado, foram realizadas 30 pesquisas com consumidores, especificadores e colaboradores das marcas Deca e Hydra, por meio de 10 canais internos e externos. As iniciativas visaram validar os lançamentos de produtos planejados para 2024 e contaram com mais de 17 mil interações com potenciais clientes. Os resultados trouxeram insights valiosos sobre aceitação, preferência e percepção de valor, especialmente em relação a cores, acabamentos, funcionalidades e embalagens.

Divisão Revestimentos (Ceusa, Portinari e Castelatto): Com foco no planejamento de lançamentos para 2025, a companhia realizou 30 pesquisas envolvendo consumidores, especificadores e colaboradores das marcas Ceusa, Portinari e Castelatto, utilizando 10 canais internos e externos. No total, foram testados 88% dos produtos previstos para

2025, permitindo entender com profundidade a aceitação, preferência e percepção de valor por parte dos públicos-alvo.

Em paralelo, para os lançamentos de 2024 das marcas Ceusa, Portinari e Durafloor (Divisão Madeira), foram testados 92% dos produtos, com o objetivo de orientar as decisões estratégicas e reforçar a atratividade comercial das novas linhas.

*ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Para os fins de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços foram investidos os montantes aproximados de R\$17,3 milhões em 2021, R\$21,7 milhões em 2022, R\$11,9 milhões em 2023 e R\$18,4 milhões em 2024.

*iii. projetos em desenvolvimento já divulgados*

Divisão Madeira (Duratex e Durafloor): Em 2024, a Divisão Madeira realizou 33 lançamentos de novos produtos entre padrões de portfólio e itens exclusivos.

Destaca-se a ampliação da coleção Duratex You, com impressão digital diretamente sobre o painel, lançada em 2023, que recebeu 5 novas cores no portfólio e 3 exclusivas, todas com acabamentos especiais nos padrões Cristallo (alto brilho) e Acetinatta (super matte).

Outro destaque foi a criação de duas novas coleções de laminados melamínicos, por meio da introdução de texturas inéditas: Sense, com microtextura, e Thera, com textura madeirada de alta fidelidade à lâmina natural. Essas inovações receberam investimento de R\$2,21 milhões, resultando em nove novos produtos.

Além disso, a companhia promoveu atualizações de cores alinhadas às tendências de mercado, tanto para o portfólio geral quanto para clientes exclusivos, aproveitando os ativos e processos industriais existentes.

Divisão Metais e Louças (Deca e Hydra): Para louças sanitárias, após o sucesso da linha de cubas Slim, a empresa expandiu sua aplicação e apresentou a novidade do duplo deck, uma solução funcional que amplia a área de apoio e reduz respingos na bancada. Também foram lançadas cubas com novos designs e materiais, em parceria com a Castelatto.

A linha de cubas Liquid chegou com um design fluido e bordas infinitas, com válvula click e facilidade de escoamento. Entre as inovações funcionais, está o lançamento do Smart Block, um acessório que impede o entupimento do sifão, sendo acoplado à válvula de escoamento.

No segmento de bacias, destaca-se a linha Single, que integra o reservatório de descarga à peça, resultando em um visual clean e funcional, disponível nas versões Basic, Wash e Extreme, com diferentes níveis de tecnologia.

Já no segmento de metais e acessórios, a linha Deca You foi expandida com lançamentos de toalheiros térmicos (de piso e parede), acabamentos para caixas de descarga embutidas, monocomandos para banheira e barras deslizantes. A nova linha de chuveiros Flex apresenta diferentes tamanhos, formatos (redondo e quadrado) e aplicações (teto e parede), atendendo às necessidades específicas de projetos de arquitetura.

A linha Deca Care, com design assinado, foi lançada com foco em acessibilidade e inclui barras de apoio e acessórios com estética refinada. Os lançamentos também contemplaram a linha de acessórios Versa, projetada para harmonização com diversos estilos. A ducha universal da Deca, com tecnologia exclusiva, passou a contar com novas opções de cores.

Ainda em metais, foi lançada a linha Gama, com design moderno inspirado no sucesso da linha Link. A linha Pérola, de estética clássica, completa os lançamentos com torneiras, misturadores e registros.

Buscando ampliar o *market share* na categoria de cozinha (atualmente com 23%, frente aos 43% em banheiro), a Deca lançou novas linhas de cubas inox com design adaptado ao mercado brasileiro, além de monocomandos com nova proposta de valor. A marca também ingressou em novas categorias, com destaque para os lançamentos de tanques de inox e trituradores, ampliando o portfólio de soluções completas para ambientes de cozinha.

Divisão Revestimentos (Ceusa, Portinari e Castelatto): Para a Portinari, foi mantida a estratégia de alinhamento com as principais tendências da arquitetura de interiores, com lançamentos em formatos já consolidados (120x120 e 90x90), além da introdução do novo formato 160x160, reforçando a solução completa em grandes formatos. Também foram lançadas peças especiais em novos materiais e formatos – incluindo elementos vazados em concreto arquitetônico e régua em porcelanato 15x120.

Destaca-se a coleção Hana, assinada pelo arquiteto Alex Hanazaki, e a coleção Kit Gales Organic, com formas orgânicas e abordagem estética diferenciada.

Para Ceusa, reforçando seu DNA criativo e inovador, Ceusa apostou no conceito de Deep Design, utilizando técnicas digitais avançadas para imprimir texturas com precisão sobre as peças. A marca firmou parceria com a SOUQ, resultando em uma coleção inspirada na Sicília, com ladrilhos históricos e padronagens geométricas, em tons vibrantes de azul e amarelo queimado.

A marca Castelatto contribuiu com o desenvolvimento de novos materiais em colaboração com a Deca (cubas especiais), além de integrar a ferramenta de especificação de ambientes lançada em 2024.

Os lançamentos do primeiro semestre de 2024 foram apresentados em dois momentos: um evento exclusivo para clientes, com foco em introdução antecipada nos pontos de venda, e, posteriormente, na Feira Revestir, com estandes exclusivos por marca. Ao todo,

foram lançados 129 SKUs (32% para Ceusa e 63% para Portinari). No segundo semestre, um novo lançamento voltado a clientes Exclusive trouxe mais 35 SKUs por meio de plataforma online.

Iniciativas Integradas de Inovação: em 2024, a companhia lançou a ferramenta Dexmood, uma solução de harmonização que integra os portfólios das marcas Deca, Portinari, Ceusa, Duratex, Durafloor e Castelatto. A solução combina um WebApp interativo com uma caixa de amostras física, auxiliando consumidores e especificadores na combinação estética e técnica de produtos para ambientes.

*iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Conforme detalhado no item 2.10 – c – ii, a Companhia aloca anualmente um orçamento específico para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) de novos produtos e serviços. Em 2022, foram investidos R\$21,7 milhões nesta área, enquanto em 2023 o valor destinado foi de R\$11,9 milhões. Para o ano de 2024, o orçamento realizado foi de R\$ 18,4 milhões.

Em 2021, a Companhia anunciou investimentos no DX Ventures – Fundo de Corporate Venture Capital da Dexco – e na ABC da Construção, agora denominada Mysa S.A. Esses investimentos refletem a estratégia da Dexco de se integrar ao ecossistema empreendedor e às inovações digitais no varejo de acabamentos, fortalecendo o relacionamento com clientes e consumidores finais ao longo da jornada de reforma, decoração e construção. Ambos os investimentos já foram efetivados.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A Dexco mantém sua Estratégia de Sustentabilidade, que se baseia em três Compromissos Estratégicos, dos quais derivam indicadores e metas com horizonte de atingimento entre 2025 e 2030. Esses compromissos representam oportunidades para o desenvolvimento da agenda ASG na Companhia e são:

- Facilitar a jornada de construção e reforma;
- Assegurar o crescimento sustentável, mantendo o balanço positivo de carbono;
- Promover saúde e bem-estar nos ambientes.

Em 2023, a Dexco revisou sua Estratégia de Sustentabilidade em um movimento de maturidade, garantindo sua aderência ao planejamento estratégico de longo prazo. Apesar dessa revisão, os Compromissos Estratégicos foram mantidos, reforçando a consistência da trajetória da Companhia em temas ASG. No entanto, ajustes foram realizados para simplificar a comunicação e consolidar as metas corporativas, garantindo maior clareza e alinhamento com a evolução do negócio.



Para 2024, a Dexco segue implementando sua estratégia, com foco na execução e mensuração das metas, consolidando os avanços e ampliando a integração da sustentabilidade aos negócios. Entre os principais desenvolvimentos no período, destaca-se a manutenção das metas consolidadas em 2023, que continuam a ser acompanhadas internamente e comunicadas ao mercado de forma corporativa, sem alterações em suas ambições fundamentais.

Ainda neste ciclo, iniciamos a revisão de nosso levantamento de riscos e oportunidades relacionadas ao clima, considerando o contexto atual da Companhia e a evolução de regulações sobre o tema. Como parte do estudo, buscamos identificar oportunidades de negócio advindas da mudança de comportamento da sociedade (clientes, consumidores, investidores e reguladores, por exemplo) com potencial de gerar impacto material nos resultados da Dexco. O trabalho deve ser concluído em 2025.

Além disso, a Companhia continua aprofundando sua atuação em Responsabilidade Social, fortalecendo o engajamento com a comunidade como um pilar estratégico e expandindo a integração de indicadores socioambientais, como ocorreu com a Caetex no ano anterior, além de ter aprovado oficialmente a estruturação do Instituto Dexco no ano de 2024, fortalecendo assertividade ao investimento social da Companhia, aumentando o impacto social positivo.

A Dexco reafirma seu compromisso com a transparência e a governança ASG, mantendo a publicação de seus Relatórios Anuais de Sustentabilidade, disponíveis em <https://www.dex.co/esg/>.

## **2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Os fatores determinantes para a performance da Dexco foram comentados ao longo desta seção.



## **05. ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

## ANEXO II

### DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (Anexo A – Resolução CVM nº 81/22)

#### 1. Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$172.414.757,42

#### 2. Montante global e o valor por ação dos dividendos.

O montante global distribuído aos acionistas foi de R\$43.419.522,52, composto da seguinte forma: (i) R\$37.377.000,00 foram distribuídos a título de juros sobre o capital próprio, sendo R\$ 31.770.450,00 líquidos de imposto de renda, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, creditados com base na posição acionária final do dia 18.12.2024, conforme deliberação do Conselho de Administração em 11.12.2024; e (ii) R\$6.042.522,52 distribuídos a título de dividendos, creditados com base na posição acionária final do dia 17.03.2025, conforme deliberação do Conselho de Administração em 12.03.2025.

O valor líquido por ação dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 0,03930212941 (creditados com base na posição acionária final do dia 18.12.2024) e o valor da ação do dividendo foi de R\$ 0,00747499648 (creditado com base na posição acionária final do dia 17.03.2025).

#### 3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido ajustado distribuído, considerando o valor total dos dividendos e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de 30% (trinta por cento).

#### 4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

#### 5. Deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados, informar:

##### a. Valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não será proposta à assembleia geral a declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais aos já declarados nas reuniões do Conselho de Administração de 11.12.2024 e 12.03.2025.

**b. Forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.**

Os juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em 11.12.2024 (valor bruto de R\$37.377.000,00 e valor líquido de R\$31.770.450,00, creditados com base na posição acionária final do dia 18.12.2024) e os dividendos declarados pelo Conselho de Administração em 12.03.2025 (valor de R\$6.042.522,52, creditados com base na posição acionária final do dia 17.03.2025) serão pagos até 31.12.2025, conforme tabela constante do item 6 abaixo.

Não será proposta à assembleia geral a declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais aos já declarados nas reuniões do Conselho de Administração de 11.12.2024 e 12.03.2025.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio**

Não houve.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital o próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Os juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em 11.12.2024 (valor bruto de R\$37.377.000,00 e valor líquido de R\$31.770.450,00) foram creditados com base na posição acionária final do dia 18.12.2024 e os dividendos declarados pelo Conselho de Administração em 12.03.2025 (valor de R\$ 6.042.522,52) foram creditados com base na posição acionária final do dia 17.03.2025.

Não será proposta à assembleia geral a declaração de dividendos e juros sobre o capital próprio adicionais aos já declarados nas reuniões do Conselho de Administração de 11.12.2024 e 12.03.2025.

**6. Montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados e data dos respectivos pagamentos, com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

Descrição		Data de Pagamento	Valor Bruto por ação - R\$	Valor Total Bruto - R\$
Declaração de Juros sobre o capital Próprio	RCA de 11/12/2024	Até 31/12/2025	0,04623779930	37.377.000,00
Declaração de Dividendos	RCA de 12/03/2025	Até 31/12/2025	0,00747499648	6.042.522,52
<b>Total distribuído no exercício de 2024</b>			<b>0,05371279578</b>	<b>43.419.522,52</b>

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2024	2023	2022
	R\$	R\$	R\$
<b>Lucro líquido do exercício</b>	172.414.757,42	789.600.540,21	755.861.655,16
Quantidade de ações em circulação - ON	820.566.246	820.566.246	837.059.246
<b>Lucro por Ação</b>	<b>0,21</b>	<b>0,96</b>	<b>0,90</b>

b. Dividendo e juros sobre o capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Descrição	Por Ação Líquido R\$	Tipo de Ação	Valor Total Bruto
Juros sobre o capital próprio	0,03930212941	ON	37.377.000,00
Dividendos	0,00747499648	ON	6.042.522,52
<b>Total distribuído no exercício de 2024</b>	<b>0,04677712589</b>		<b>43.419.522,52</b>

Descrição	Por Ação Líquido R\$	Tipo de Ação	Valor Total Bruto
Juros sobre o capital próprio	0,18301234542	ON	174.000.000,00
Dividendos	0,07138796215	ON	57.691.625,00
<b>Total distribuído no exercício de 2023</b>	<b>0,25440030757</b>		<b>231.691.625,00</b>

Descrição	Por Ação Líquido R\$	Tipo de Ação	Valor Total Bruto
Juros sobre o capital próprio	0,28816558628	ON	249.000.000,00
<b>Total distribuído no exercício de 2022</b>	<b>0,28816558628</b>		<b>249.000.000,00</b>

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

O montante destinado à Reserva Legal de R\$8.620.737,87, corresponde a 5% do lucro líquido do exercício.

b. Forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., alterada, e do artigo 28.a do Estatuto Social da Companhia, foram aplicados 5% do lucro líquido na constituição da Reserva Legal, que não excedeu 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica, uma vez que o capital social da Companhia é dividido somente em ações ordinárias.

## 10. Dividendo obrigatório

### a. Forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das S.A. e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social.

O valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2024, calculado conforme regras acima, é de R\$37.812.972,52, com arredondamento.

### b. Pagamento

O valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2024, calculado conforme regras acima, é de R\$37.812.972,52, com arredondamento, composto da seguinte forma: (i) imputação de R\$31.770.450,00, correspondente ao valor dos juros sobre o capital próprio, líquidos de imposto de renda, declarados pelo Conselho de Administração em 11.12.2024 e creditados com base na posição acionária final do dia 17.12.2024; e (ii) R\$6.042.522,52, correspondente ao valor dos dividendos declarados pelo Conselho de Administração em 12.03.2025 e creditados com base na posição acionária final do dia 17.03.2025.

Os juros sobre capital próprio e os dividendos já declarados nas reuniões do Conselho de Administração de 11.12.2024 e 12.03.2025 serão pagos até 31.12.2025.

### c. Montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

## 11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

## 12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

## 13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

## 14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

### a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Por proposta do Conselho de Administração, a assembleia geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: (i) Reserva para Equalização de Dividendos; (ii) Reserva

para Reforço do Capital de Giro; e (iii) Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% (quarenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos: (a) equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; (b) equivalentes a até 100% (cem por cento) da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados; (c) equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e, (d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, nos termos do artigo 30.4 do Estatuto Social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

## **b. Montante destinado às reservas estatutárias**

O montante destinado às reservas estatutárias foi de R\$82.623.719,22, conforme segue: (i) R\$33.485.513,35 à Reserva para Equalização de Dividendos; (ii) R\$29.482.923,52 à Reserva para Reforço de Capital de Giro; e (iii) R\$19.655.282,35 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

## **c. Forma de cálculo do montante destinado às reservas**

<b>Lucro Líquido do Exercício</b> .....	<b>R\$172.414.757,42</b>
(-) Reserva Legal .....	(8.620.737,87)
(-) Incentivos fiscais .....	(38.144.487,88)
(+) Realização da Reserva de Reavaliação .....	393.710,07
(-) Juros sobre o Capital Próprio (RCA de 11.12.2024) .....	(37.377.000,00)
(-) Dividendos (RCA de 12.03.2025) .....	(6.042.522,52)
<b>Total destinado às Reservas Estatutárias</b> .....	<b>82.623.719,22</b>

**15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

Não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado a reserva:**

O montante destinado a reserva de incentivos fiscais foi de R\$38.144.487,88.

**b. Explicar a natureza da destinação:**

Os incentivos fiscais são reconhecidos como subvenções governamentais para investimento, para fins da constituição da reserva de incentivos fiscais, totalizando R\$38.144.487,88.

Os incentivos fiscais estaduais que possuem natureza de crédito presumido de ICMS eram reconhecidos como subvenções governamentais para investimento, para fins da constituição da reserva de incentivos fiscais, até a revogação do artigo 30 da Lei Federal nº 12.973/14 pela Lei Federal nº 14.789/23.





## **06. ANEXO III – INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

## ANEXO III

### INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL (Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência – Anexo “C” da Resolução CVM nº 80/22)

Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração da Companhia, cuja eleição será proposta pelos administradores, por indicação dos acionistas controladores, seguem as seguintes informações dos itens 7.3 e 7.4 do Formulário de Referência - Anexo C da Resolução CVM nº 80/22:

ALEX LASERNA SEIBEL		
CPF		356.849.588-00
Data de Nascimento		02.05.1986
Profissão		Administrador de Empresas
Eleito pelo Controlador		Sim
Membro independente		Não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal		Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	29.04.2021
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:		Membro suplente do Conselho de Administração desde abril de 2021 e membro do Comitê de Sustentabilidade de maio de 2021 a abril de 2023. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.
Sociedades controladas por acionista da Companhia que		HS Investimentos S.A: Socio diretor desde 2013.

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:	<b>Positiva Comercialização de Produtos e Serviços Ecológicos Ltda.:</b> Sócio fundador e administrador desde 2015; <b>Apolo Energia Ltda.:</b> Fundador e sócio administrador desde 2017; <b>Positive Ventures Participações Ltda.:</b> Sócio administrador desde 2018; <b>Positiva 01 Incorporação Ltda.:</b> Sócio administrador desde 2015.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>Instituto Leo:</b> Conselheiro desde 2015; e <b>ARCAH - Associação de Resgate à Cidadania por Amor à Humanidade:</b> Fundador e administrador desde 2013 até 2020.

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO		
CPF	066.530.838-88	
Data de Nascimento	18.11.1969	
Profissão	Engenheiro Mecânico	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Membro independente	Não	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal	Não há.	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Vice-presidente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	24.04.1996
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Membro do Conselho de Administração desde 1996 e Vice-Presidente desde agosto/2008, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação Digital desde maio/2017, tendo sido Presidente de maio de 2017	

	a abril de 2022 e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde novembro/2009. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.
Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:	<b>Itáusa S.A.:</b> Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2022, tendo sido Diretor Vice-Presidente de fevereiro/2018 a abril/2022; Membro do Conselho de Administração de agosto/1995 a abril/2017, tendo sido Presidente de maio/2015 a abril/2017 e Vice-Presidente de maio/2011 a maio/2015; Diretor Presidente de setembro/2009 a maio/2015; Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação de abril/2005 a maio/2015; Presidente do Comitê de Políticas de Investimento e Membro do Comitê de Políticas Contábeis de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>Instituto Alana:</b> Diretor desde fevereiro/1998; <b>Alpe Intermediações de Negócios S.A.:</b> Diretor desde agosto/2017 e <b>Yandeh S/A:</b> Diretor desde dezembro/2016.

## ALFREDO EGYDIO SETUBAL

CPF	014.414.218-07	
Data de Nascimento	01.09.1958	
Profissão	Administrador de Empresas	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Membro independente	Não	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal	Não há.	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Presidente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual

	Data de início do primeiro mandato	27.04.2015
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Presidente do Conselho de Administração desde abril/2021 e Membro desde abril/2015, tendo sido Copresidente do Conselho de Administração de abril/2017 a abril/2021; e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde julho/2015. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.	
Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:	<p><b>Itaúsa S.A.:</b> Membro Efetivo do Conselho de Administração desde setembro/2008, tendo sido Vice-Presidente até maio/2021; Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde maio/2015; Membro Nato dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios, de Governança e Pessoas, e de Sustentabilidade desde maio/2021; Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio/2009, sendo Coordenador desde maio/2015; Coordenador da Comissão de Investimentos desde abril/2017; Membro da Comissão de Governança Corporativa desde julho/2020, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Finanças, e de Pessoas e Ética desde abril/2017, tendo sido Membro do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a abril/2011. Setor de atuação: holding.</p> <p><b>Alpargatas S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017 e do Comitê de Estratégia desde outubro/2017. Setor de atuação: têxtil e vestuário.</p> <p><b>Copa Energia:</b> Membro do Conselho de Administração desde dezembro/2020.</p> <p><b>Itaú Unibanco Holding S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração desde 2007, é atualmente Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, e; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação, do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa e do Comitê de Pessoas. Setor de atuação: holding financeira.</p>	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p><b>Fundação Itaú para Educação e Cultura:</b> Presidente do Conselho Curador.</p> <p><b>Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI:</b> Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética desde janeiro/2010, tendo sido Presidente do Conselho de Administração de 2000 a 2003.</p> <p><b>Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM:</b> Membro do Conselho de Administração. Setor de</p>	

	<p>atuação: Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares. <b>MASP:</b> Presidente do Conselho Deliberativo desde 2015. Setor de atuação: Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares. <b>Fundação Bienal de São Paulo:</b> Membro do Conselho de Administração da Fundação desde 2009. <b>Instituto de Arte Contemporânea – IAC:</b> Membro do Conselho de Administração.</p>
--	--

## ANDRÉA CRISTINA DE LIMA ROLIM

CPF	102.426.328-23	
Data de Nascimento	05.10.1968	
Profissão	Economista	
Eleita pelo Controlador	Sim	
Membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim	
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>		
i. Condenação criminal	Não há.	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
<b>Conselho de Administração</b>	Cargo eletivo ocupado	Membro Independente Efetiva
	Data de eleição	24.04.2025
	Data da posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	24.07.2024
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos anos</b>		
Companhia e sociedades de seu grupo econômico:	Membro do Comitê de Estratégia e Transformação Digital e Membro do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde agosto de 2024.	

Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:	Não há.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p><b>Grupo Fleury:</b> Coordenadora do Comitê de Pessoas e Cultura, Membro Independente do Conselho de Administração, desde maio/2021 até abril/2023, e atuando como consultora do Conselho de Administração. Setor de atuação: serviços médicos.</p> <p><b>Kimberly Clark:</b> Vice-Presidente e Diretor Executivo para a América Latina, desde setembro/2020 até novembro/2023. Setor de atuação: indústria e comércio de produtos de higiene.</p> <p><b>GSK Consumer HealthCare:</b> Gerente Geral Brasil, desde janeiro/2017 até setembro/2020. Setor de atuação: produtos farmacêuticos.</p> <p><b>YUM! Brands:</b> Gerente Geral Brasil, desde junho/2012 até dezembro/2016. Setor de atuação: alimentação.</p> <p><b>Grupo Pão de Açúcar:</b> Diretora de Negócios, desde outubro/2010 até junho/2012. Setor de atuação: comércio (atacado e varejo).</p> <p><b>Unilever:</b> Vice-Presidente Cuidado Pessoal Brasil, desde 2007 a 2010. Setor de atuação: comércio de produtos de higiene.</p>

ANDREA LASERNA SEIBEL	
CPF	140.725.018-32
Data de Nascimento	30.11.1975
Profissão	Advogada
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente	Não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade	

profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Titular
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	31.08.2009
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:		Membro do Conselho de Administração desde agosto de 2009, sendo Membro Titular desde abril/2021, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação Digital desde outubro/2018; Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de abril/2015 a outubro/2018 e desde abril/2023. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.
Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:		<b>Leo Madeiras, Máquinas &amp; Ferragens Ltda.:</b> Diretora Presidente desde novembro/2015, tendo anteriormente ocupado o cargo de Diretora Geral (janeiro/2013 a outubro/2015).
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:		<b>Instituto Leo Social:</b> Presidente desde janeiro/2017. Setor de atuação: Serviços de assistência social sem alojamento.

## ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CPF	360.473.099-68
Data de Nascimento	19.06.1960
Profissão	Engenheiro Florestal
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente	Não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade	



profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	01.05.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	24.04.2025
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Diretor Presidente até abril de 2025, bem como Membro do Comitê de Estratégia e Inovação Digital de maio de 2017 a abril de 2024. Foi membro da Comissão de Divulgação e Negociação no período de abril de 2013 a abril de 2022. Foi também Diretor de Relações com Investidores de agosto de 2016 a abril de 2017, acumulou o cargo de Diretor Vice-Presidente da Unidade de Negócios Madeira de dezembro de 2014 a outubro de 2016, Diretor Executivo de agosto de 2009 a abril de 2013 e Diretor Gerente de novembro de 2004 a agosto de 2009. Ingressou na Companhia em outubro de 1986, sendo responsável pela Área Florestal. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.	
Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:	Não há.	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>Ibá – Indústria Brasileira de Árvores:</b> Presidente do Conselho Deliberativo de março de 2023 até o momento. <b>ABC da Construção S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2023 até o momento. <b>Brasil ao Cubo:</b> Membro do Conselho de Administração de fevereiro de 2023 até o momento.	

## HARRY SCHMELZER JUNIOR

CPF	444.489.619-15
Data de Nascimento	12.07.1958
Profissão	Engenheiro eletricista
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não

**Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos**

i. Condenação criminal	Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	

<b>Conselho de Administração</b>	Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo
	Data de eleição	24.04.2025
	Data da posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	24.07.2024

**Principais experiências profissionais durante os últimos anos**

Emissora, Companhia ou Dexco:	Membro do Conselho de Administração desde julho de 2024 e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde agosto de 2024.
Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:	Não há.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>Grupo WEG:</b> Membro do Conselho de Administração desde abril/2024. CEO de 2008 até março/2024. Diversas posições nas áreas de engenharia e vendas. Setor de atuação: máquinas, equipamentos e automação. <b>Conselho Empresarial do Brics (Cebrics):</b> Membro de 2013 até 2023.

**HELIO SEIBEL**

CPF	533.792.848-15
Data de Nascimento	27.01.1953
Profissão	Administrador de Empresas
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente	Não

**Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

i. Condenação criminal	Não há.
------------------------	---------

ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	30.04.1999

## Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Emissora, Companhia ou Dexco:	Vice-Presidente desde abril/2021 e Membro do Conselho de Administração desde 1999, e Presidente do Comitê de Finanças desde dezembro/2021. Foi Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de novembro/2009 a abril/2015 e, do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a maio/2011. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	<b>Ligna Florestal Ltda.:</b> Diretor Superintendente desde 1983. Setor de atuação: holding não financeiro. <b>HS Investimentos S.A.:</b> Diretor Presidente desde novembro/2013. Setor de atuação: Companhia de Investimentos de bens e finanças. <b>Leo Madeiras, Máquinas &amp; Ferragens Ltda.:</b> Presidente do Conselho de Administração desde novembro/2015. Setor de atuação: comércio de madeiras, ferragens, artefatos, subprodutos e produtos correlatos. <b>GNP S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração de abril/2010 a abril/2018. Setor de atuação: energético <b>Espaço Negócios Imobiliários Ltda.:</b> Diretor desde setembro/2002. Setor de atuação: incorporação de empreendimentos imobiliários.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>IDV - Instituto de Desenvolvimento do Varejo:</b> Membro do Conselho desde dezembro/2008, tendo sido Presidente de 2007 a 2008.

	<p><b>Klabin S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração de 2015 a 2019. <b>Pinacoteca de São Paulo:</b> Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017. <b>MASP:</b> Membro do Conselho de Administração desde 2016; <b>MAM:</b> Vice-Presidente do Conselho desde 2019; <b>MUBE:</b> Membro do Conselho de Administração desde 2016; <b>Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração desde novembro/2020; e <b>Young Presidents Organization- YPO/WPO:</b> Membro desde 1995.</p>
--	--

## MÁRCIO FRÓES TORRES

CPF	983.816.797-53	
Data de Nascimento	12.05.1968	
Profissão	Engenheiro	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Membro independente	Sim	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal	Não há.	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Titular
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	29.10.2020
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Membro Independente do Conselho de Administração, Presidente do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação e Membro do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde outubro/2020 e Membro do	

	<p>Comitê de Sustentabilidade desde janeiro/2021. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.</p> <p><b>DX Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior:</b> Fundo de Investimento em Participações Multi Estratégia Investimento no Exterior: Membro do Comitê de Investimentos desde agosto/2021.</p>
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Não há.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p><b>Gerdau S.A.:</b> Membro do Conselho de Administração de abril/2019 a abril/2021 e membro do Comitê de Remuneração desde julho/2020 a abril/2021. Setor de atuação: produtora de aço.</p> <p><b>Falconi Participações S.A.:</b> Presidente do Conselho de Administração desde dezembro/2019. Setor de atuação: sociedades de participação.</p> <p><b>FRST Falconi:</b> Membro do Comitê de Administração desde dezembro/2019. Setor de atuação: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.</p> <p><b>Falconi Capital:</b> Membro do Comitê Consultivo desde outubro/2018. Setor de atuação: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</p>

## MARCOS CAMPOS BICUDO

CPF	075.620.507-75
Data de Nascimento	28.11.1962
Profissão	Administrador de Empresas
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente	Sim
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a	

prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Titular
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	23.06.2023
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Membro Independente do Conselho de Administração desde junho/2023. Presidente do Comitê de Sustentabilidade desde agosto/2023. Membro do Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas desde agosto/2023. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.	
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:		
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>Vedacit do Nordeste S.A (Grupo Otto Baumgart):</b> Diretor Presidente, desde setembro de 2017. Setor de atuação: fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas. <b>Conselho Empresarial Brasileiro Desenvolvimento Sustentável (CEBDS):</b> Presidente do Conselho de Administração, desde junho/2008. Setor de atuação: organização do terceiro setor voltada a questões relacionadas a desenvolvimento sustentável.	

## PAULA LUCAS SETUBAL

CPF	295.243.528-69
Data de Nascimento	09.06.1982
Profissão	Pedagoga
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente	Não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	

iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	30.04.2020
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2020 e Membro do Comitê de Finanças desde dezembro/2021. Foi Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de maio/2020 a março/2022 e do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, tendo sido Ouvinte do (i) Conselho de Administração de fevereiro/2020 a maio/2020 e (ii) do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de fevereiro/2020 a maio/2020 e durante o ano de 2017. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.	
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	<b>Itaúsa S.A.:</b> Ouvinte do Conselho de Administração desde fevereiro/2020. Setor de atuação: holding	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>Fundação Itaú Social:</b> Membro do Conselho Consultivo (Grupo Orientador) desde fevereiro/2017. Setor de atuação: Atividades de associações de defesa de direitos sociais	

## RICARDO EGYDIO SETUBAL

CPF	033.033.518-99
Data de Nascimento	22.04.1962
Profissão	Administrador de Empresas
Eleito pelo Controlador	Sim
Membro independente	Não
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	

i. Condenação criminal		Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	24.04.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	31.08.2009
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:		Membro do Conselho de Administração desde abril/2008, tendo sido Vice-Presidente de abril/2009 a abril/2017; Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de novembro/2009 a maio/2020; Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a março/2022; Membro do Comitê de Sustentabilidade desde abril/2018; Membro do Comitê de Finanças desde agosto/2023. Foi membro do Comitê de Divulgação e Negociação no período de maio de 2020 a abril de 2022, sendo que deixou de ser Comitê e passou a ser Comissão em 04/2022, tendo sido também de abril/2018 a maio/2019, de abril/2016 a maio/2017, de abril/2014 a abril/2015, de abril/2012 a abril/2013 e de março/2010 a maio/2011. Setor de atuação: construção civil, material para construção e decoração.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:		<b>Itaúsa S.A.:</b> (Conselheiro Executivo) Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril/2009; Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2021, Membro do Comitê de Governança e Pessoas desde maio/2021, do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2021, tendo sido Coordenador de agosto/2022 a maio/2023, Membro da Comissão de Mercado de Capitais desde maio/2009, Coordenador da Comissão de Auditoria e Riscos e Membro das Comissões de Finanças, de Investimentos, de Pessoas e Ética



	<p>desde abril/2017, e Membro das Comissões de Governança Corporativa desde julho/2020 e de Sustentabilidade desde junho/2019. Foi Membro do Comitê de Auditoria de agosto/2022 a maio/2023 e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto/2008 a maio/2010. Setor de atuação: holding.</p> <p><b>Itautec S.A.:</b> Diretor desde abril/2023, foi Presidente do Conselho de Administração de fevereiro/2010 a agosto/2019, Conselheiro Suplente de abril/2009 a janeiro/2010 e Efetivo de abril/1999 a abril/2008, Membro do Comitê de Divulgação de setembro/2010 a agosto/2019, Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, do Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança de setembro/2010 a janeiro/2015, e Diretor Vice-Presidente Executivo de abril/1999 a janeiro/2010. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.</p>
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p><b>IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:</b> Membro do Conselho de Administração de março/2014 a março/2019, tendo sido Vice-Presidente de março/2016 a março/2018 e Presidente de março/2018 a março/2019.</p>

## RODOLFO VILLELA MARINO

CPF	271.943.018-81	
Data de Nascimento	14.11.1975	
Profissão	Administrador de empresas	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não	
<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>		
i. Condenação criminal	Não há.	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
Conselho de Administração	Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente

Data de eleição	24.04.2025
Data da posse	24.04.2025
Prazo de mandato	Anual
Data de início do primeiro mandato	31.08.2009

## Principais experiências profissionais durante os últimos anos

Companhia e sociedades de seu grupo econômico:

Membro do Conselho de Administração desde agosto/2009 (como suplente desde julho/2024), Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde maio/2020, tendo sido membro de abril/2018 a maio/2019, e de novembro/2009 a maio/2017, Membro do Comitê de Sustentabilidade desde novembro/2009, tendo sido Presidente de maio/2019 a agosto de 202. Foi Membro do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos de novembro/2009 a março/2022, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação de maio/2019 a maio/2020, tendo sido também de maio/2017 a abril/2018, de abril/2015 a abril/2016, de abril/2013 a abril/2014, de maio/2011 a abril/2012 e de novembro/2009 a abril/2010 e Membro do Comitê de Finanças de dezembro/2021 a agosto/2023. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.

Sociedades controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia:

**Itaúsa S.A.:** (Conselheiro Executivo) Membro Efetivo do Conselho de Administração desde maio/2011, tendo sido Suplente de abril/2009 a maio/2011, é Diretor Vice-Presidente Executivo desde maio/2022, tendo sido Diretor Vice-Presidente de maio/2015 a abril/2022. Também é Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios e de Governança e Pessoas desde maio/2021; Membro do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2021, tendo sido Coordenador de agosto/2022 a maio/2023; Coordenador da Comissão de Pessoas e Ética desde abril/2017; Membro da Comissão de Finanças desde abril/2017, sendo Coordenador desde maio/2021; Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, e de Investimentos desde abril/2017, de Mercado de Capitais desde maio/2009, de Sustentabilidade desde junho/2019, e de Governança Corporativa desde julho/2020. Setor de atuação: holding.

**Alpargatas S.A.:** Membro do Conselho de Administração desde setembro/2017, Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente desde outubro/2017,

	<p>e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário desde abril/2018. Setor: têxtil e vestuário.</p> <p><b>Copa Energia S.A.:</b> Membro Suplente do Conselho de Administração desde maio/2021, tendo sido membro efetivo de dezembro/2020 a abril/2021. Setor de Atuação: distribuição de gás liquefeito de petróleo.</p> <p><b>Aegea Saneamento e Participações S.A.:</b> Membro Titular do Conselho de Administração desde julho/2021. Setor de atuação: serviços de saneamento básico.</p> <p><b>Rudric Ith Participações Ltda.:</b> Diretor Gerente desde abril/2005. Setor de atuação: holding de instituições não financeiras</p>
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p><b>Fundação Itaú para Educação e Cultura:</b> Membro do Conselho Curador desde maio/2019.</p> <p><b>Instituto Unibanco:</b> Membro do Conselho de Administração desde abril/2014.</p> <p><b>Instituto Itaúsa:</b> Presidente desde junho/2023.</p> <p><b>Instituto PDR:</b> Membro do Conselho Consultivo e Fiscal desde fevereiro/2014.</p> <p><b>Associação Pró-Dança:</b> Presidente do Conselho Consultivo desde setembro/2019.</p> <p><b>Sociedade de Cultura Artística:</b> Membro do Conselho Consultivo desde junho/2020.</p> <p><b>IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:</b> Membro da Comissão de Sustentabilidade desde agosto/2019.</p> <p><b>IEDI - Instituto para Estudos do Desenvolvimento Industrial:</b> Membro do Conselho de Administração desde agosto/2015.</p> <p><b>Todos pela Educação:</b> Membro do Conselho de Governança desde abril/2019.</p> <p><b>Instituto Yandeh:</b> Membro do Conselho Fiscal desde agosto/2017.</p> <p><b>IBÁ – Instituto Brasileiro de Árvores:</b> Membro do Conselho Consultivo desde dezembro/2017.</p> <p><b>Young Presidents Organization - YPO/WPO:</b> Membro desde dezembro/2011.</p> <p><b>Associação Comunitária Despertar:</b> Diretor Presidente desde abril/2020.</p> <p><b>Todavia Livros:</b> Membro do Conselho de Administração desde março/2018.</p> <p><b>Tempo Livre PTE Ltd (“Cariuma”):</b> Membro do Conselho de Administração desde dezembro/2017.</p>

Em relação a cada um dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, cuja eleição será proposta pelos acionistas controladores, seguem as seguintes informações do item 7.3 e 7.4 do Formulário de Referência - Anexo C da Resolução CVM n 80/22:

GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR		
CPF	286.131.968-29	
Data de Nascimento	10.12.1979	
Profissão	Administrador	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal	Não há	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Presidente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	01.05.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	10.05.2018
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Presidente do Conselho Fiscal desde abril/2021, tendo sido membro efetivo de abril/2018 a abril/2019. Setor de atuação: Construção Civil, Material de Construção e Decoração.	
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	<b>Itaúsa S.A.:</b> Presidente do Conselho Fiscal desde outubro/2023, sendo Membro Efetivo desde dezembro/2020 e de maio/2018 a abril/2019, tendo sido Membro Suplente de maio/2019 a dezembro/2020. Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras. <b>Alpargatas S.A.:</b> membro efetivo do Conselho Fiscal da de novembro/2018 a abril/2018. Setor de atuação: têxtil e vestuário. <b>Aegea Saneamento e Participações S.A.:</b> Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade desde agosto/21. Setor de atuação: serviços de saneamento básico.	

Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<p><b>Minuto Corretora de Seguros S.A.:</b> Vice-Presidente de Operações (COO) de março/2020 a março/2022, Diretor Administrativo e Financeiro (CFO) de agosto/2017 a fevereiro/2020. Setor de atuação: Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.</p> <p><b>Athie Wohnrath Associados, Projetos, Construção e Gerenciamento S.A.:</b> membro do conselho consultivo de janeiro de 2023 a abril de 2024. Setor de atuação: obras de acabamento da construção.</p> <p><b>Chegolá Corretora de Consórcios e Seguros Ltda.:</b> sócio e CEO desde outubro de 2024.</p> <p><b>Itautec S.A. – Grupo Itautec:</b> Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor de Relação com Investidores de abril/2013 a abril/2015, tendo sido Diretor Executivo Administrativo e Financeiro de março/2012 a março/2013 e Diretor de Controladoria Corporativa de junho/2010 a fevereiro/2012.</p>
--	--

GUSTAVO AMARAL DE LUCENA		
CPF	143.652.328-19	
Data de Nascimento	10.08.1973	
Profissão	Economista e Contador	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal	Não há	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	01.05.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	28.04.2022
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Emissora, Companhia ou Dexco:	Membro Suplente do Conselho Fiscal desde maio/2022. Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	<b>Itaúsa S.A.:</b> Membro Efetivo do Conselho Fiscal desde janeiro/2025, tendo sido membro suplente do Conselho Fiscal de abril/2022 a janeiro/2025. Setor de atuação: holding.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>OLX Group.:</b> Vice-Presidente de Governança, Riscos e Controles Internos da OLX Brasil, membro permanente dos Comitês de Ética, de Crises e de ESG da OLX Brasil, coordenador do Comitê de Auditoria da OLX Brasil (fórum de governança e prestação de contas dos acionistas) desde 2021. Setor de atuação: comércio eletrônico. <b>Nações Unidas Brasil:</b> membro permanente do Comitê Consultivo do Movimento Transparência 100% do Pacto Global da ONU Brasil. <b>Deloitte Brazil:</b> Sócio de 2012 a 2021, liderando soluções de consultoria de Governança, Auditoria Interna, Compliance Regulatório, Gestão de Riscos e Transformação da área de finanças. Setor de atuação: prestação de serviços de <i>audit &amp; assurance</i> . <b>Tembici Participações S.A.:</b> membro do Conselho Consultivo desde setembro/2023. <b>Tangará Importação e Exportação S.A.:</b> membro do Conselho Consultivo desde janeiro/2024.

## JOÃO BASTISTA CARDOSO SEVILHA

CPF	021.916.398-79
Data de Nascimento	30.06.1963
Profissão	Economista
Eleito pelo Controlador	Sim
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há.
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -	

Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Membro Titular
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	01.05.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	24.04.2025
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>		
Emissora, Companhia ou Dexco:	Controller Sênior de 1986 a 2018, tendo passagens por Dexco S.A. em Tablemac, Colômbia e Deca Piazza na Argentina.	
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	LD Celulose S.A.: Diretor Financeiro (CFO) de 2018 a 2024.	
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Fundação Itaúsa Industrial – Fundo de Pensão: Membro do Conselho Fiscal de 2014 a 2019.	

## LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA

CPF	253.336.498-39	
Data de Nascimento	27.04.1973	
Profissão	Administradora	
Eleito pelo Controlador	Sim	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. Condenação criminal	Não há	
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer -		
Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente
	Data de Eleição	24.04.2025
	Data da Posse	01.05.2025
	Prazo de mandato	Anual
	Data de início do primeiro mandato	24.04.2025

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	
Emissora, Companhia ou Dexco:	Responsável pela área de controladoria de novembro de 2019 a setembro de 2020.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Não Aplicável.
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	<b>IBEF – Brazilian Executive Finance Institute:</b> Vice-Presidente de Comitês Técnicos de março de 2024 até o momento. <b>Diageo:</b> Diretora Financeira de outubro de 2022 a agosto de 2024. <b>Johnson &amp; Johnson:</b> Diretora Financeira de outubro de 2020 a outubro de 2022. <b>Whirlpool S.A.:</b> Chief Financial Officer from 2013 to 2015, having held various positions in the company since May 2000, with stints at Whirlpool Corporation from April 2017 to July 2019, as well as Whirlpool EMEA.

7.5. Com relação aos membros do Conselho de Administração do emissor, segue a relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) administradores do emissor

Alex Laserna Seibel (indicado como Membro suplente do CA) é filho de Hélio Seibel (Membro titular do CA) e primo da Andrea Laserna Seibel (indicada como Membro titular do CA).

Ricardo Egydio Setubal (Membro do CA) é irmão de Alfredo Egydio Setubal (Presidente do CA).

- b) administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há.

- c) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor

O grupo controlador da Companhia é composto pelos Blocos signatários do Acordo de Acionistas:

- SEIBEL: (i) Helio Seibel (Vice-Presidente do CA), em conjunto com o seu irmão Salo Davi Seibel, são integrantes do bloco de controle da Companhia por intermédio de empresas administradas por eles e/ou por seus fundos; e (ii)



Andrea Laserna Seibel (indicada como Membro titular do CA) é filha de Salo Davi Seibel e sobrinha de Helio Seibel (Vice-Presidente do CA), e prima de Alex Laserna Seibel (indicado como Membro suplente do CA), que é filho de Hélio Seibel (Vice-Presidente do CA).

- ITAÚSA: (i) Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA) é integrante do bloco de controle da Companhia, por intermédio da Itaúsa S.A., e é controlador indireto por intermédio da controladora indireta Companhia ESA; (ii) Rodolfo Villela Marino (Membro do CA) e Ricardo Villela Marino são irmãos e integrantes do bloco de controle da Companhia, por intermédio da Itaúsa S.A., e ambos são controladores indiretos por intermédio da controladora indireta Companhia ESA; (iii) Alfredo Egydio Setubal (Presidente do CA), Ricardo Egydio Setubal (Membro do CA), Olavo Egydio Setubal Júnior, José Luiz Egydio Setubal, Paulo Setubal Neto, Roberto Egydio Setubal são irmãos e todos são integrantes do bloco de controle da Companhia, por intermédio da Itaúsa S.A. e todos são controladores indiretos por intermédio da controladora indireta Companhia ESA; (iv) Paula Lucas Setubal (Membro suplente do CA) é filha de Roberto Egydio Setubal e ambos são integrantes do bloco de controle da Companhia, por intermédio da Itaúsa S.A., e ambos são controladores indiretos por intermédio da controladora indireta Companhia ESA.

d) administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

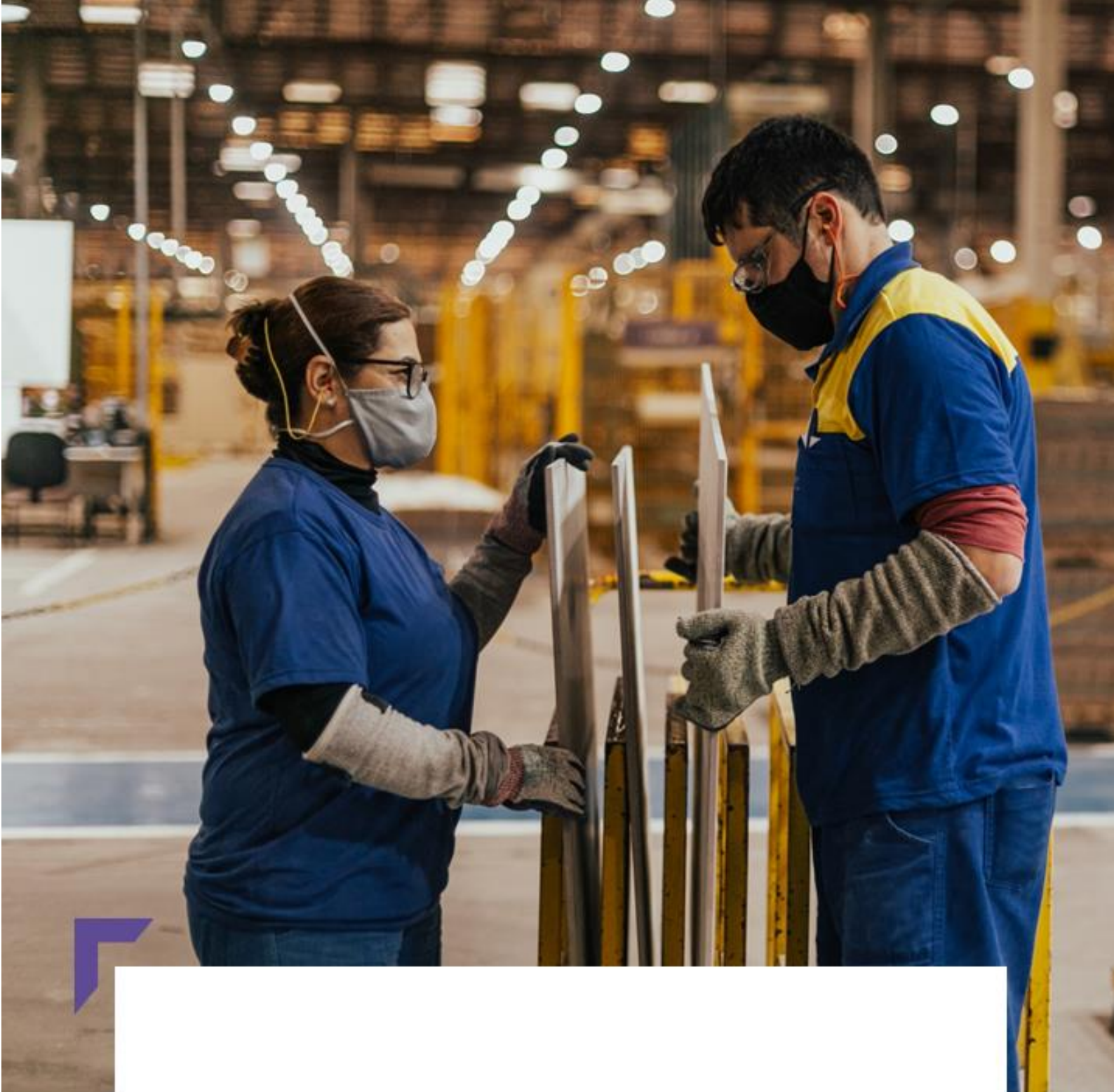
- Helio Seibel (Vice-Presidente do CA) é pai de Alex Laserna Seibel (indicado como Membro suplente do CA) e ambos participam da administração da sociedade controladora indireta HS Investimentos S.A.;
- Alfredo Egydio Arruda Villela Filho (Vice-Presidente do CA) e sua irmã Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela participam da administração da sociedade controladora direta Itaúsa S.A. e Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela também é administradora da sociedade controladora indireta Companhia ESA;
- Rodolfo Villela Marino (Membro do CA) e seu irmão de Ricardo Villela Marino participam da administração da sociedade controladora direta Itaúsa S.A., e Rodolfo Villela Marino também é administrador da sociedade controladora indireta Companhia ESA;
- Alfredo Egydio Setubal (Presidente do CA) é irmão de Ricardo Egydio Setubal (Membro do CA) e de Roberto Egydio Setubal, que participam da administração da sociedade controladora direta Itaúsa S.A.; e
- Paula Lucas Setubal (Membro suplente do CA) é filha de Roberto Egydio Setubal, que é irmão de Alfredo Egydio Setubal e de Ricardo Egydio Setubal, sendo os dois últimos administradores da sociedade controladora indireta Companhia ESA.

7.6. Com relação aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do emissor, seguem as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre eles e: a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b) Controlador direto ou indireto do emissor; ou c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

# Dexco

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

ANO-EXERCÍCIO	ADMINISTRADOR DO EMISSOR	CARGO EXERCIDO NA DEXCO	PESSOA RELACIONADA	TIPO DE RELAÇÃO DO ADMINISTRADOR COM A PESSOA RELACIONADA	TIPO DE PESSOA RELACIONADA
2021-2023	ALFREDO EGYDIO SETUBAL	Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)	Itaúsa S.A.	Controle	Controlador Direto
2021-2023	ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO	Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente)	Itaúsa S.A.	Controle	Controlador Direto
2021-2023	HÉLIO SEIBEL	Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente)	Ligna Florestal Ltda.	Controle	Fornecedor
2021-2023	HÉLIO SEIBEL	Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente)	HS Investimentos S.A.	Controle	Controlador Direto
2021-2023	HÉLIO SEIBEL	Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente)	Léo Madeiras, Máquinas & Ferragens Ltda.	Controle	Cliente
2021-2023	HÉLIO SEIBEL	Membro Efetivo do Conselho de Administração (Vice-Presidente)	Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A	Subordinação	Cliente
2021-2023	ANDREA LASERNA SEIBEL	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Léo Madeiras Máquinas & Ferragens Ltda.	Subordinação	Cliente
2021-2023	RICARDO EGYDIO SETUBAL	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Itaúsa S.A.	Controle	Controlador Direto
2021-2023	RODOLFO VILLELA MARINO	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Itaúsa S.A.	Controle	Controlador Direto
2021-2023	ALEX LASERNA SEIBEL	Membro Suplente do Conselho de Administração	HS Investimentos S.A.	Controle	Controlador Direto
2021-2023	PAULA LUCAS SETUBAL	Membro Suplente do Conselho de Administração	Itaúsa S.A.	Controle	Controlador Direto



## **07. ANEXO IV – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

## ANEXO IV

### REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (Item 8 do Formulário de Referência – Anexo “C” da Resolução CVM nº 80/22)

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia, aprovada em 28.04.2021 pelo Conselho de Administração e divulgada no site da Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>), visa a atrair, reter e engajar os melhores profissionais possibilitando, assim, que a Companhia atinja um desempenho superior. A remuneração é estabelecida e atualizada com base em pesquisas de mercado que considera as grandes empresas de diversos setores, a fim de manter o pacote de remuneração competitivo.

No caso da Diretoria Estatutária e não Estatutária, o pacote de remuneração, além da parcela fixa mensal, contempla a parcela variável, que propicia aos seus membros compartilhar os riscos relativos à gestão do negócio e aos seus resultados, permitindo, assim, um maior alinhamento de interesses entre os administradores e acionistas da Companhia, no esforço conjunto de assegurar a sua perenidade.

Nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração apenas os presidentes e especialistas são remunerados e o montante dispendido é considerado na verba global anual do Conselho de Administração aprovado pela Assembleia Geral.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A remuneração individual é avaliada anualmente considerando as práticas salariais de mercado (estudo elaborado no primeiro semestre de cada ano) e a avaliação de performance do período (performance condicionada a meritocracia).

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

O processo decisório é conduzido pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação da Companhia baseando-se nos estudos de posicionamento a mercado e avaliação de performance.

*ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

Adotamos a metodologia de *job pricing* ou comparação do conteúdo do cargo e, com base nisso, buscamos as práticas de mercado por meio de um painel de empresas definidas para o ano. O estudo objetiva comparar o potencial de ganho do RDA (Remuneração Direta Alvo / Salário Base + Incentivos de Curto Prazo Target + Incentivos de longo prazo Target) dos executivos da Dexco frente aos executivos do painel de empresas selecionadas.

*iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor*

Anualmente o tema é avaliado pelo Conselho de Administração com base no estudo descrito no subitem “ii” acima conduzido pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação da Companhia.

#### **c. composição da remuneração, indicando:**

*i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:*

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

**Remuneração Fixa:** A remuneração fixa é definida pelo valor mensal pago a título de honorários para remunerar os administradores da Dexco em função do cargo exercido.

Os valores pagos a título de honorários normalmente ficam alinhados com a mediana do mercado, permitindo assim que a Companhia direcione parte significativa da remuneração total para os incentivos variáveis de curto e longo prazos.

Elegibilidade: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e não Estatutária, bem como presidentes e especialistas dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

**Remuneração Variável:** Compõe-se de Incentivos de Curto Prazo e Incentivos de Longo Prazo (Plano de Outorga de Opções de Ações de agosto/2009 a dezembro/2019 e Plano de Incentivo de Longo Prazo a partir de 2020).

O objetivo dos Incentivos de Curto Prazo é reconhecer e recompensar os membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária pelo resultado do ano (período de 12

meses), estimulando-os a atingir e superar metas e resultados, de acordo com o desempenho individual, da respectiva área de atuação e o desempenho global da organização.

Nos termos do Regulamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGO/E de 26.04.2019 conforme alterado nas AGO/Es de 30.04.2020 e de 29.04.2021 (“Novo Plano ILP”), com vigência a partir de 2020, que substituiu o Plano de Outorga de Opções de Ações, aprovado na Assembleia Geral de 31.08.2009, e alterado em 25.04.2012 (“Plano de Opções”), parte do Incentivo de Curto Prazo poderá ser investido pelo participante/beneficiário elegível do incentivo “Matching”, nos termos nele estabelecidos.

**Elegibilidade:** Diretoria Estatutária e não estatutária

O objetivo dos Incentivos de Longo Prazo, pagos com base no novo Plano ILP, é reconhecer e recompensar os membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária pelos resultados obtidos em períodos superiores a um ano, integrando-os no processo de desenvolvimento da Companhia a médio e longo prazos, e permitindo-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação que trouxeram para as ações de emissão da Dexco.

A parcela variável contempla desde o exercício de 2020, os incentivos de Performance Shares e Matching previstos no regulamento do novo Plano ILP, sendo que da remuneração total dos administradores para posicionar os elegíveis na estratégia da empresa de P75 do mercado, poderá representar em torno de 25% do pacote de remuneração total.

Uma vez que o regulamento do novo Plano ILP tem vigência a partir do exercício de 2020, é importante ressaltar que o Plano de Opções segue contemplado e referenciado como Incentivo de Longo Prazo até o exercício de 2019, em decorrência das outorgas até então ativas, conforme verificaremos abaixo.

**Benefícios:** Compõe, ainda, o pacote de remuneração da Dexco um conjunto de benefícios que visam melhorar a qualidade de vida e prover os administradores e seus dependentes legais de planos adequados de assistência médica, previdência complementar (pós-emprego) e seguro de vida em grupo.

**Elegibilidade:** Membros do Conselho de Administração (exceto os independentes) e membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária.

**Pós-Emprego:** Plano de previdência complementar onde o colaborador pode aplicar um percentual dos rendimentos mensais, com o objetivo de construir uma reserva financeira de longo prazo.

**Elegibilidade:** Membros do Conselho de Administração (exceto os independentes) e membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária.

O Conselho de Administração dispõe do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação que avalia a estratégia e a remuneração a ser adotada para captação, retenção e engajamento de novos profissionais, e que, posteriormente, é aprovada pelo Conselho de Administração.

A composição da remuneração definida para os administradores da Dexco está alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazos, sendo que a remuneração fixa reflete a mediana de mercado, e a composição da remuneração fixa adicionada à variável de curto prazo pode chegar no terceiro quartil de mercado. Esta combinação visa a atração e retenção de profissionais, com foco no alcance e superação de resultados. A parcela variável sofre os impactos diretos dos resultados obtidos no curto prazo (períodos de 12 meses) e no longo prazo (períodos superiores a um ano). Em linhas gerais, o pacote de remuneração total dos Diretores Estatutários contempla de 25% a 40% na parte fixa, conseqüentemente, de 75% a 60% na parte variável, formada pelos incentivos de curto e de longo prazos.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

<b>ANO 2024</b>	<b>Conselho Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração Fixa	98,75%	23,88%	100,00%
Incentivos de Curto Prazo	0,00%	35,68%	0,00%
Incentivos de Longo Prazo	0,00%	32,04%	0,00%
Benefícios	0,03%	1,29%	0,00%
Pós Emprego	1,22%	7,11%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

<b>ANO 2023</b>	<b>Conselho Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração Fixa	98,49%	25,51%	100,00%
Incentivos de Curto Prazo	0,00%	42,18%	0,00%
Incentivos de Longo Prazo	0,00%	24,98%	0,00%
Benefícios	0,05%	1,41%	0,00%
Pós Emprego	1,47%	5,91%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

<b>ANO 2022</b>	<b>Conselho Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração Fixa	98,48%	27,87%	99,90%
Incentivos de Curto Prazo	0,00%	36,63%	0,00%
Incentivos de Longo Prazo	0,00%	28,13%	0,00%
Benefícios	0,05%	1,42%	0,10%

Pós Emprego	1,47%	5,95%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Os valores de remuneração pagos pela Dexco aos seus administradores são definidos em função da importância e do peso relativo do cargo na estrutura organizacional, da estratégia de posicionamento frente ao mercado e do resultado de performance avaliado no ciclo (meritocracia).

O reajuste ocorre periodicamente, se aplicável, após a realização de pesquisas de remuneração, realizadas anualmente por empresas especializadas no assunto, por meio das quais são comparados os valores praticados pela Dexco com o mercado e aferidos o grau de competitividade e necessidade de ajuste dos valores praticados.

Essas pesquisas englobam todos os elementos da remuneração.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os principais indicadores de desempenho estão atrelados aos resultados financeiros da Companhia, EBITDA e Fluxo de Caixa Livre, além de projetos e metas específicas de cada área de negócio, bem como um conjunto de metas individuais de cada administrador, no conceito de contrato de metas. As metas incluem questões ASG, em cumprimento à sua Política ESG que traça a estratégia de Sustentabilidade, a estrutura de Governança, como também, o tratamento do Social.

## *ii. razões que justificam a composição da remuneração*

A Dexco busca, com a atual composição da remuneração, proporcionar atratividade em relação ao mercado, retenção e engajamento dos profissionais em relação à perenidade e à criação de valor para a Companhia. Para tanto adota um modelo no qual atrela reconhecimento e recompensa à obtenção de resultados significativos para o negócio.

## *iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato*

Todos os membros da administração são remunerados.

- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor



Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício Social	31/12/2022
Valor total da remuneração (Reais)	49.477.148

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho de Administração	12	9	5.158.389

#### REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
3.960.000,00	2.788,64	1.120.000,00	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			

#### REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				

#### OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
75.600,00	-	-
Observação		
De acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP, neste item não é incluída a remuneração no montante total de R\$ 1.083.815,63 milhões referente aos 3,33 membros dos		

Comitês estatutários que não são membros do conselho de administração, remunerados neste ano. Ainda, neste item são considerados titulares e suplentes do conselho de administração.

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Diretoria Estatutária	9	9	43.918.683

#### REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
12.239.369,00	625.061,88	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			

#### REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
16.086.453,99	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				

#### OUTROS

#### BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaç�o do cargo	Baseada em a�es (incluindo op�oes)
2.612.480,60	-	12.355.317,91
Observa�o		
M�dia anual calculada de acordo com o Of�cio-Circular/CVM/SEP; Valores da remunera�o baseada em a�es apropriados de acordo com o Pronunciamento T�cnico CPC 10.		

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho Fiscal	6	3	400.076

#### REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
399.680,00	396,24	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
Neste item são considerados titulares e suplentes do conselho fiscal			

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaçãõ do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
-	-	-
Observação		

Exercício Social	31/12/2023
Valor total da remuneração (Reais)	51.100.208

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho de Administração	11,9	8,9	5.151.351,50

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
3.908.000,00	2.418,17	1.165.333,33	-

Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaçã o do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
75.600,00	-	-
Observação		
De acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP, neste item não é incluída a remuneração no montante total de R\$1.176.800,00 milhões referente aos 4 membros dos Comitês estatutários que não são membros do conselho de administração, remunerados neste ano. Ainda, neste item são considerados titulares e suplentes do conselho de administração.		

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
<b>Diretoria Estatutária</b>	8,7	8,7	<b>45.538.457</b>

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
11.618.258,06	643.034,68	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
-			

--

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
19.208.901,00	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaçã o do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
2.692.211,42		11.376.051,50
Observação		
Valores da remuneração baseada em ações estão em linha com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, constante da Resolução CVM nº 97/22, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1), independentemente de os instrumentos patrimoniais da Companhia terem sido outorgados pela própria Companhia ou por seu acionista.		

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
<b>Conselho Fiscal</b>	6	3	<b>410.400</b>

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
410.400,00	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
Neste item são considerados titulares e suplentes do conselho fiscal			

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-

Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)

-
---

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
-	-	-
Observação		

Exercício Social	31/12/2024
Valor total da remuneração (Reais)	49.434.656

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho de Administração	11,50	8,83	4.984.698

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
3.882.500,00	1.597,77	1.040.000,00	-

Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)

-
---

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaçã do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
60.600,00	-	-
Observação		
De acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP, neste item não é incluída a remuneração no montante total de R\$ 881.626,51 referente aos 4 membros dos Comitês estatutários que não são membros do conselho de administração remunerados neste ano. Ainda, neste item são considerados titulares e suplentes do conselho de administração.		

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Diretoria Estatutária	7,25	7,25	44.029.408

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
10.514.805,00	566.589,36	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
-			

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação	Comissões	Outros
-------	----------------------------	--------------	-----------	--------

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

		em reuniões		
15.707.925,03	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
3.131.840,27	-	14.108.248,19
Observação		
Valores da remuneração baseada em ações estão em linha com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, constante da Resolução CVM nº 97/22, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1), independentemente de os instrumentos patrimoniais da Companhia terem sido outorgados pela própria Companhia ou por seu acionista. Cabe destacar que a remuneração apresentada contempla todas as possibilidades de remuneração variável para o ano corrente para a administração estatutária e considera a ocupação plena de todas as posições em órgãos estatutários.		

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho Fiscal	6,00	3,00	420.551

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
420.550,56	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
Neste item são considerados titulares e suplentes do conselho fiscal			

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL



# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaçã do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
-	-	-
Observação		
-		

<b>Exercício Social</b>	<b>31/12/2025</b>
Valor total da remuneração (Reais)	<b>60.591.914</b>

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho de Administração	12,67	9,67	<b>5.425.324</b>

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
4.400.000,00	1.797,09	960.000,00	
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
-			

--

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
-	-	-	-	-

Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)

-
---

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessaçã do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
63.526,98	-	-

### Observação

De acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP, neste item não é incluída a remuneração no montante total de R\$792.000 referente aos 4 membros dos Comitês estatutários que não são membros do conselho de administração remunerados neste ano. Ainda, neste item são considerados titulares e suplentes do conselho de administração.

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Diretoria Estatutária	8,00	8,00	54.751.114

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
10.662.870,00	698.688,26	-	-

Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)

-
---

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
26.158.125,00	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

## OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
3.283.108,16		13.948.322,93
Observação		
Valores da remuneração baseada em ações estão em linha com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, constante da Resolução CVM nº 97/22, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1), independentemente de os instrumentos patrimoniais da Companhia terem sido outorgados pela própria Companhia ou por seu acionista. Cabe destacar que a remuneração apresentada contempla todas as possibilidades de remuneração variável para o ano corrente para a administração estatutária e considera a ocupação plena de todas as posições em órgãos estatutários.		

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração do órgão
Conselho Fiscal	6,00	3,00	415.475

## REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
415.475,28	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)			
Neste item são considerados titulares e suplentes do conselho fiscal			

## REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
Descrição de outras remunerações variáveis (obrigatório caso o campo "Outros" seja preenchido)				
-				

#### OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)
-	-	-
Observação		

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício Social | 31/12/2022

#### REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
Conselho de Administração	12	0

#### EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

#### EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	9	9

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	974.841,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	27.356.874,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	14.573.674,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	16.086.453,99

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-

Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-
---	---

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

Exercício Social | 31/12/2023

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	11,9	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	8,7	8,7

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	853.519,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	22.920.266,25
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	12.224.142,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	19.208.901,00

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

Exercício Social | 31/12/2024

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	11,50	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	7,25	7,25

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	871.070,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	23.780.325,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	12.682.840,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	15.707.925,03

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-



Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado nos exercícios sociais selecionado	-

Exercício Social | 31/12/2025

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	12,67	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-

Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-
---	---

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	8,00	8,00

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	890.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	26.158.125,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	13.096.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## REMUNERAÇÃO POR ÓRGÃO (reais)

Órgão da Administração	Nº total de Membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6,00	0

## EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

## EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	-

**8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

### a. termos e condições gerais

A Companhia aprovou um Plano de Outorga de Opções de Ações (“Plano de Opções”), conforme aprovado na Assembleia Geral de 31.08.2009 e alterado em 25.04.2012, dentro do pacote de remuneração em vigor no último exercício social à época, que era composto da parcela fixa mensal e da parcela variável que contemplava Incentivos de Curto Prazo e Incentivos de Longo Prazo, para as quais são observadas as outorgas vigentes sob sua regência.

A partir do exercício de 2020, a remuneração variável ocorreu sob a vigência do Regulamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado na AGO/E de 26.04.2019 e rerratificado na AGOE de 30.04.2020 (“Plano ILP”), que substituiu o Plano de Opções acima mencionado.

O Plano ILP instituído pela Companhia e em vigor, confere aos diretores da Companhia o direito, de observadas as condições estabelecidas no Plano ILP, no Estatuto Social da Companhia e na regulamentação em vigor, subscrever ações ordinárias da Dexco, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

As regras e procedimentos operacionais relativos ao Plano ILP são propostos por comitê designado pelo Conselho de Administração da Companhia para os fins do cumprimento do Plano ILP (“Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação”).

### b. data de aprovação e órgão responsável

O Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação submeterá à aprovação do Conselho de Administração, as propostas relativas à aplicação do Plano ILP, incluindo a indicação de qual diretor da Companhia se aplicará o incentivo de *Performance Shares* e/ou *Matching*, bem como a respectiva quantidade de ações a que terá direito.

As ações serão pessoais e intransferíveis, salvo por sucessão “causa mortis”.

Só haverá outorga de ações com relação aos exercícios em que tenham sido apurados lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas.

#### **c. número máximo de ações abrangidas**

No Plano ILP, a quantidade total de ações a serem outorgadas em cada exercício não ultrapassará o limite máximo de 0,5% da totalidade das ações da Companhia que os acionistas majoritários e minoritários possuírem na data do balanço de encerramento do exercício anterior.

#### **d. número máximo de opções a serem outorgadas**

De acordo com o Plano de Opções, a quantidade total de opções à época outorgadas em cada exercício não ultrapassava o limite máximo de 0,5% da totalidade das ações da Companhia que os acionistas majoritários e minoritários possuíam na data do balanço de encerramento do exercício anterior.

No Plano ILP não oferece opções.

#### **e. condições de aquisições de ações**

##### **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

Uma vez cumprido o período de carência, o titular das opções avisava à época à área responsável pelo gerenciamento do Plano de Opções na Companhia a data em que exerceria as opções, com antecedência mínima de 48 horas.

O titular de mais de uma série de opções exercitáveis poderia exercer, total ou parcialmente, as opções a que tinha direito.

As ações adquiridas pelo referido Plano faziam jus a dividendos e demais proventos.

##### **Plano ILP: *Performance shares***

No âmbito do Plano *Performance shares*, serão transferidas ações de emissão da Dexco aos diretores em caso de atingimento da meta de performance, com base no planejamento estratégico da Dexco para o período de 5 anos.

A meta de Performance será definida pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação da Dexco anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração.

##### **Plano ILP: *Matching***

A Dexco convidará o Beneficiário a investir percentual líquido recebido do seu incentivo de curto prazo ("*ICP*"), mediante a compra de ações da Companhia.

O *Matching* das ações será efetuado na forma a seguir descrita: (i) ao completar 4 anos de investimento a Dexco procederá a transferência 50% das ações ao Beneficiário, somente as ações transferidas poderão ser comercializadas pelo Beneficiário (ii) ao completar 5 anos de investimento a Dexco concluirá a integralidade do aporte de 100% do *Matching* através da transferência dos 50% restante das ações ao Beneficiário.

Para ter direito ao *Matching* completo, o Beneficiário não poderá comercializar as ações compradas por ele no momento do investimento até que se complete a carência de 5 anos, ou seja, caso o Beneficiário venda as ações antes do prazo de 5 anos, perderá o direito ao *Matching*.

A transferência está condicionada à permanência do Beneficiário na Dexco e à manutenção do investimento efetivado com a compra das ações.

#### **f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

## **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

O preço de exercício a ser pago à Companhia, era fixado pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação na outorga da opção.

Para a fixação do preço de exercício das opções em geral, o Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação considerava a média dos preços das ações ordinárias da Companhia nos pregões da B3, no período de, no mínimo, cinco e, no máximo, noventa pregões anteriores à data da outorga das opções, sendo facultado, ainda, ajuste de até 30% para mais ou para menos.

Os preços estabelecidos são reajustados até o mês anterior ao do exercício da opção pelo IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na B3.

## **Plano ILP: *Performance shares***

Não há exercício de ações; essas são transferidas após o período de carência em seu valor cheio no momento da transferência. O valor de referência para a outorga das ações é a média do valor dos últimos 30 pregões na B3.

## **Plano ILP: *Matching***

Não há.

### **g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

## **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

As opções, sem prejuízo do prazo de vigência, só poderiam ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação.

O período de carência de cada série era fixado pelo Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de AE+1 ano e AE+5 anos, sendo AE o ano civil de emissão, de modo que a carência sempre terminava no último dia do último ano civil desse prazo.

O período de carência se extinguirá se ocorrer o desligamento do titular nas condições previstas ou o seu falecimento.

Os períodos de suspensão do exercício de opções eram determinados, quando necessário, para ordenar os trabalhos de subscrição.

## **Plano ILP: *Performance shares***

Não há exercício de ações; essas são transferidas após o período de carência em seu valor cheio no momento da transferência. O valor de referência para a outorga das ações é a média do valor dos últimos 30 pregões na B3.

Período de carência: 5 anos da data da outorga.

## **Plano ILP: *Matching***

Não há.

Período de carência: 50% das ações transferidas ao executivo ao completar 4 anos da outorga e os outros 50% ao completar 5 anos da outorga.

### **h. forma de liquidação**

## **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

As Opções têm vigência pelo prazo que o Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação fixar ao outorgá-las, ficando automaticamente extintas no término desse prazo.

A vigência de cada série tinha início na data da respectiva emissão e término no final de um período que podia variar entre o mínimo de AE+5 anos e o máximo de AE+10 anos, entendendo-se por AE (Ano da Emissão) o ano civil da emissão, de modo que a vigência sempre terminasse no último dia útil do último ano civil desse prazo.

## **Plano ILP: *Performance shares***

Não há liquidação de ações; essas são transferidas após o período de carência em seu valor cheio no momento da transferência.

## **Plano ILP: *Matching***

Não há liquidação de ações.

### **i. restrições à transferência das ações**

## **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

O titular podia dispor livremente de metade das ações que tivesse subscrito mediante o exercício da opção.

A outra metade ficava indisponível pelo prazo de 2 anos contado a partir da data do exercício de opção, averbando-se essa indisponibilidade na forma e para os fins previstos no artigo 40 da Lei das S.A.

A indisponibilidade da metade das ações submetidas não era aplicada na subscrição de ações mediante exercício de opção no último semestre do prazo de vigência.

No início do último semestre de vigência da outorga, todas as ações até então indisponíveis referente a respectiva outorga ficavam liberadas.

A indisponibilidade de metade das ações exercidas, também não era aplicada com relação às ações subscritas, a qualquer tempo, por titular desligado nas condições previstas no plano ou por sucessores de titular falecido.

As ações gravadas com indisponibilidade ficavam liberadas se e quando ocorresse o desligamento nas condições previstas ou o falecimento do titular.

## **Plano ILP: *Performance shares***

Observada a carência para o recebimento, não há restrições à transferência.

## **Plano ILP: *Matching***

Observada a carência para o recebimento, não há restrições à transferência.

### **j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

## **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

Para preservar a finalidade do Plano de Opções, as quantidades de opções outorgadas e ainda não exercidas, ou seu preço de exercício, podiam ser ajustados para mais ou para menos com vistas a restabelecer os valores originalmente outorgados, quando o patamar das cotações das ações da Companhia na B3 se alterava de forma significativa, em razão de decisões do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral da Companhia sobre (a) desdobramento, grupamento ou bonificação de ações; (b) emissão de quantidade elevada de ações para aumento de capital; (c) distribuição de dividendos, juros remuneratórios do capital e/ou bonificações em dinheiro, em montantes excepcionais;

(d) fusão, incorporação, cisão ou aquisição do controle de instituições de grande porte;  
(e) outros procedimentos de semelhante natureza e relevância.  
O Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação apresentava as propostas de ajustes para aprovação do Conselho de Administração.

#### **Plano ILP: *Performance shares***

Só haverá outorga de ações com relação aos exercícios em que tenham sido apurados lucros suficientes para permitir a distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas.

#### **Plano ILP: *Matching***

Só haverá opção de *Matching*, que é a compra de ações por parte do executivo, se houver pagamento da remuneração variável, onde ele poderá dispor de 25% a 75% (conforme nível) para efetuar a compra das ações.

### **k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

#### **Plano de Opções (última outorga em 2019)**

As Opções cujos titulares que se desligaram ou foram desligados da Companhia e/ou de empresas controladas tem sua vigência extinta de pleno direito. As Opções de diretores se extinguem na data em que deixam o exercício do cargo, seja por renúncia, seja por iniciativa do órgão que os elegeu.

O Conselho de Administração pode aprovar a não extinção se o desligamento do diretor se der em razão de não reeleição. Nesse caso, as opções de titularidade do beneficiário podem ser exercidas até o final do prazo de vigência, ou até o final do prazo de 3 anos contados a partir da data de desligamento, prevalecendo o que primeiro expirar.

Falecendo o titular das Opções antes do desligamento, os sucessores podem exercê-las até o final do prazo de vigência, ou até o final do prazo de 3 anos contados a partir da data do óbito, prevalecendo o prazo que primeiro expirar.

Se o falecimento se der após o desligamento, os sucessores podem exercer as opções durante o prazo de vigência que restar para o titular.

#### **Plano ILP: *Performance shares***

Em caso de desligamento sem justa causa ou não recondução ao cargo, a partir do 37º mês, o diretor receberá, ao final do período de 5 anos, ações em quantidade proporcional ao período trabalhado. Ocorrendo o desligamento voluntário (renúncia), o diretor perderá o direito às ações independentemente do período transcorrido.

#### **Plano ILP: *Matching***

Em caso de desligamento sem justa causa ou não recondução ao cargo, a partir do 13º mês da concessão, o diretor terá direito ao *Matching pro rata temporis* a ser quitado ao final do 5º ano. Ocorrendo o desligamento voluntário, o diretor perderá o direito ao *Matching*.

Em relação ao

Plano ILP, ele se insere como parte essencial e relevante da remuneração total dos administradores para posicionar os elegíveis na estratégia da empresa de P75 do mercado, podendo representar em torno de 25% do pacote de remuneração total.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício social	31/12/2022
------------------	------------

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	12	-

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções	
Em aberto no início do exercício social	-
Perdas e expiradas durante o exercício social	-
Exercidas durante o exercício social	-

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	9	0

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)
0,24%

Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções	
Em aberto no início do exercício social	N/A
Perdas e expiradas durante o exercício social	682.931
Exercidas durante o exercício social	-

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	0

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções
--



# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Em aberto no início do exercício social	-
Perdas e expiradas durante o exercício social	-
Exercidas durante o exercício social	-

Exercício social	31/12/2023
------------------	------------

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	11,9	-

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

**Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções**

Em aberto no início do exercício social	-
Perdas e expiradas durante o exercício social	-
Exercidas durante o exercício social	-

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	8,7	3,00

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

0,24

**Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções**

Em aberto no início do exercício social	15,55
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A
Exercidas durante o exercício social	N/A

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	-

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

**Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções**

Em aberto no início do exercício social	-
---	---

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

Perdas e expiradas durante o exercício social	-
Exercidas durante o exercício social	-

Exercício social	31/12/2024
------------------	------------

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	11,5	-

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções

Em aberto no início do exercício social	-
Perdas e expiradas durante o exercício social	-
Exercidas durante o exercício social	-

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	7,25	3,00

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

0,24%

Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções

Em aberto no início do exercício social	15,03
Perdas e expiradas durante o exercício social	N/A
Exercidas durante o exercício social	N/A

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	-

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (máximo 7 caracteres)

Preço Médio Ponderado de Exercício de cada um dos Seguintes Grupos de Opções

Em aberto no início do exercício social	-
Perdas e expiradas durante o exercício social	-

Exercidas durante o exercício social	-
--------------------------------------	---

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não foram feitas outorgas de opções de compra de ações nos últimos 3 exercícios sociais. A última outorga de opções foi feita em 2019.

8.7 Opção em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2022 relativas às outorgas de 2016, 2018 e 2019

	2016	2018	2019
	Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	11,00	9,00	9,17
Nº de membros remunerados	11,00	3,00	3,00
Opções ainda não exercíveis <sup>1</sup>			
Quantidade	A Companhia não possui opções ainda não exercíveis		
Data em que se tornarão exercíveis			
Prazo máximo para exercício das opções			
Prazo de restrição à transferência das ações			
Preço médio ponderado do exercício			
Valor justo das opções no último dia do exercício social			
Opções exercíveis			
Quantidade <sup>2</sup>	-	555.387	555.387
Prazo máximo para exercício das opções	31.12.2024	31.12.2026	31.12.2027
Prazo de restrição à transferência das ações	2 anos para 50%	2 anos para 50%	2 anos para 50%
Preço médio ponderado do exercício	R\$ 10,60	R\$ 15,14	R\$ 14,91
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 4,00	R\$ 5,19	R\$ 5,17
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 0,0	R\$ 2.882.456,2	R\$ 2.871.348,5

Conforme esclarecido no item 8.1, não há remuneração variável para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, razão pela qual não há informação a ser prestada neste item em relação a estes órgãos.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023 não foram exercidas opções outorgadas pela Companhia para a diretoria estatutária.

Conforme esclarecido no item 8.1., não há remuneração variável para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, razão pela qual não há informação a ser prestada neste item em relação a estes órgãos.

## 8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

DIRETORIA ESTATUARIA	Ações				
	Ano da outorga de ações	2022	2023	2024	2025 PREVISÃO
Nº total de membros (1)		9,00	8,70	7,25	7,83
Nº de membros remunerados (2)		9,00	8,70	7,00	7,83
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações outorgadas		0,12%	0,13%	0,20%	0,21%

Este item não se aplica ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal por não possuir remuneração variável. O número de membros na tabela a seguir leva em conta o período de mandato.

## 8.10 Outorga de ações

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Ações entregues – outorgas realizadas nos meses de abril 2022, abril 2023, abril 2024 bem como previsão para abril de 2025

		PREVISÃO			
		2022	2023	2024	2025
		Diretoria Estatutária			
	Conselho Administração				
Nº total de membros (1)		9,00	8,70	7,25	7,83
Nº de membros remunerados (2)		9,00	8,70	7,00	7,00
Data de outorga		01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024	01/04/2025
Quantidade de ações outorgadas		878.584	1.077.368	1.634.717	1.702.537
Prazo para que as ações se tornem exercíveis		01/04/2026	01/04/2027	01/04/2028	01/04/2029
Prazo máximo para entrega das ações		01/04/2026	01/04/2027	01/04/2028	01/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações		4 anos	4 anos	4 anos	4 anos
Valor justo das ações na data da outorga		13,74	6,23	7,61	5,96
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		12.071.748	6.712.003	12.440.198	10.147.120

Este item não se aplica ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal por não possuir remuneração variável. O número de membros na tabela a seguir leva em conta o período de mandato.

## 8.11 Ações entregues

Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

### Exercício 2024

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,50	8,00
Nº de membros remunerados <sup>1</sup>	0	5
Numero de ações	0	249.538
Preço médio ponderado de aquisição	0	8,60
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	6,11
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	620.254

### Exercício 2023

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	12,9	8,7
Nº de membros remunerados <sup>1</sup>	0	4
Numero de ações	0	255.267
Preço médio ponderado de aquisição	0	12,81
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	6,50
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	1.610.735

<sup>1</sup> 4 executivos receberam ações pelo fim do mandato, conforme definições do programa de ILP

## Exercício 2022

Não foram entregues efetivamente ações aos Diretores Estatutários neste exercício.

### 8.12 Precificação das ações/opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

#### a. modelo de precificação

As outorgas realizadas sob a regência do Plano de Outorga de Opções de Ações vigente até o final de 2019, utilizavam o modelo Binomial para as opções que pressupunha a existência de duas trajetórias possíveis no comportamento dos preços dos ativos – uma ascendente e outra descendente. Assim, era construída uma árvore com as trajetórias de preço para que se determinasse o valor da ação em uma data futura, com base na volatilidade definida e no intervalo de tempo entre os passos da árvore do momento da precificação até o vencimento. O processo de precificação deste modelo foi realizado pelo método *Backward Induction* (indução para trás), partindo do último ponto no vencimento até o ponto de partida.

Para os planos de *Performance Shares* e *Matching*, as informações detalhadas constam do item 8.4.

#### b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O modelo de precificação Binomial adotado no Plano de Opções levava em consideração na precificação as premissas de preço do ativo-objeto, preço de exercício, volatilidade, taxa de retorno de dividendos, taxa livre de risco, prazo de carência e prazo de vida da opção, e eram utilizadas as seguintes premissas:

- Preço do Ativo-objeto: o preço das ações da Dexco (DXCO3) utilizado para o cálculo era o preço de fechamento da B3;
- Preço de Exercício: como preço de exercício da opção, utilizava-se o preço de exercício previamente definido na emissão da opção, atualizado pela variação do IGP-M;

- Volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 365 retornos diários de fechamento da ação DXCO3, divulgada pela B3, ajustados pela variação do IGP-M;
- Taxa de Dividendos: utilizada a taxa de 2%;
- Taxa de Juros Livre de Risco: a taxa livre de risco utilizada era o cupom de IGP-M;
- Prazo de vida da opção: o prazo de vida da opção era estabelecido na ocasião de sua emissão;
- Prazo de carência da opção: o prazo de carência da opção era estabelecido na ocasião de sua emissão.

Para os planos de *Performance Shares* e *Matching*, as informações detalhadas constam do item 8.4.

### c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O Plano de Opções da Dexco vigente até o final de 2019, previa um período de carência para cada série outorgada que poderia variar de 1 a 5 anos, a contar do ano da emissão da opção. Até o final do período de carência, não podia ocorrer o exercício das opções. O período de carência era definido quando da emissão das séries de opções. A partir do final do período de carência, a opção podia ser exercida a qualquer momento até o final do período de vigência fixado. A precificação das opções realizada através da árvore binomial levava em conta o período de carência do exercício das mesmas.

Não aplicável aos planos de *Performance Shares* e *Matching*.

### d. forma de determinação da volatilidade esperada

Volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 365 retornos diários dos preços de fechamento da ação DXCO3, ajustados pelo IGP-M.

Não aplicável aos planos de *Performance Shares* e *Matching*.

### e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A série histórica era ajustada em razão de desdobramentos, bonificações e grupamentos.

Não aplicável aos planos de *Performance Shares* e *Matching*.

## 8.13 - Participações detidas por órgão

Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo contempla o total de valores mobiliários de emissão da Companhia e de sua Controladora, em 31.12.2024:

	Categoria	Conselho de Administração <sup>1</sup>	Conselho Fiscal <sup>1</sup>	Diretoria Estatutária <sup>2</sup>
--	-----------	--	------------------------------	------------------------------------

Emissor				
Dexco S.A.	Ações Ordinárias	16.290.167	24.864	4.097.772
Controlador				
Itaúsa S.A.	Ações Ordinárias	1.014.363.164	-	27.577.620
	Ações Preferenciais	582.686.525	-	12.821.630
<b>Total Emissor + Controlador</b>		<b>1.613.339.856</b>	<b>24.864</b>	<b>44.497.022</b>

1 – Inclui posição de membros efetivos

2 – Informação referente apenas aos membros da Diretoria Estatutária da Dexco, não contemplando pessoas vinculadas e Diretores não estatutários.

## 8.14 Planos de previdência

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	11,5	8,0
c. Número de membros remunerados	3,0	7,3
d. nome do plano	Plano PAI-CD	
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	1
f. condições para se aposentar antecipadamente	Para a aposentadoria antecipada, os participantes devem atender aos seguintes requisitos: 1. Mínimo de 55 anos de idade; 2. Mínimo de 10 anos de plano; e 3. Não ter mandato ativo ou vínculo empregatício com os patrocinadores	
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	5.783.762	35.959.413
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	60.600	2.573.903
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não há possibilidade de resgate antecipado de contribuições	

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Exercício social	31/12/2022
------------------	------------

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	



# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

<b>Conselho de Administração</b>	12,0	9,00
----------------------------------	------	------

Valor da maior remuneração (reais)	1.080.140,16
Valor da menor remuneração (reais)	360.140,16
Valor médio remuneração (reais)	573.154,29

## Observação

Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2022; Valor da menor remuneração individual: Desconsiderando-se os membros do Conselho de Administração que atuaram menos de 12 meses ao longo do ano de 2022; Conselho da Administração: o valor da maior, menor e média remuneração anual individual dos conselheiros considera a somatória da remuneração fixa no Conselho de Administração, além dos benefícios suportados pela Companhia.

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	9	9

Valor da maior remuneração (reais)	14.984.243,00
Valor da menor remuneração (reais)	2.359.298,80
Valor médio remuneração (reais)	4.879.853,71

## Observação

Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2022; Valor da menor remuneração individual: Desconsiderando-se os membros da Diretoria Estatutária que atuaram menos de 12 meses ao longo do ano de 2022; Diretoria: o valor da maior, menor e média remuneração fixa, variável e os benefícios suportados pela Companhia.

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	3

Valor da maior remuneração (reais)	136.811,07
Valor da menor remuneração (reais)	136.811,07
Valor médio remuneração (reais)	133.358,75

## Observação

Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2022.

--	--

Exercício social	31/12/2023
------------------	------------

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	11,9	8,9

Valor da maior remuneração (reais)	1.080.000,00
Valor da menor remuneração (reais)	360.000,00
Valor médio remuneração (reais)	577.505,77

<b>Observação</b>
Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2023; Valor da menor remuneração individual: Desconsiderando-se os membros do Conselho de Administração que atuaram menos de 12 meses ao longo do ano de 2023; Conselho da Administração: o valor da maior, menor e média remuneração anual individual dos conselheiros considera a somatória da remuneração fixa no Conselho de Administração, além dos benefícios suportados pela Companhia.

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	8,7	8,7

Valor da maior remuneração (reais)	18.637.932,25
Valor da menor remuneração (reais)	2.824.435,25
Valor médio remuneração (reais)	5.254.437,31

<b>Observação</b>
Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2023; Valor da menor remuneração individual: Desconsiderando-se os membros do Diretoria Estatutária que atuaram menos de 12 meses ao longo do ano de 2023; Diretoria: o valor da maior, menor e média remuneração fixa, variável e os benefícios suportados pela Companhia.

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6	3

Valor da maior remuneração (reais)	136.800,00
Valor da menor remuneração (reais)	136.800,00
Valor médio remuneração (reais)	136.800,00

## Observação

Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2023.

Exercício social	31/12/2024
------------------	------------

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho de Administração</b>	11,50	8,83

Valor da maior remuneração (reais)	1.080.000,00
Valor da menor remuneração (reais)	360.000,00
Valor médio remuneração (reais)	564.305,41

## Observação

Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2024; Valor da menor remuneração individual: Desconsiderando-se os membros do Conselho de Administração que atuaram menos de 12 meses ao longo do ano de 2024; Conselho da Administração: o valor da maior, menor e média remuneração anual individual dos conselheiros considera a somatória da remuneração fixa no Conselho de Administração, além dos benefícios suportados pela Companhia.

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Diretoria Estatutária</b>	7,25	7,25

Valor da maior remuneração (reais)	19.622.039,18
Valor da menor remuneração (reais)	2.099.592,04
Valor médio remuneração (reais)	6.073.021,77

## Observação

Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2024; Valor da menor remuneração individual: Desconsiderando-se os membros do Diretoria Estatutária que atuaram menos de 12 meses ao longo do ano de 2024; Diretoria: o valor da maior, menor e média remuneração fixa, variável e os benefícios suportados pela Companhia.

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
	mesmo divulgado no item 8.2	
<b>Conselho Fiscal</b>	6,00	3,00

Valor da maior remuneração (reais)	140.183,52
Valor da menor remuneração (reais)	140.183,52
Valor médio remuneração (reais)	140.183,52

#### Observação

"Média anual calculada de acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP em linha com o item 8.2; Valor da maior remuneração individual: o membro em questão atuou durante os 12 meses do ano de 2024. os valores de Maior, menor e média, estão iguais com base nos critérios estabelecidos OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP onde estabelece que devemos considerar colaboradores que atuaram por 12 meses no ano, nesse caso, temos apenas um colaborador nessa condição."

#### 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

#### 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Abaixo, os percentuais da remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal reconhecida no resultado da Companhia que sejam partes relacionadas:

ANO 2025 - PREVISÃO	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Partes relacionadas aos controladores (%)	68,10%	0,00%	0,00%

ANO 2024	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Partes relacionadas aos controladores (%)	68,51%	0,00%	0,00%

ANO 2023	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Partes relacionadas aos controladores (%)	66,23%	0,00%	0,00%

ANO 2022	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Partes relacionadas aos controladores (%)	64,57%	0,00%	0,00%

Estão sendo considerados apenas membros do Conselho de Administração que também fazem parte do Bloco de Controle da Companhia.

## 8.18 Remuneração - Outras funções

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos últimos 3 exercícios sociais não foram reconhecidos no resultado da Companhia, valores correspondentes a outras remunerações aos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal ou dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, que por qualquer razão pudessem ter sido exercidos fora da função que ocupam.

Não há previsão para o exercício social corrente, de qualquer pagamento de valores por outras funções que porventura possam eles ocupar.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos últimos 3 exercícios sociais não foram reconhecidos valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas

da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

Não há previsão para o exercício corrente, de pagamento ou reconhecimento de valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia.

## 8.20 Outras informações relevantes

Em complementação às informações do item 8.2., que apresenta a remuneração global dos administradores e membros do conselho fiscal, líquidos de encargos sociais de ônus do empregador, e em conformidade com a recomendação do Ofício-Circular/CVM/SEP 2025, destacamos a seguir os montantes dos encargos sociais incidentes de responsabilidade da Companhia.

ANO 2025 - PREVISÃO	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Remuneração Global	5.360.000	36.820.995	411.777	42.592.772
INSS s/ Remuneração Fixa	1.072.000	2.132.574	82.355	3.286.929
INSS s/ Remuneração Variável	-	5.231.625	-	5.231.625
TOTAL INSS	1.072.000	7.364.199	82.355	8.518.554

ANO 2024	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Remuneração Global	4.922.500	26.222.730	410.400	31.555.630
INSS s/ Remuneração Fixa	984.500	2.102.961	82.080	3.169.541
INSS s/ Remuneração Variável	-	3.141.585	-	3.141.585
TOTAL INSS	984.500	5.244.546	82.080	6.311.126

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

ANO 2023	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Remuneração Global	5.073.333	30.827.159	410.400	36.310.892
INSS s/ Remuneração Fixa	1.014.667	2.323.652	82.080	3.420.398
INSS s/ Remuneração Variável	-	3.841.780	-	3.841.780
TOTAL INSS	1.014.667	6.165.432	82.080	7.262.178

ANO 2022	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Remuneração Global	5.080.000	28.325.823	399.680	33.805.503
INSS s/ Remuneração Fixa	1.016.000	2.447.874	79.936	3.543.810
INSS s/ Remuneração Variável	-	3.217.291	-	3.217.291
TOTAL INSS	1.016.000	5.665.165	79.936	6.761.101

A Companhia esclarece que os administradores estatutários têm suas remunerações definidas considerando diversos fatores, inclusive suas funções, escopo de atuação, autonomia, senioridade, grau de responsabilidade pelo resultado da companhia, *know how* e tempo de atuação no cargo e na Companhia, bem como a negociação com cada administrador no momento de sua contratação. As remunerações pagas aos administradores estatutários e sua compatibilidade com parâmetros de mercado são, ainda, analisadas periodicamente.

A parcela da remuneração variável dos membros da Diretoria está relacionada a metas individuais de cada Diretor, considerando sua área de atuação na Companhia. Os resultados das Divisões de negócio da Companhia podem ter desempenhos distintos,

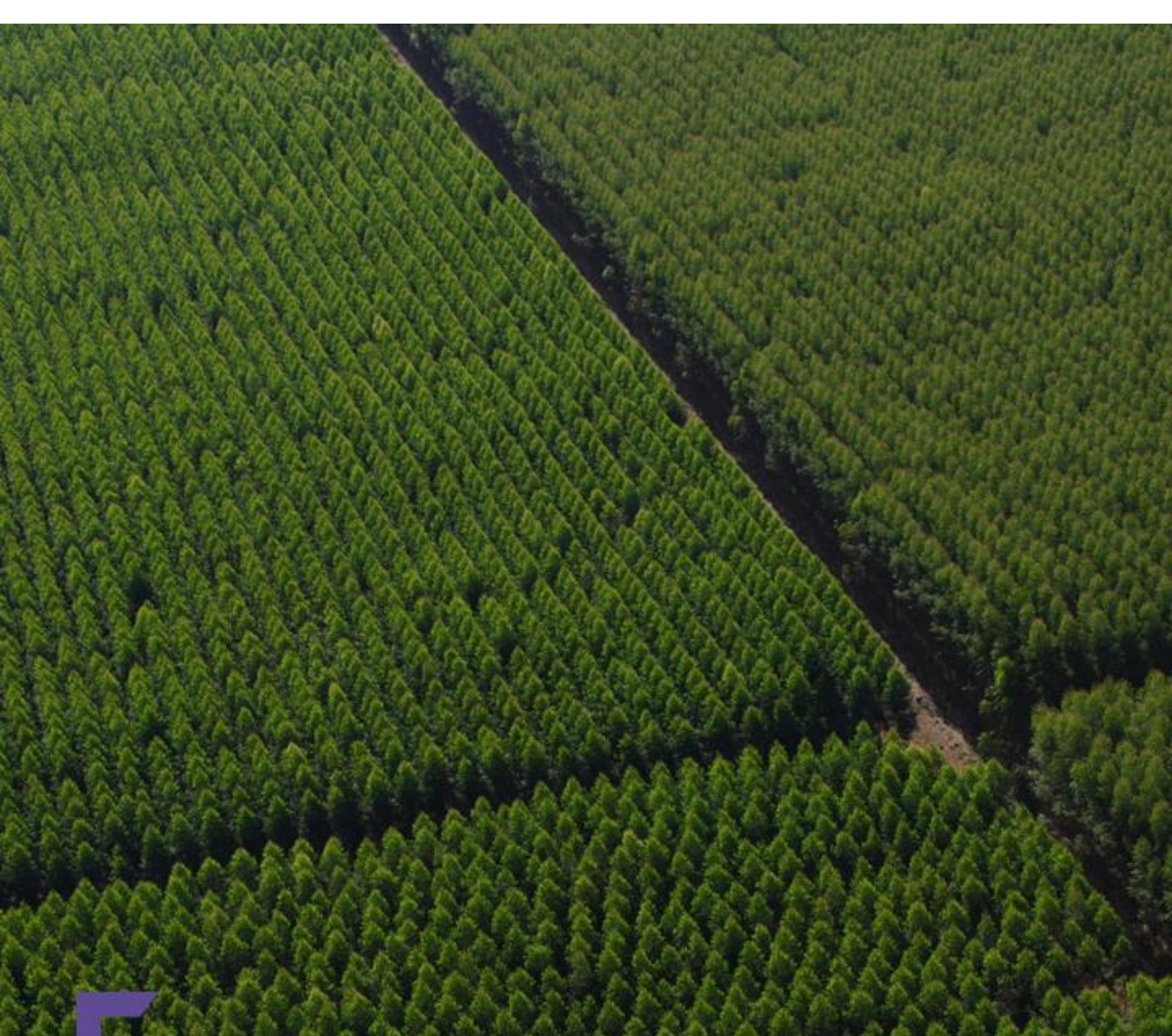
ainda que o resultado global da Companhia seja único em cada exercício social, o que impacta a alocação da remuneração variável entre os membros da Diretoria Executiva.

A Companhia esclarece, por fim, que a remuneração de todos os administradores estatutários é compatível com os acordos com cada administrador, com a Política de Remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal e com o limite global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral.

Item 8.15 (Remuneração mínima, média e máxima), o montante descrito no “Valor da maior remuneração real” da Diretoria Executiva, diz respeito à remuneração do Diretor Presidente da Companhia (CEO) nos exercícios 2022, 2023 e 2024. Já no órgão conselho fiscal, os valores de Maior, Menor e Média, estão iguais nos exercícios 2023 e 2024, com base nos critérios estabelecidos OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP onde estabelece que devemos considerar colaboradores que atuaram por 12 meses no ano, nesse caso, temos apenas um colaborador nessa condição.

Item 8.5: Conforme estabelecido no item 8.6, a última outorga realizada pela Dexco no programa de Stock Options (Opções de compra de ações) foi realizada em 2019, dessa forma, a quantidade de membros remunerados no órgão Diretoria Estatutária, corresponde aos executivos que ainda estão na companhia e com isso detêm opções de ações em aberto.





## **08. ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## ANEXO V

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os senhores acionistas da DEXCO S.A. (“Companhia”) são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), que será realizada em **24.04.2025, às 11h00**, de forma exclusivamente digital, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

#### **Em pauta extraordinária:**

- 1) Alterar o artigo 11.1 do Estatuto Social, para ajustar a correta referência ao artigo da cláusula compromissória, e alterar os artigos 12 e 12.1 do Estatuto Social, com o objetivo de (i) criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração, de forma que o número máximo de membros do Conselho de Administração, que poderá ser, inclusive, fixado para o próximo mandato anual, passará a ser de 10 (dez) membros efetivos, e (ii) ajustar o número de membros independentes do Conselho de Administração;
- 2) Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia.

#### **Em pauta ordinária:**

- 3) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- 4) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório;
- 5) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
- 6) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração;
- 7) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração;
- 8) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
- 9) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025; e
- 10) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

## Informações gerais:

- 1) Legitimação, Representação e Participação na Assembleia: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovação de poderes, consoante Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, poderão participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1h1BxdSJkvVLP9rXXKlj-ijWxWsAvVpcMprge8wOvSi8oT>), até às **11h00 do dia 22.04.2025**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados, pela Companhia, até às 11h00 do dia 23.04.2025, somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até às 11h00 do dia 22.04.2025, podendo regularizar eventuais pendências no cadastro até às 11h00 do dia 23.04.2025, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia.
- 2) Voto a Distância: Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até **20.04.2025**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou ao depositário central, ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual da Assembleia;
- 3) Voto Múltiplo: Os acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22 e requerer com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia. A Companhia destaca a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros;
- 4) Eleição em Separado: Os acionistas minoritários poderão eleger, em votação em separado, membro para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei nº 6.404/76, conforme o caso, sendo que, em relação à eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 24.01.2025, nos termos do Artigo 141, §6º, da Lei nº 6.404/76; e
- 5) Documentos à disposição dos acionistas: O Manual da Assembleia, a Proposta da Administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo (SP), 24 de março de 2025.

**Alfredo Egydio Setubal**  
Presidente do Conselho de Administração  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





**09. ANEXO VI - QUADRO  
COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL**

## ANEXO VI

### QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL

<b>Redação Atual</b>	<b>Redação Proposta</b>	<b>Justificativas</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL</b>	<b>ESTATUTO SOCIAL</b>	
(Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 24.07.2024)	(Submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24.04.2025)	
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>CAPÍTULO I</b>	
<b><u>DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO</u></b>	<b><u>DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO</u></b>	
1. <i>Denominação.</i> A Dexco S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações e se rege por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.	1. <i>Denominação.</i> A Dexco S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações e se rege por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.	
1.1. <i>Admissão no Segmento Especial de Listagem.</i> Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.	1.1. <i>Admissão no Segmento Especial de Listagem.</i> Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.	
2. <i>Sede.</i> A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no Brasil ou no exterior, observado este Estatuto Social.	2. <i>Sede.</i> A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no Brasil ou no exterior, observado este Estatuto Social.	
3. <i>Objeto Social.</i> A Companhia tem por objeto (a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, o armazenamento e a distribuição: (i) de produtos derivados de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, e de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (ii) de produtos químicos, alcoolquímicos, petroquímicos e seus derivados; (iii) de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos naturais e sintéticos, e de outros produtos destinados à construção em geral, bem como de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (iv) de produtos eletroeletrônicos, aquecedores solares e elétricos de água, chuveiros e duchas; (b) o florestamento, o reflorestamento e a extração da respectiva produção, em terras próprias ou de terceiros, para suprimento de suas necessidades	3. <i>Objeto Social.</i> A Companhia tem por objeto (a) a indústria, o comércio, a importação, a exportação, o armazenamento e a distribuição: (i) de produtos derivados de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, e de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (ii) de produtos químicos, alcoolquímicos, petroquímicos e seus derivados; (iii) de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos naturais e sintéticos, e de outros produtos destinados à construção em geral, bem como de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (iv) de produtos eletroeletrônicos, aquecedores solares e elétricos de água, chuveiros e duchas; (b) o florestamento, o reflorestamento e a extração da respectiva produção, em terras próprias ou de terceiros, para suprimento de suas necessidades	

industriais; (c) a geração e a comercialização de energia; (d) serviços técnicos e administrativos ligados ao objeto social da Companhia; e (e) a participação da Companhia em outras empresas, como quotista ou acionista.	industriais; (c) a geração e a comercialização de energia; (d) serviços técnicos e administrativos ligados ao objeto social da Companhia; e (e) a participação da Companhia em outras empresas, como quotista ou acionista.	
4. <i>Prazo de Duração da Companhia.</i> O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	4. <i>Prazo de Duração da Companhia.</i> O prazo de duração da Companhia é indeterminado.	
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS</b>	<b>CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS</b>	
5. <i>Capital Social.</i> O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), dividido em 820.566.246 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e sessenta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A cada ação ordinária da Companhia corresponderá 1 (um) voto na Assembleia Geral.	5. <i>Capital Social.</i> O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), dividido em 820.566.246 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e sessenta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A cada ação ordinária da Companhia corresponderá 1 (um) voto na Assembleia Geral.	
5.1. <i>Capital Autorizado.</i> Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o capital atinja o limite de 920.000.000 (novecentos e vinte milhões) de ações ordinárias, sem necessidade de reforma estatutária, observado que, dentro do limite do capital autorizado, caberá ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações, estabelecendo se a sua subscrição será pública ou particular.	5.1. <i>Capital Autorizado.</i> Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o capital atinja o limite de 920.000.000 (novecentos e vinte milhões) de ações ordinárias, sem necessidade de reforma estatutária, observado que, dentro do limite do capital autorizado, caberá ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações, estabelecendo se a sua subscrição será pública ou particular.	
5.1.1. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá: (a) emitir debêntures conversíveis em ações; (b) emitir bônus de subscrição; e (c) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades ou entidades que sejam ligadas à Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.	5.1.1. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá: (a) emitir debêntures conversíveis em ações; (b) emitir bônus de subscrição; e (c) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades ou entidades que sejam ligadas à Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.	

<p><b>6. Ações Escriturais.</b> Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários indicada pelo Conselho de Administração. Os custos de transferência da propriedade das ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista da Companhia pela instituição depositária, nos termos da legislação aplicável e do respectivo contrato de custódia.</p>	<p><b>6. Ações Escriturais.</b> Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários indicada pelo Conselho de Administração. Os custos de transferência da propriedade das ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista da Companhia pela instituição depositária, nos termos da legislação aplicável e do respectivo contrato de custódia.</p>	
<p><b>7. Emissões de Valores Mobiliários e Direito de Preferência.</b> A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, as emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia que sejam destinados à subscrição pública ou particular, poderão ser realizadas sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício, nos termos indicados no Artigo 8 abaixo.</p>	<p><b>7. Emissões de Valores Mobiliários e Direito de Preferência.</b> A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, as emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia que sejam destinados à subscrição pública ou particular, poderão ser realizadas sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício, nos termos indicados no Artigo 8 abaixo.</p>	
<p><b>7.1. Não Exercício do Direito de Preferência.</b> Caso os acionistas não exerçam seu direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários emitidos pela Companhia, de forma expressa ou tácita, o Conselho de Administração poderá oferecer a terceiros os valores mobiliários não subscritos.</p>	<p><b>7.1. Não Exercício do Direito de Preferência.</b> Caso os acionistas não exerçam seu direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários emitidos pela Companhia, de forma expressa ou tácita, o Conselho de Administração poderá oferecer a terceiros os valores mobiliários não subscritos.</p>	
<p><b>8. Redução ou Exclusão do Prazo de Exercício do Direito de Preferência.</b> Por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”), poderá ser excluído ou reduzido o prazo dado ao acionista da Companhia para exercício do seu direito de preferência relativo a emissões, pela Companhia, de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, desde que tal colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou por subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na</p>	<p><b>8. Redução ou Exclusão do Prazo de Exercício do Direito de Preferência.</b> Por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”), poderá ser excluído ou reduzido o prazo dado ao acionista da Companhia para exercício do seu direito de preferência relativo a emissões, pela Companhia, de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, desde que tal colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou por subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na</p>	

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

legislação aplicável, dentro do limite do capital autorizado.	legislação aplicável, dentro do limite do capital autorizado.	
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>ASSEMBLEIA GERAL</b>	<b>ASSEMBLEIA GERAL</b>	
9. <i>Convocação das Assembleias Gerais.</i> As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou na ausência dele, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, pela decisão da maioria dos membros do Conselho de Administração, ou ainda, nos termos e nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação em vigor.	9. <i>Convocação das Assembleias Gerais.</i> As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou na ausência dele, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, pela decisão da maioria dos membros do Conselho de Administração, ou ainda, nos termos e nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação em vigor.	
9.1. <i>Participação nas Assembleias Gerais.</i> O anúncio de convocação deverá informar os documentos de representação exigidos para a participação dos acionistas em qualquer Assembleia Geral, assim como os respectivos prazos e procedimentos a serem observados pelos acionistas para sua participação.	9.1. <i>Participação nas Assembleias Gerais.</i> O anúncio de convocação deverá informar os documentos de representação exigidos para a participação dos acionistas em qualquer Assembleia Geral, assim como os respectivos prazos e procedimentos a serem observados pelos acionistas para sua participação.	
9.2. <i>Mesa.</i> As Assembleias Gerais serão presididas (i) pelo Presidente do Conselho de Administração; ou (ii) na ausência dele, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração; ou (iii) na ausência deles, por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria; ou (iv) na ausência de todos os membros, por pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral indicará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e lavrar a ata da Assembleia Geral.	9.2. <i>Mesa.</i> As Assembleias Gerais serão presididas (i) pelo Presidente do Conselho de Administração; ou (ii) na ausência dele, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração; ou (iii) na ausência deles, por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria; ou (iv) na ausência de todos os membros, por pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral indicará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e lavrar a ata da Assembleia Geral.	
10. <i>Competência da Assembleia Geral.</i> Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas na legislação aplicável:	10. <i>Competência da Assembleia Geral.</i> Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas na legislação aplicável:	
(i) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;	(i) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;	
(ii) atribuir bonificações em ações no que exceder o capital autorizado e decidir sobre eventuais grupamentos ou desdobramentos de ações;	(ii) atribuir bonificações em ações no que exceder o capital autorizado e decidir sobre eventuais grupamentos ou desdobramentos de ações;	



# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

(iii) deliberar sobre Planos para Outorga de Opções de Ações e Planos de Outorga de Ações de emissão da Companhia;	(iii) deliberar sobre Planos para Outorga de Opções de Ações e Planos de Outorga de Ações de emissão da Companhia;	
(iv) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como a saída do segmento de listagem Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado");	(iv) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como a saída do segmento de listagem Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado");	
(v) aprovar operações de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia, bem como dissolução e liquidação, e eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas;	(v) aprovar operações de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia, bem como dissolução e liquidação, e eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas;	
(vi) deliberar sobre operações de resgate e amortização de ações da Companhia;	(vi) deliberar sobre operações de resgate e amortização de ações da Companhia;	
(vii) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis;	(vii) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis;	
(viii) autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e	(viii) autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e	
(ix) deliberar sobre a celebração de transações com partes relacionadas, alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado.	(ix) deliberar sobre a celebração de transações com partes relacionadas, alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado.	
10.1. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria.	10.1. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria.	
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	
11. <i>Administração da Companhia.</i> A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.	11. <i>Administração da Companhia.</i> A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.	
11.1. <i>Investidura.</i> Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 29, bem	11.1. <i>Investidura.</i> Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo <del>29</del> 32,	Ajuste apenas de referência.

como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.	bem como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.	
11.2. <i>Permanência nos Cargos.</i> Os conselheiros e diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.	11.2. <i>Permanência nos Cargos.</i> Os conselheiros e diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.	
11.3. <i>Remuneração e Participação nos Lucros dos Administradores.</i> Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria perceberão remuneração e poderão perceber participação nos lucros, observados os limites legais.	11.3. <i>Remuneração e Participação nos Lucros dos Administradores.</i> Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria perceberão remuneração e poderão perceber participação nos lucros, observados os limites legais.	
11.4. <i>Vedação à Acumulação de Cargos.</i> Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.	11.4. <i>Vedação à Acumulação de Cargos.</i> Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.	
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Composição do Conselho de Administração</b>	<b>Composição do Conselho de Administração</b>	
12. <i>Composição.</i> O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. Na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a eleição de membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão também deliberar sobre o número efetivo de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para aquele exercício, observado que ao eleger cada um dos suplentes, a Assembleia Geral deverá indicar a quais conselheiros titulares sua suplência estará vinculada.	12. <i>Composição.</i> O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, <del>9</del> <sup>10</sup> (nove) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. <del>A Na</del> Assembleia Geral Ordinária que deverá deliberar a <del>eleição de membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão também deliberar</del> sobre o número efetivo de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para <del>aquele exercício</del> , observado que, ao eleger cada um dos suplentes, a Assembleia Geral deverá indicar a quais conselheiros titulares sua suplência estará vinculada.	A proposta de alteração do artigo 12 do Estatuto Social tem como objetivo aprimorar a governança corporativa por meio da ampliação da composição do Conselho de Administração, passando de 9 (nove) para 10 (dez) o número máximo de membros efetivos. A inclusão de um novo conselheiro visa fortalecer a diversidade de experiências e competências no Conselho, permitindo uma tomada de decisão mais qualificada e alinhada com os desafios estratégicos da Companhia.
12.1. <i>Conselheiros Independentes.</i> O Conselho de Administração será composto, em sua maioria, por membros que não sejam diretores da Companhia, tendo, no	12.1. <i>Conselheiros Independentes.</i> O Conselho de Administração será composto, em sua maioria, por membros que não sejam diretores da Companhia, tendo, no	Considerando a proposta da administração de criação de um novo

<p>mínimo, 1/3 (um terço) de independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável ("Conselheiros Independentes"). Nos termos de tal regulamento, na hipótese de haver acionista controlador, também serão considerados Conselheiros Independentes os membros eleitos mediante a faculdade prevista no art. 141, §4º e §5º, da Lei das S.A. A qualificação como Conselheiro Independente será expressamente deliberada na Assembleia Geral que o eleger.</p>	<p>mínimo, <del>1/3 (um terço) de 3 (três) de</del> <b>membros</b> independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável ("Conselheiros Independentes"). <del>Nos termos de tal regulamento, na</del> Na hipótese de haver acionista controlador, também serão considerados Conselheiros Independentes os membros eleitos mediante a faculdade prevista no art. 141, §4º e §5º, da Lei das S.A. A qualificação como Conselheiro Independente será expressamente deliberada na Assembleia Geral que o eleger.</p>	<p>cargo no Conselho de Administração, as regras de determinação do número de conselheiros independentes também devem ser ajustadas, para se adequarem à nova composição do Conselho de Administração.</p>
<p><b>12.2. Prazo do Mandato dos Conselheiros.</b> Os conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitidas reeleições. Para os fins deste artigo, considera-se como prazo de 1 (um) ano aquele compreendido entre a realização de 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas da Companhia.</p>	<p><b>12.2. Prazo do Mandato dos Conselheiros.</b> Os conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitidas reeleições. Para os fins deste artigo, considera-se como prazo de 1 (um) ano aquele compreendido entre a realização de 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas da Companhia.</p>	
<p><b>13. Exigências para ser Conselheiro.</b> Tanto para o conselheiro titular como para o suplente, a indicação para integrar o Conselho de Administração deverá recair sobre pessoas <b>(i)</b> que não tenham completado 70 (setenta) anos na data de sua eleição para integrar o Conselho de Administração (o conselheiro que completar 70 (setenta) anos durante o termo de seu mandato poderá completá-lo); e <b>(ii)</b> de reconhecida e comprovada experiência, competência e condição para as exigências da função de conselheiro.</p>	<p><b>13. Exigências para ser Conselheiro.</b> Tanto para o conselheiro titular como para o suplente, a indicação para integrar o Conselho de Administração deverá recair sobre pessoas <b>(i)</b> que não tenham completado 70 (setenta) anos na data de sua eleição para integrar o Conselho de Administração (o conselheiro que completar 70 (setenta) anos durante o termo de seu mandato poderá completá-lo); e <b>(ii)</b> de reconhecida e comprovada experiência, competência e condição para as exigências da função de conselheiro.</p>	
<p><b>13.1. Exceção ao Artigo 13 "i".</b> A Assembleia Geral, excepcionalmente, poderá eleger outras pessoas para integrar o Conselho de Administração ainda que elas não preencham o requisito mencionado no item "i" do Artigo 13, desde que tais pessoas não tenham completado 75 (setenta e cinco) anos na data de eleição para a função de conselheiro. Caso tais pessoas completem 75 (setenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato, elas poderão completá-lo.</p>	<p><b>13.1. Exceção ao Artigo 13 "i".</b> A Assembleia Geral, excepcionalmente, poderá eleger outras pessoas para integrar o Conselho de Administração ainda que elas não preencham o requisito mencionado no item "i" do Artigo 13, desde que tais pessoas não tenham completado 75 (setenta e cinco) anos na data de eleição para a função de conselheiro. Caso tais pessoas completem 75 (setenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato, elas poderão completá-lo.</p>	
<p><b>14. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes.</b> Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição dos membros do Conselho de Administração</p>	<p><b>14. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes.</b> Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição dos membros do Conselho de Administração</p>	

pela Assembleia Geral, os Conselheiros elegerão o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração.	pela Assembleia Geral, os Conselheiros elegerão o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração.	
<b>14.1. Substituição Temporária ou Definitiva do Presidente no Curso do Mandato.</b> Em caso de ausência ou impedimento temporários, ou mesmo, vacância, falecimento, incapacidade ou impedimento definitivos do Presidente, caberá ao Conselho de Administração escolher entre os conselheiros em exercício aquele que substituirá o Presidente do Conselho de Administração em tais funções até o final do mandato.	<b>14.1. Substituição Temporária ou Definitiva do Presidente no Curso do Mandato.</b> Em caso de ausência ou impedimento temporários, ou mesmo, vacância, falecimento, incapacidade ou impedimento definitivos do Presidente, caberá ao Conselho de Administração escolher entre os conselheiros em exercício aquele que substituirá o Presidente do Conselho de Administração em tais funções até o final do mandato.	
Eventual conselheiro suplente do Presidente do Conselho de Administração não o substituirá na função de Presidente.	Eventual conselheiro suplente do Presidente do Conselho de Administração não o substituirá na função de Presidente.	
<b>14.2. Suplentes de Conselheiro.</b> Observado o Artigo 14.1, em caso de não comparecimento de conselheiro titular a qualquer reunião do Conselho de Administração, o respectivo suplente, naquela reunião, substituirá o conselheiro faltante. Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento definitivo de qualquer conselheiro titular, o respectivo suplente substituirá tal conselheiro titular nas reuniões do Conselho de Administração até o final do mandato ou até que outra pessoa seja eleita pela Assembleia Geral para o cargo anteriormente ocupado pelo conselheiro titular falecido, incapacitado ou impedido.	<b>14.2. Suplentes de Conselheiro.</b> Observado o Artigo 14.1, em caso de não comparecimento de conselheiro titular a qualquer reunião do Conselho de Administração, o respectivo suplente, naquela reunião, substituirá o conselheiro faltante. Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento definitivo de qualquer conselheiro titular, o respectivo suplente substituirá tal conselheiro titular nas reuniões do Conselho de Administração até o final do mandato ou até que outra pessoa seja eleita pela Assembleia Geral para o cargo anteriormente ocupado pelo conselheiro titular falecido, incapacitado ou impedido.	
<b>Reuniões do Conselho de Administração</b>	<b>Reuniões do Conselho de Administração</b>	
<b>15. Periodicidade das Reuniões do Conselho de Administração.</b> O Conselho de Administração reunir-se-á (i) ordinariamente, 6 (seis) vezes ao ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.	<b>15. Periodicidade das Reuniões do Conselho de Administração.</b> O Conselho de Administração reunir-se-á (i) ordinariamente, 6 (seis) vezes ao ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.	
<b>15.1. Convocação.</b> As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua realização. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá vir	<b>15.1. Convocação.</b> As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua realização. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá vir	

acompanhada da ordem do dia e de todas as informações e documentos relacionados às deliberações a serem tomadas em tal reunião, observadas as demais disposições de seu regimento interno.	acompanhada da ordem do dia e de todas as informações e documentos relacionados às deliberações a serem tomadas em tal reunião, observadas as demais disposições de seu regimento interno.	
<b>15.2. Forma de Realização.</b> Será permitida a realização de reuniões por teleconferência, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será subscrita por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota, podendo ser assinada de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	<b>15.2. Forma de Realização.</b> Será permitida a realização de reuniões por teleconferência, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será subscrita por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota, podendo ser assinada de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	
<b>16. Quórum de Instalação.</b> As reuniões do Conselho de Administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros.	<b>16. Quórum de Instalação.</b> As reuniões do Conselho de Administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros.	
<b>16.1. Presença dos Suplentes nas Reuniões do Conselho de Administração.</b> Qualquer conselheiro suplente poderá estar presente a qualquer reunião do Conselho de Administração, ainda que todos os conselheiros titulares também estejam presentes a tal reunião. Caso todos os conselheiros titulares estejam presentes a uma reunião do Conselho de Administração, nenhum conselheiro suplente poderá fazer uso da palavra, a menos que haja a concordância da totalidade dos conselheiros titulares (ou dos suplentes em substituição de seus respectivos titulares) presentes à reunião do Conselho de Administração.	<b>16.1. Presença dos Suplentes nas Reuniões do Conselho de Administração.</b> Qualquer conselheiro suplente poderá estar presente a qualquer reunião do Conselho de Administração, ainda que todos os conselheiros titulares também estejam presentes a tal reunião. Caso todos os conselheiros titulares estejam presentes a uma reunião do Conselho de Administração, nenhum conselheiro suplente poderá fazer uso da palavra, a menos que haja a concordância da totalidade dos conselheiros titulares (ou dos suplentes em substituição de seus respectivos titulares) presentes à reunião do Conselho de Administração.	
<b>17. Exercício do Direito de Voto.</b> Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração. As deliberações serão consideradas	<b>17. Exercício do Direito de Voto.</b> Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração. As deliberações serão consideradas	

<p>aprovadas por maioria de votos dos presentes, a menos que de outra forma expressamente previsto neste Estatuto Social. Nas reuniões do Conselho de Administração serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem, sem prejuízo do disposto no Artigo 15.2, acima.</p>	<p>aprovadas por maioria de votos dos presentes, a menos que de outra forma expressamente previsto neste Estatuto Social. Nas reuniões do Conselho de Administração serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem, sem prejuízo do disposto no Artigo 15.2, acima.</p>	
<p><b>17.1. Conflitos de Interesses.</b> Os Conselheiros não deverão participar de discussões relativas a assuntos nos quais os seus interesses sejam conflitantes com os da Companhia. Cabe a cada Conselheiro abster-se de qualquer discussão ou envolvimento em matérias relacionadas ao assunto em que tenha interesse conflitante, devendo retirar-se da sala no momento da deliberação sobre o assunto em questão.</p>	<p><b>17.1. Conflitos de Interesses.</b> Os Conselheiros não deverão participar de discussões relativas a assuntos nos quais os seus interesses sejam conflitantes com os da Companhia. Cabe a cada Conselheiro abster-se de qualquer discussão ou envolvimento em matérias relacionadas ao assunto em que tenha interesse conflitante, devendo retirar-se da sala no momento da deliberação sobre o assunto em questão.</p>	
<p><b>17.1.1.</b> Até que cesse a situação de conflito de interesses, não poderá haver qualquer intervenção, direta ou indireta, do Conselheiro em questão.</p>	<p><b>17.1.1.</b> Até que cesse a situação de conflito de interesses, não poderá haver qualquer intervenção, direta ou indireta, do Conselheiro em questão.</p>	
<p><b>17.1.2.</b> A manifestação do Conselheiro em questão acerca do conflito de interesses e subsequente exclusão das discussões deverão ser registradas em ata.</p>	<p><b>17.1.2.</b> A manifestação do Conselheiro em questão acerca do conflito de interesses e subsequente exclusão das discussões deverão ser registradas em ata.</p>	
<p><b>17.1.3.</b> No caso de ausência de manifestação do Conselheiro que tenha conflito de interesses com a Companhia, qualquer outro Conselheiro que possua conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao Presidente do Conselho de Administração.</p>	<p><b>17.1.3.</b> No caso de ausência de manifestação do Conselheiro que tenha conflito de interesses com a Companhia, qualquer outro Conselheiro que possua conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao Presidente do Conselho de Administração.</p>	
<p><b>Competências do Conselho de Administração</b></p>	<p><b>Competências do Conselho de Administração</b></p>	
<p><b>18. Competência.</b> Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social ou pela legislação aplicável:</p>	<p><b>18. Competência.</b> Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social ou pela legislação aplicável:</p>	
<p>(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, bem como zelar por sua boa execução;</p>	<p>(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, bem como zelar por sua boa execução;</p>	
<p>(ii) apreciar e aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia;</p>	<p>(ii) apreciar e aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia;</p>	
<p>(iii) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria</p>	<p>(iii) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria</p>	

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, ou utilizá-las no âmbito de programa de remuneração de longo prazo;	emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, ou utilizá-las no âmbito de programa de remuneração de longo prazo;	
(iv) deliberar sobre a emissão de (a) debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real; e (b) debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando-se as disposições do Artigo 5.1;	(iv) deliberar sobre a emissão de (a) debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real; e (b) debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando-se as disposições do Artigo 5.1;	
(v) deliberar sobre a aprovação de qualquer operação que não tenha sido previamente aprovada no orçamento anual ou plurianual da Companhia que envolva a aquisição, alienação, investimentos, desinvestimentos, oneração ou transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja superior, de forma individual ou agregada, para o mesmo tipo de operação, a 3% (três por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial auditado da Companhia;	(v) deliberar sobre a aprovação de qualquer operação que não tenha sido previamente aprovada no orçamento anual ou plurianual da Companhia que envolva a aquisição, alienação, investimentos, desinvestimentos, oneração ou transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja superior, de forma individual ou agregada, para o mesmo tipo de operação, a 3% (três por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial auditado da Companhia;	
(vi) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia e de suas controladas;	(vi) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia e de suas controladas;	
(vii) definir e alterar a política de endividamento da Companhia;	(vii) definir e alterar a política de endividamento da Companhia;	
(viii) excluídos os membros que possam ter conflito de interesse, aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e (a) qualquer acionista controlador da Companhia (ou seus cônjuges ou companheiros), (b) os administradores (ou seus cônjuges ou companheiros) da Companhia ou de suas controladas, ou (c) as sociedades controladas ou sob controle comum (i) de qualquer dos acionistas controladores da Companhia (ou de seus cônjuges ou companheiros) ou (ii) dos administradores (ou seus cônjuges ou companheiros) da Companhia ou de suas controladas, observados os termos e as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas, deste Estatuto Social e da legislação aplicável;	(viii) excluídos os membros que possam ter conflito de interesse, aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e (a) qualquer acionista controlador da Companhia (ou seus cônjuges ou companheiros), (b) os administradores (ou seus cônjuges ou companheiros) da Companhia ou de suas controladas, ou (c) as sociedades controladas ou sob controle comum (i) de qualquer dos acionistas controladores da Companhia (ou de seus cônjuges ou companheiros) ou (ii) dos administradores (ou seus cônjuges ou companheiros) da Companhia ou de suas controladas, observados os termos e as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas, deste Estatuto Social e da legislação aplicável;	

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

<p>(ix) deliberar sobre prestação de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a obrigações de terceiros, exceto quando a beneficiária for sociedade controlada unicamente pela Companhia, direta ou indiretamente;</p>	<p>(ix) deliberar sobre prestação de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a obrigações de terceiros, exceto quando a beneficiária for sociedade controlada unicamente pela Companhia, direta ou indiretamente;</p>	
<p>(x) aprovar a criação e o encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho da Companhia, visando a auxiliar o Conselho de Administração, definindo sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, bem como eleger e destituir seus membros;</p>	<p>(x) aprovar a criação e o encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho da Companhia, visando a auxiliar o Conselho de Administração, definindo sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, bem como eleger e destituir seus membros;</p>	
<p>(xi) estabelecer as condições para contratação de quaisquer captações públicas de recursos no mercado de capitais e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado de capitais, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p>	<p>(xi) estabelecer as condições para contratação de quaisquer captações públicas de recursos no mercado de capitais e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado de capitais, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p>	
<p>(xii) deliberar sobre qualquer alteração material de práticas contábeis da Companhia, com exceção de alterações exigidas pelas leis ou normas aplicáveis;</p>	<p>(xii) deliberar sobre qualquer alteração material de práticas contábeis da Companhia, com exceção de alterações exigidas pelas leis ou normas aplicáveis;</p>	
<p>(xiii) deliberar sobre a alienação, transferência, licença ou oneração, de qualquer forma, de marca, patente ou desenho industrial detido ou sob uso da Companhia, direta ou indiretamente, com exceção de licenças de marcas para qualquer sociedade controlada pela Companhia, hipótese em que se observará o disposto no Artigo 24.1 (viii), abaixo;</p>	<p>(xiii) deliberar sobre a alienação, transferência, licença ou oneração, de qualquer forma, de marca, patente ou desenho industrial detido ou sob uso da Companhia, direta ou indiretamente, com exceção de licenças de marcas para qualquer sociedade controlada pela Companhia, hipótese em que se observará o disposto no Artigo 24.1 (viii), abaixo;</p>	
<p>(xiv) definir e alterar as políticas, regimentos e Código de Conduta da Companhia, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis;</p>	<p>(xiv) definir e alterar as políticas, regimentos e Código de Conduta da Companhia, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis;</p>	
<p>(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta</p>	<p>(xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta</p>	



pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; <b>(b)</b> os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; <b>(c)</b> a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e <b>(d)</b> outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários;	pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; <b>(b)</b> os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; <b>(c)</b> a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e <b>(d)</b> outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários;	
<b>(xvi)</b> manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem a mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; e	<b>(xvi)</b> manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem a mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; e	
<b>(xvii)</b> manifestar-se quanto à aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária e ao enquadramento de cada candidato como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.	<b>(xvii)</b> manifestar-se quanto à aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária e ao enquadramento de cada candidato como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.	
<b>Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração</b>	<b>Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração</b>	
19. O Conselho de Administração será assessorado em assuntos específicos de sua atuação pelos (i) Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos (“Comitê de Auditoria”), (ii) Comitê de Finanças, (iii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, (iv) Comitê de Sustentabilidade, (v) Comitê de TI e Inovação Digital e (vi) Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, sem prejuízo da instituição de novos comitês.	19. O Conselho de Administração será assessorado em assuntos específicos de sua atuação pelos (i) Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos (“Comitê de Auditoria”), (ii) Comitê de Finanças, (iii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, (iv) Comitê de Sustentabilidade, (v) Comitê de TI e Inovação Digital e (vi) Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, sem prejuízo da instituição de novos comitês.	
19.1. Aplicam-se aos membros dos Comitês as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei e por este Estatuto aos administradores da Companhia.	19.1. Aplicam-se aos membros dos Comitês as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei e por este Estatuto aos administradores da Companhia.	
19.2. Cada Comitê terá regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento.	19.2. Cada Comitê terá regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento.	

<b>Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos</b>	<b>Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos</b>	
20. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter estatutário e permanente, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.	20. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter estatutário e permanente, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.	
20.1. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no <i>caput</i> .	20.1. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no <i>caput</i> .	
20.2. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.	20.2. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.	
21. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias previstas em seu regimento interno e legislação aplicável:	21. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias previstas em seu regimento interno e legislação aplicável:	
(i) Opinar sobre a contratação e destituição da empresa que presta serviços de auditoria independente;	(i) Opinar sobre a contratação e destituição da empresa que presta serviços de auditoria independente;	
(ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;	(ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;	
(iii) Acompanhar as atividades de auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;	(iii) Acompanhar as atividades de auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;	
(iv) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;	(iv) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;	
(v) Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e	(v) Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e	
(vi) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.	(vi) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.	
<b>DIRETORIA</b>	<b>DIRETORIA</b>	
22. <i>Composição da Diretoria.</i> A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 6 (seis) e no máximo 20 (vinte) diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo	22. <i>Composição da Diretoria.</i> A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 6 (seis) e no máximo 20 (vinte) diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo	

Conselho de Administração, para mandato de 1 (um) ano, permitidas reeleições. A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária.	Conselho de Administração, para mandato de 1 (um) ano, permitidas reeleições. A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária.	
<b>23. Exigências para ser Diretor.</b> As indicações para a função de diretor da Companhia (incluindo de seu Diretor Presidente) deverão recair sobre pessoas (i) que não tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos na data de sua eleição para a função de diretor (o diretor que completar 65 (sessenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato poderá completá-lo); e (ii) de reconhecida e comprovada experiência, competência e condição para as exigências da função para a qual serão indicadas.	<b>23. Exigências para ser Diretor.</b> As indicações para a função de diretor da Companhia (incluindo de seu Diretor Presidente) deverão recair sobre pessoas (i) que não tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos na data de sua eleição para a função de diretor (o diretor que completar 65 (sessenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato poderá completá-lo); e (ii) de reconhecida e comprovada experiência, competência e condição para as exigências da função para a qual serão indicadas.	
<b>23.1. Ausência ou Impedimento Temporário.</b> Em caso de vacância, ausência ou impedimento temporários de qualquer diretor, caberá ao Diretor Presidente, a seu critério, (i) substituí-lo e assumir interinamente tais funções; ou (ii) indicar dentre os demais diretores quem assumirá interinamente tal função.	<b>23.1. Ausência ou Impedimento Temporário.</b> Em caso de vacância, ausência ou impedimento temporários de qualquer diretor, caberá ao Diretor Presidente, a seu critério, (i) substituí-lo e assumir interinamente tais funções; ou (ii) indicar dentre os demais diretores quem assumirá interinamente tal função.	
<b>23.2. Falecimento, Incapacidade ou Impedimento Permanente.</b> Na hipótese de falecimento, incapacidade ou impedimento permanente de um diretor, caberá ao Diretor Presidente, a seu critério, (i) substituí-lo e assumir interinamente tais funções; ou (ii) indicar dentre os demais diretores quem assumirá interinamente tal função. Deverá ser realizada, assim que possível, reunião do Conselho de Administração para eleição de um diretor substituto efetivo, que completará o mandato do diretor substituído.	<b>23.2. Falecimento, Incapacidade ou Impedimento Permanente.</b> Na hipótese de falecimento, incapacidade ou impedimento permanente de um diretor, caberá ao Diretor Presidente, a seu critério, (i) substituí-lo e assumir interinamente tais funções; ou (ii) indicar dentre os demais diretores quem assumirá interinamente tal função. Deverá ser realizada, assim que possível, reunião do Conselho de Administração para eleição de um diretor substituto efetivo, que completará o mandato do diretor substituído.	
<b>24. Cargos da Diretoria.</b> A composição da Diretoria, compreendendo os cargos de (i) Diretor Presidente, (ii) Diretores Vice-Presidentes e (iii) Diretores, bem como as atribuições dos diretores serão aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração, que designará, dentre eles, aquele que exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores.	<b>24. Cargos da Diretoria.</b> A composição da Diretoria, compreendendo os cargos de (i) Diretor Presidente, (ii) Diretores Vice-Presidentes e (iii) Diretores, bem como as atribuições dos diretores serão aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração, que designará, dentre eles, aquele que exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores.	
<b>24.1. Diretor Presidente.</b> Compete ao Diretor Presidente: (i) dirigir, presidir e coordenar as atividades da Companhia, cumprindo e	<b>24.1. Diretor Presidente.</b> Compete ao Diretor Presidente: (i) dirigir, presidir e coordenar as atividades da Companhia, cumprindo e	

<p>fazendo cumprir a lei, este Estatuto Social e as decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) supervisionar e coordenar as atividades dos demais diretores; (iii) implantar e garantir a execução das políticas de comercialização e de marketing para a Companhia; (iv) implantar e garantir a execução das políticas de gestão financeira e administrativa e da política de recursos humanos da Companhia, respeitadas as políticas definidas pelo Conselho de Administração; (v) implantar e garantir a execução das políticas de gestão florestal; (vi) implantar e garantir a execução das políticas de gestão industrial; (vii) respeitado o disposto no Artigo 25, abaixo, aprovar qualquer operação relevante que não tenha sido previamente aprovada no orçamento anual ou plurianual da Companhia que envolva a aquisição, alienação, investimentos, desinvestimentos, oneração ou transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja inferior, individual ou agregado, para o mesmo tipo de operação, a 3% (três por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial auditado da Companhia; (viii) aprovar, em conjunto com outro diretor da Companhia: (a) a prestação de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais em nome da Companhia quando a beneficiária for sociedade controlada unicamente pela Companhia, direta ou indiretamente; b) a licença de marca detida ou sob uso da Companhia, direta ou indiretamente para qualquer sociedade por ela controlada; e (ix) fixar a remuneração de cada um dos demais diretores da Companhia, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, o valor destacado desta remuneração global anual pelo Conselho de Administração em benefício de seus membros e do Diretor Presidente e a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia e de suas controladas aprovada pelo Conselho de Administração.</p>	<p>fazendo cumprir a lei, este Estatuto Social e as decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) supervisionar e coordenar as atividades dos demais diretores; (iii) implantar e garantir a execução das políticas de comercialização e de marketing para a Companhia; (iv) implantar e garantir a execução das políticas de gestão financeira e administrativa e da política de recursos humanos da Companhia, respeitadas as políticas definidas pelo Conselho de Administração; (v) implantar e garantir a execução das políticas de gestão florestal; (vi) implantar e garantir a execução das políticas de gestão industrial; (vii) respeitado o disposto no Artigo 25, abaixo, aprovar qualquer operação relevante que não tenha sido previamente aprovada no orçamento anual ou plurianual da Companhia que envolva a aquisição, alienação, investimentos, desinvestimentos, oneração ou transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja inferior, individual ou agregado, para o mesmo tipo de operação, a 3% (três por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial auditado da Companhia; (viii) aprovar, em conjunto com outro diretor da Companhia: (a) a prestação de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais em nome da Companhia quando a beneficiária for sociedade controlada unicamente pela Companhia, direta ou indiretamente; b) a licença de marca detida ou sob uso da Companhia, direta ou indiretamente para qualquer sociedade por ela controlada; e (ix) fixar a remuneração de cada um dos demais diretores da Companhia, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, o valor destacado desta remuneração global anual pelo Conselho de Administração em benefício de seus membros e do Diretor Presidente e a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia e de suas controladas aprovada pelo Conselho de Administração.</p>	
<p><b>24.2. Diretores Vice-Presidentes e demais Diretores.</b> Compete aos Diretores Vice-</p>	<p><b>24.2. Diretores Vice-Presidentes e demais Diretores.</b> Compete aos Diretores Vice-</p>	

<p>Presidentes e aos demais Diretores: (i) garantir a execução da estratégia e de todas as atribuições de suas áreas de competência; (ii) as atribuições que lhes sejam conferidas pelas normas da Companhia; e (iii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.</p>	<p>Presidentes e aos demais Diretores: (i) garantir a execução da estratégia e de todas as atribuições de suas áreas de competência; (ii) as atribuições que lhes sejam conferidas pelas normas da Companhia; e (iii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.</p>	
<p><b>24.3. Diretor de Relações com Investidores.</b> Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação; (ii) as atribuições que lhe sejam previstas pela regulamentação da CVM e/ou B3; (iii) as atribuições que lhe sejam previstas nas normas internas da Companhia; e (iv) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.</p>	<p><b>24.3. Diretor de Relações com Investidores.</b> Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação; (ii) as atribuições que lhe sejam previstas pela regulamentação da CVM e/ou B3; (iii) as atribuições que lhe sejam previstas nas normas internas da Companhia; e (iv) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.</p>	
<p><b>24.4. Deliberações da Diretoria.</b> As deliberações da Diretoria serão tomadas em reuniões convocadas pelo Diretor Presidente, realizadas ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma a ser regulada em seu regimento interno, com a presença da maioria absoluta de seus membros em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate, aplicando-se o disposto no Artigo 15.2, acima.</p>	<p><b>24.4. Deliberações da Diretoria.</b> As deliberações da Diretoria serão tomadas em reuniões convocadas pelo Diretor Presidente, realizadas ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma a ser regulada em seu regimento interno, com a presença da maioria absoluta de seus membros em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate, aplicando-se o disposto no Artigo 15.2, acima.</p>	
<p><b>Representação da Companhia</b></p>	<p><b>Representação da Companhia</b></p>	
<p><b>25. Representação da Companhia.</b> A Companhia é representada ativa e passivamente (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente somente poderão ser praticados quando preenchida tal condição.</p>	<p><b>25. Representação da Companhia.</b> A Companhia é representada ativa e passivamente (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente somente poderão ser praticados quando preenchida tal condição.</p>	

<p><b>25.1. Exceções para Atos Específicos.</b> Sem prejuízo do disposto no Artigo 25 acima, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente: <b>(i)</b> em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; <b>(ii)</b> na quitação por pagamentos feitos à Companhia em cheque a favor desta; <b>(iii)</b> na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; <b>(iv)</b> na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia e do endosso a instituições financeiras de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Companhia e <b>(v)</b> em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe.</p>	<p><b>25.1. Exceções para Atos Específicos.</b> Sem prejuízo do disposto no Artigo 25 acima, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente: <b>(i)</b> em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; <b>(ii)</b> na quitação por pagamentos feitos à Companhia em cheque a favor desta; <b>(iii)</b> na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; <b>(iv)</b> na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia e do endosso a instituições financeiras de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Companhia e <b>(v)</b> em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe.</p>	
<p><b>25.2. Constituição de Procuradores.</b> Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: <b>(i)</b> todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) diretores; <b>(ii)</b> as procurações deverão estabelecer expressamente os poderes por elas conferidos e se o mandato deve ser exercido em conjunto com 1 (um) diretor ou outro procurador da Companhia, ou isoladamente, nos casos previstos no Artigo 25.1 acima; <b>(iii)</b> para os atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; e <b>(iv)</b> não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, ressalvado</p>	<p><b>25.2. Constituição de Procuradores.</b> Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: <b>(i)</b> todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) diretores; <b>(ii)</b> as procurações deverão estabelecer expressamente os poderes por elas conferidos e se o mandato deve ser exercido em conjunto com 1 (um) diretor ou outro procurador da Companhia, ou isoladamente, nos casos previstos no Artigo 25.1 acima; <b>(iii)</b> para os atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; e <b>(iv)</b> não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, ressalvado</p>	

no que se refere às procurações outorgadas a advogados, com finalidade “ad judicium” ou para a defesa em procedimentos administrativos, que poderão ter prazo indeterminado de duração.	no que se refere às procurações outorgadas a advogados, com finalidade “ad judicium” ou para a defesa em procedimentos administrativos, que poderão ter prazo indeterminado de duração.	
25.3. A assinatura de documentos em nome da Companhia poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	25.3. A assinatura de documentos em nome da Companhia poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>CAPÍTULO V</b>	
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>CONSELHO FISCAL</b>	
26. <i>Conselho Fiscal.</i> A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação aplicável.	26. <i>Conselho Fiscal.</i> A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação aplicável.	
26.1. <i>Investidura.</i> Os conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32, bem como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.	26.1. <i>Investidura.</i> Os conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32, bem como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.	
26.2. <i>Mandato.</i> Os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.	26.2. <i>Mandato.</i> Os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.	
26.3. <i>Presidência e quóruns:</i> O Conselho Fiscal terá 1 (um) Presidente, escolhido entre os seus pares, e reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.	26.3. <i>Presidência e quóruns:</i> O Conselho Fiscal terá 1 (um) Presidente, escolhido entre os seus pares, e reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.	
26.4. Será permitida a realização de reuniões por teleconferência, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de	26.4. Será permitida a realização de reuniões por teleconferência, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de	

instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será subscrita por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota, podendo ser assinada de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será subscrita por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota, podendo ser assinada de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.	
<b>26.5. Remuneração.</b> A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.	<b>26.5. Remuneração.</b> A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.	
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>CAPÍTULO VI</b>	
<b>EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS</b>	<b>EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS</b>	
<b>27. Exercício Social.</b> O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.	<b>27. Exercício Social.</b> O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.	
<b>28. Destinação do Lucro Líquido.</b> Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Artigos 186 e 191 a 199 da Lei das S.A. e as disposições seguintes:	<b>28. Destinação do Lucro Líquido.</b> Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Artigos 186 e 191 a 199 da Lei das S.A. e as disposições seguintes:	
<b>(a)</b> antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;	<b>(a)</b> antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;	
<b>(b)</b> será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 29; e	<b>(b)</b> será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 29; e	
<b>(c)</b> saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação das reservas de que trata o Artigo 30, "ad referendum" da Assembleia Geral.	<b>(c)</b> saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação das reservas de que trata o Artigo 30, "ad referendum" da Assembleia Geral.	
<b>29. Dividendo Obrigatório.</b> Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância	<b>29. Dividendo Obrigatório.</b> Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância	



não inferior a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei das S.A. e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.	não inferior a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei das S.A. e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.	
<b>29.1. Balanços e Distribuição de Dividendos Intercalares e Intermediários.</b> A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo o Conselho de Administração deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços a título de dividendos intercalares. O Conselho de Administração poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo Artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva.	<b>29.1. Balanços e Distribuição de Dividendos Intercalares e Intermediários.</b> A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo o Conselho de Administração deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços a título de dividendos intercalares. O Conselho de Administração poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo Artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva.	
<b>29.2. Juros sobre Capital Próprio.</b> Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.	<b>29.2. Juros sobre Capital Próprio.</b> Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.	
<b>30. Reservas Estatutárias.</b> Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: (i) Reserva para Equalização de Dividendos; (ii) Reserva para Reforço do Capital de Giro; e (iii) Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.	<b>30. Reservas Estatutárias.</b> Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: (i) Reserva para Equalização de Dividendos; (ii) Reserva para Reforço do Capital de Giro; e (iii) Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.	
<b>30.1. Reserva para Equalização de Dividendos.</b> A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% (quarenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio (Artigo	<b>30.1. Reserva para Equalização de Dividendos.</b> A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% (quarenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio (Artigo	

29.2), ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:	29.2), ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:	
(a) equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.;	(a) equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.;	
(b) equivalentes a até 100% (cem por cento) da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;	(b) equivalentes a até 100% (cem por cento) da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;	
(c) equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e	(c) equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e	
(d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos (Artigo 29.1).	(d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos (Artigo 29.1).	
<b>30.2. Reserva para Reforço do Capital de Giro.</b> A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.	<b>30.2. Reserva para Reforço do Capital de Giro.</b> A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.	
<b>30.3. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.</b> A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.	<b>30.3. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.</b> A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.	
<b>30.4. Capitalização das Reservas Estatutárias.</b> Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.	<b>30.4. Capitalização das Reservas Estatutárias.</b> Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.	
<b>30.5. Subcontas.</b> As reservas discriminarão em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados às suas constituições e o	<b>30.5. Subcontas.</b> As reservas discriminarão em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados às suas constituições e o	

Conselho de Administração especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas.	Conselho de Administração especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas.	
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>CAPÍTULO VII</b>	
<b>ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO</b>	<b>ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO</b>	
31. <i>Oferta Pública e Alienação de Controle.</i> A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.	31. <i>Oferta Pública e Alienação de Controle.</i> A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.	
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>CAPÍTULO VIII</b>	
<b>JUÍZO ARBITRAL</b>	<b>JUÍZO ARBITRAL</b>	
32. <i>Arbitragem.</i> A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.	32. <i>Arbitragem.</i> A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.	
32.1. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de iniciar o procedimento de arbitragem, deverá ser	32.1. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de iniciar o procedimento de arbitragem, deverá ser	

remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.	remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.	
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>CAPÍTULO IX</b>	
<b>ACORDOS DE INDENIDADE</b>	<b>ACORDOS DE INDENIDADE</b>	
<p>33. Em complemento ao seguro de responsabilidade civil, a Companhia poderá celebrar compromisso de indenidade em favor de seus diretores estatutários e determinados diretores não estatutários, membros dos conselhos de administração e fiscal e de seus comitês estatutários, de forma a garantir o pagamento de despesas em virtude de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, administrativos ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, a fim de resguardá-los da responsabilização por atos praticados no exercício regular de suas funções, assim considerados aqueles realizados de forma diligente, de boa-fé, visando ao interesse da Companhia e em cumprimento aos seus deveres fiduciários. O pagamento de despesas no âmbito de compromisso de indenidade deverá ser submetido à governança própria de aprovação a fim de garantir a independência do processo decisório e afastar qualquer possibilidade de conflito de interesses.</p>	<p>33. Em complemento ao seguro de responsabilidade civil, a Companhia poderá celebrar compromisso de indenidade em favor de seus diretores estatutários e determinados diretores não estatutários, membros dos conselhos de administração e fiscal e de seus comitês estatutários, de forma a garantir o pagamento de despesas em virtude de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, administrativos ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, a fim de resguardá-los da responsabilização por atos praticados no exercício regular de suas funções, assim considerados aqueles realizados de forma diligente, de boa-fé, visando ao interesse da Companhia e em cumprimento aos seus deveres fiduciários. O pagamento de despesas no âmbito de compromisso de indenidade deverá ser submetido à governança própria de aprovação a fim de garantir a independência do processo decisório e afastar qualquer possibilidade de conflito de interesses.</p>	
<p>33.1. A possibilidade de celebração de compromisso de indenidade descrita no caput se estenderá a determinados candidatos indicados pela Companhia e por quaisquer de suas controladas em quaisquer de suas respectivas controladas, coligadas, investidas ou veículos de investimento para exercer cargos em diretoria estatutária, conselhos de administração e fiscal e comitês estatutários.</p>	<p>33.1. A possibilidade de celebração de compromisso de indenidade descrita no caput se estenderá a determinados candidatos indicados pela Companhia e por quaisquer de suas controladas em quaisquer de suas respectivas controladas, coligadas, investidas ou veículos de investimento para exercer cargos em diretoria estatutária, conselhos de administração e fiscal e comitês estatutários.</p>	
<b>CAPÍTULO X</b>	<b>CAPÍTULO X</b>	
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	
<p>34. <i>Atos Nulos praticados por Conselheiros ou Diretores.</i> É expressamente vedado ao conselheiro de administração, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia praticar qualquer ato envolvendo a Companhia que seja estranho ao seu objeto social, sendo tal ato</p>	<p>34. <i>Atos Nulos praticados por Conselheiros ou Diretores.</i> É expressamente vedado ao conselheiro de administração, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia praticar qualquer ato envolvendo a Companhia que seja estranho ao seu objeto social, sendo tal ato</p>	

# DEXCO

CNPJ nº 97.837.181/0001-47  
Companhia Aberta

considerado nulo de pleno direito. A prática de tais atos sujeitará ao conselheiro de administração, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia a responsabilização civil e criminal, se aplicável.	considerado nulo de pleno direito. A prática de tais atos sujeitará ao conselheiro de administração, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia a responsabilização civil e criminal, se aplicável.	
<b>35. Acordo de Acionistas.</b> A Companhia, seus conselheiros de administração, conselheiros fiscais e diretores observarão os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo que <b>(i)</b> os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos, bem como permitir que, em caso de ausência ou abstenção do acionista vinculado a acordo de acionistas ou de seu representante no Conselho de Administração, o acionista prejudicado por tal conduta, ou seus representantes no Conselho de Administração, possam votar com as ações do acionista ou no lugar do conselheiro ausente ou omissos, conforme o caso; e <b>(ii)</b> é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas.	<b>35. Acordo de Acionistas.</b> A Companhia, seus conselheiros de administração, conselheiros fiscais e diretores observarão os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo que <b>(i)</b> os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos, bem como permitir que, em caso de ausência ou abstenção do acionista vinculado a acordo de acionistas ou de seu representante no Conselho de Administração, o acionista prejudicado por tal conduta, ou seus representantes no Conselho de Administração, possam votar com as ações do acionista ou no lugar do conselheiro ausente ou omissos, conforme o caso; e <b>(ii)</b> é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas.	
<b>36. Casos Omissos.</b> Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados pela Lei das S.A, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.	<b>36. Casos Omissos.</b> Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados pela Lei das S.A, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.	
_____	_____	



## **10. ANEXO VII - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

## ANEXO VII

### ESTATUTO SOCIAL

(Submetido à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24.04.2025)

#### CAPÍTULO I

##### **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1. *Denominação.* A Dexco S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações e se rege por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

1.1. *Admissão no Segmento Especial de Listagem.* Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

2. *Sede.* A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no Brasil ou no exterior, observado este Estatuto Social.

3. *Objeto Social.* A Companhia tem por objeto **(a)** a indústria, o comércio, a importação, a exportação, o armazenamento e a distribuição: (i) de produtos derivados de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, e de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (ii) de produtos químicos, alcoolquímicos, petroquímicos e seus derivados; (iii) de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos naturais e sintéticos, e de outros produtos destinados à construção em geral, bem como de produtos e subprodutos correlatos ou afins; (iv) de produtos eletroeletrônicos, aquecedores solares e elétricos de água, chuveiros e duchas; **(b)** o florestamento, o reflorestamento e a extração da respectiva produção, em terras próprias ou de terceiros, para suprimento de suas necessidades industriais; **(c)** a geração e a comercialização de energia; **(d)** serviços técnicos e administrativos ligados ao objeto social da Companhia; e **(e)** a participação da Companhia em outras empresas, como quotista ou acionista.

4. *Prazo de Duração da Companhia.* O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO II

##### **CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS**

5. *Capital Social.* O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.370.188.626,80 (três bilhões, trezentos e setenta milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), dividido em 820.566.246 (oitocentos e vinte milhões, quinhentas e sessenta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A cada ação ordinária da Companhia corresponderá 1 (um) voto na Assembleia Geral.

5.1. *Capital Autorizado.* Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o capital atinja o limite de 920.000.000 (novecentos e vinte milhões) de ações ordinárias, sem necessidade de reforma estatutária, observado que, dentro do limite do capital autorizado, caberá ao Conselho de Administração fixar as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações, estabelecendo se a sua subscrição será pública ou particular.

5.1.1. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá: (a) emitir debêntures conversíveis em ações; (b) emitir bônus de subscrição; e (c) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados

de outras sociedades ou entidades que sejam ligadas à Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

**6. Ações Escriturais.** Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários indicada pelo Conselho de Administração. Os custos de transferência da propriedade das ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista da Companhia pela instituição depositária, nos termos da legislação aplicável e do respectivo contrato de custódia.

**7. Emissões de Valores Mobiliários e Direito de Preferência.** A critério do Conselho de Administração, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, as emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia que sejam destinados à subscrição pública ou particular, poderão ser realizadas sem direito de preferência ou com redução do prazo para seu exercício, nos termos indicados no Artigo 8 abaixo.

**7.1. Não Exercício do Direito de Preferência.** Caso os acionistas não exerçam seu direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários emitidos pela Companhia, de forma expressa ou tácita, o Conselho de Administração poderá oferecer a terceiros os valores mobiliários não subscritos.

**8. Redução ou Exclusão do Prazo de Exercício do Direito de Preferência.** Por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), poderá ser excluído ou reduzido o prazo dado ao acionista da Companhia para exercício do seu direito de preferência relativo a emissões, pela Companhia, de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, desde que tal colocação seja feita mediante **(i)** venda em bolsa de valores ou por subscrição pública; ou **(ii)** permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, dentro do limite do capital autorizado.

## **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

**9. Convocação das Assembleias Gerais.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou na ausência dele, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, ou, na ausência deles, pela decisão da maioria dos membros do Conselho de Administração, ou ainda, nos termos e nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação em vigor.

**9.1. Participação nas Assembleias Gerais.** O anúncio de convocação deverá informar os documentos de representação exigidos para a participação dos acionistas em qualquer Assembleia Geral, assim como os respectivos prazos e procedimentos a serem observados pelos acionistas para sua participação.

**9.2. Mesa.** As Assembleias Gerais serão presididas **(i)** pelo Presidente do Conselho de Administração; ou **(ii)** na ausência dele, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração; ou **(iii)** na ausência deles, por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria; ou **(iv)** na ausência de todos os membros, por pessoa indicada pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral indicará um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e lavrar a ata da Assembleia Geral.

**10. Competência da Assembleia Geral.** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas na legislação aplicável:

- (i)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- (ii)** atribuir bonificações em ações no que exceder o capital autorizado e decidir sobre eventuais grupamentos ou desdobramentos de ações;



- (iii) deliberar sobre Planos para Outorga de Opções de Ações e Planos de Outorga de Ações de emissão da Companhia;
- (iv) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, bem como a saída do segmento de listagem Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado");
- (v) aprovar operações de fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia, bem como dissolução e liquidação, e eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas;
- (vi) deliberar sobre operações de resgate e amortização de ações da Companhia;
- (vii) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis;
- (viii) autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial; e
- (ix) deliberar sobre a celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado.

10.1. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria.

## **CAPÍTULO IV** **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

11. *Administração da Companhia.* A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

11.1. *Investidura.* Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32, bem como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.

11.2. *Permanência nos Cargos.* Os conselheiros e diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

11.3. *Remuneração e Participação nos Lucros dos Administradores.* Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria perceberão remuneração e poderão perceber participação nos lucros, observados os limites legais.

11.4. *Vedação à Acumulação de Cargos.* Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **Composição do Conselho de Administração**

12. *Composição.* O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) conselheiros titulares e por conselheiros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, havendo 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidentes e os demais Conselheiros, sem cargo ou designação específica. A Assembleia Geral deverá deliberar sobre o número efetivo de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para cada mandato, observado que, ao eleger cada um dos suplentes, a Assembleia Geral deverá indicar a quais conselheiros titulares sua suplência estará vinculada.

12.1. *Conselheiros Independentes.* O Conselho de Administração será composto, em sua maioria, por membros que não sejam diretores da Companhia, tendo, no mínimo, 3 (três) membros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável ("Conselheiros Independentes"). Na hipótese de haver acionista controlador, também serão considerados Conselheiros Independentes os membros eleitos mediante a faculdade

prevista no art. 141, §4º e §5º, da Lei das S.A. A qualificação como Conselheiro Independente será expressamente deliberada na Assembleia Geral que o eleger.

**12.2. Prazo do Mandato dos Conselheiros.** Os conselheiros serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitidas reeleições. Para os fins deste artigo, considera-se como prazo de 1 (um) ano aquele compreendido entre a realização de 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas da Companhia.

**13. Exigências para ser Conselheiro.** Tanto para o conselheiro titular como para o suplente, a indicação para integrar o Conselho de Administração deverá recair sobre pessoas **(i)** que não tenham completado 70 (setenta) anos na data de sua eleição para integrar o Conselho de Administração (o conselheiro que completar 70 (setenta) anos durante o termo de seu mandato poderá completá-lo); e **(ii)** de reconhecida e comprovada experiência, competência e condição para as exigências da função de conselheiro.

**13.1. Exceção ao Artigo 13 "i".** A Assembleia Geral, excepcionalmente, poderá eleger outras pessoas para integrar o Conselho de Administração ainda que elas não preencham o requisito mencionado no item "i" do Artigo 13, desde que tais pessoas não tenham completado 75 (setenta e cinco) anos na data de eleição para a função de conselheiro. Caso tais pessoas completem 75 (setenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato, elas poderão completá-lo.

**14. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes.** Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, os Conselheiros elegerão o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho de Administração.

**14.1. Substituição Temporária ou Definitiva do Presidente no Curso do Mandato.** Em caso de ausência ou impedimento temporários, ou mesmo, vacância, falecimento, incapacidade ou impedimento definitivos do Presidente, caberá ao Conselho de Administração escolher entre os conselheiros em exercício aquele que substituirá o Presidente do Conselho de Administração em tais funções até o final do mandato.

Eventual conselheiro suplente do Presidente do Conselho de Administração não o substituirá na função de Presidente.

**14.2. Suplentes de Conselheiro.** Observado o Artigo 14.1, em caso de não comparecimento de conselheiro titular a qualquer reunião do Conselho de Administração, o respectivo suplente, naquela reunião, substituirá o conselheiro faltante. Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento definitivo de qualquer conselheiro titular, o respectivo suplente substituirá tal conselheiro titular nas reuniões do Conselho de Administração até o final do mandato ou até que outra pessoa seja eleita pela Assembleia Geral para o cargo anteriormente ocupado pelo conselheiro titular falecido, incapacitado ou impedido.

### **Reuniões do Conselho de Administração**

**15. Periodicidade das Reuniões do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração reunir-se-á **(i)** ordinariamente, 6 (seis) vezes ao ano; e **(ii)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

**15.1. Convocação.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de sua realização. Fica dispensada a convocação prévia da reunião, como condição de sua validade, quando todos os membros do Conselho de Administração estiverem presentes à reunião. A convocação deverá vir acompanhada da ordem do dia e de todas as informações e documentos relacionados às deliberações a serem tomadas em tal reunião, observadas as demais disposições de seu regimento interno.

**15.2. Forma de Realização.** Será permitida a realização de reuniões por teleconferência, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de

instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será subscrita por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota, podendo ser assinada de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**16. Quórum de Instalação.** As reuniões do Conselho de Administração são instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros, e, em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros.

**16.1. Presença dos Suplentes nas Reuniões do Conselho de Administração.** Qualquer conselheiro suplente poderá estar presente a qualquer reunião do Conselho de Administração, ainda que todos os conselheiros titulares também estejam presentes a tal reunião. Caso todos os conselheiros titulares estejam presentes a uma reunião do Conselho de Administração, nenhum conselheiro suplente poderá fazer uso da palavra, a menos que haja a concordância da totalidade dos conselheiros titulares (ou dos suplentes em substituição de seus respectivos titulares) presentes à reunião do Conselho de Administração.

**17. Exercício do Direito de Voto.** Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração. As deliberações serão consideradas aprovadas por maioria de votos dos presentes, a menos que de outra forma expressamente previsto neste Estatuto Social. Nas reuniões do Conselho de Administração serão admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, o voto escrito antecipado e o voto proferido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem, sem prejuízo do disposto no Artigo 15.2, acima.

**17.1. Conflitos de Interesses.** Os Conselheiros não deverão participar de discussões relativas a assuntos nos quais os seus interesses sejam conflitantes com os da Companhia. Cabe a cada Conselheiro abster-se de qualquer discussão ou envolvimento em matérias relacionadas ao assunto em que tenha interesse conflitante, devendo retirar-se da sala no momento da deliberação sobre o assunto em questão.

**17.1.1.** Até que cesse a situação de conflito de interesses, não poderá haver qualquer intervenção, direta ou indireta, do Conselheiro em questão.

**17.1.2.** A manifestação do Conselheiro em questão acerca do conflito de interesses e subsequente exclusão das discussões deverão ser registradas em ata.

**17.1.3.** No caso de ausência de manifestação do Conselheiro que tenha conflito de interesses com a Companhia, qualquer outro Conselheiro que possua conhecimento do referido conflito deverá reportá-lo ao Presidente do Conselho de Administração.

### **Competências do Conselho de Administração**

**18. Competência.** Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto Social ou pela legislação aplicável:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas, bem como zelar por sua boa execução;
- (ii) apreciar e aprovar os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia;
- (iii) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, ou utilizá-las no âmbito de programa de remuneração de longo prazo;
- (iv) deliberar sobre a emissão de (a) debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real; e (b) debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, observando-se as disposições do Artigo 5.1;
- (v) deliberar sobre a aprovação de qualquer operação que não tenha sido previamente aprovada no orçamento anual ou plurianual da Companhia que envolva a aquisição, alienação,

investimentos, desinvestimentos, oneração ou transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja superior, de forma individual ou agregada, para o mesmo tipo de operação, a 3% (três por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial auditado da Companhia;

**(vi)** fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia e de suas controladas;

**(vii)** definir e alterar a política de endividamento da Companhia;

**(viii)** excluídos os membros que possam ter conflito de interesse, aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e (a) qualquer acionista controlador da Companhia (ou seus cônjuges ou companheiros), (b) os administradores (ou seus cônjuges ou companheiros) da Companhia ou de suas controladas, ou (c) as sociedades controladas ou sob controle comum (i) de qualquer dos acionistas controladores da Companhia (ou de seus cônjuges ou companheiros) ou (ii) dos administradores (ou seus cônjuges ou companheiros) da Companhia ou de suas controladas, observados os termos e as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas, deste Estatuto Social e da legislação aplicável;

**(ix)** deliberar sobre prestação de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a obrigações de terceiros, exceto quando a beneficiária for sociedade controlada unicamente pela Companhia, direta ou indiretamente;

**(x)** aprovar a criação e o encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho da Companhia, visando a auxiliar o Conselho de Administração, definindo sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, bem como eleger e destituir seus membros;

**(xi)** estabelecer as condições para contratação de quaisquer captações públicas de recursos no mercado de capitais e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado de capitais, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;

**(xii)** deliberar sobre qualquer alteração material de práticas contábeis da Companhia, com exceção de alterações exigidas pelas leis ou normas aplicáveis;

**(xiii)** deliberar sobre a alienação, transferência, licença ou oneração, de qualquer forma, de marca, patente ou desenho industrial detido ou sob uso da Companhia, direta ou indiretamente, com exceção de licenças de marcas para qualquer sociedade controlada pela Companhia, hipótese em que se observará o disposto no Artigo 24.1 (viii), abaixo;

**(xiv)** definir e alterar as políticas, regimentos e Código de Conduta da Companhia, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis;

**(xv)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo **(a)** a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; **(b)** os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; **(c)** a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e **(d)** outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários;

**(xvi)** manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem a mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; e

(xvii) manifestar-se quanto à aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária e ao enquadramento de cada candidato como conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## **Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração**

19. O Conselho de Administração será assessorado em assuntos específicos de sua atuação pelos (i) Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos ("Comitê de Auditoria"), (ii) Comitê de Finanças, (iii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação, (iv) Comitê de Sustentabilidade, (v) Comitê de TI e Inovação Digital e (vi) Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, sem prejuízo da instituição de novos comitês.

19.1. Aplicam-se aos membros dos Comitês as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei e por este Estatuto aos administradores da Companhia.

19.2. Cada Comitê terá regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento.

## **Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos**

20. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter estatutário e permanente, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

20.1. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

20.2. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

21. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias previstas em seu regimento interno e legislação aplicável:

(i) Opinar sobre a contratação e destituição da empresa que presta serviços de auditoria independente;

(ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) Acompanhar as atividades de auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) Avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(vi) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

## **DIRETORIA**

22. *Composição da Diretoria.* A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 6 (seis) e no máximo 20 (vinte) diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para mandato de 1 (um) ano, permitidas reeleições. A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária.

23. *Exigências para ser Diretor.* As indicações para a função de diretor da Companhia (incluindo de seu Diretor Presidente) deverão recair sobre pessoas (i) que não tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos na data de sua eleição para a função de diretor (o diretor que completar 65 (sessenta e cinco) anos durante o termo de seu mandato poderá completá-lo); e (ii) de

reconhecida e comprovada experiência, competência e condição para as exigências da função para a qual serão indicadas.

**23.1. Ausência ou Impedimento Temporário.** Em caso de vacância, ausência ou impedimento temporários de qualquer diretor, caberá ao Diretor Presidente, a seu critério, **(i)** substituí-lo e assumir interinamente tais funções; ou **(ii)** indicar dentre os demais diretores quem assumirá interinamente tal função.

**23.2. Falecimento, Incapacidade ou Impedimento Permanente.** Na hipótese de falecimento, incapacidade ou impedimento permanente de um diretor, caberá ao Diretor Presidente, a seu critério, **(i)** substituí-lo e assumir interinamente tais funções; ou **(ii)** indicar dentre os demais diretores quem assumirá interinamente tal função. Deverá ser realizada, assim que possível, reunião do Conselho de Administração para eleição de um diretor substituto efetivo, que completará o mandato do diretor substituído.

**24. Cargos da Diretoria.** A composição da Diretoria, compreendendo os cargos de (i) Diretor Presidente, (ii) Diretores Vice-Presidentes e (iii) Diretores, bem como as atribuições dos diretores serão aquelas estabelecidas pelo Conselho de Administração, que designará, dentre eles, aquele que exercerá a função de Diretor de Relações com Investidores.

**24.1. Diretor Presidente.** Compete ao Diretor Presidente: **(i)** dirigir, presidir e coordenar as atividades da Companhia, cumprindo e fazendo cumprir a lei, este Estatuto Social e as decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; **(ii)** supervisionar e coordenar as atividades dos demais diretores; **(iii)** implantar e garantir a execução das políticas de comercialização e de marketing para a Companhia; **(iv)** implantar e garantir a execução das políticas de gestão financeira e administrativa e da política de recursos humanos da Companhia, respeitadas as políticas definidas pelo Conselho de Administração; **(v)** implantar e garantir a execução das políticas de gestão florestal; **(vi)** implantar e garantir a execução das políticas de gestão industrial; **(vii)** respeitado o disposto no Artigo 25, abaixo, aprovar qualquer operação relevante que não tenha sido previamente aprovada no orçamento anual ou plurianual da Companhia que envolva a aquisição, alienação, investimentos, desinvestimentos, oneração ou transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja inferior, individual ou agregado, para o mesmo tipo de operação, a 3% (três por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial auditado da Companhia; **(viii)** aprovar, em conjunto com outro diretor da Companhia: (a) a prestação de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais em nome da Companhia quando a beneficiária for sociedade controlada unicamente pela Companhia, direta ou indiretamente; b) a licença de marca detida ou sob uso da Companhia, direta ou indiretamente para qualquer sociedade por ela controlada; e **(ix)** fixar a remuneração de cada um dos demais diretores da Companhia, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, o valor destacado desta remuneração global anual pelo Conselho de Administração em benefício de seus membros e do Diretor Presidente e a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia e de suas controladas aprovada pelo Conselho de Administração.**24.2. Diretores Vice-Presidentes e demais Diretores.** Compete aos Diretores Vice-Presidentes e aos demais Diretores: (i) garantir a execução da estratégia e de todas as atribuições de suas áreas de competência; (ii) as atribuições que lhes sejam conferidas pelas normas da Companhia; e (iii) exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

**24.3. Diretor de Relações com Investidores.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: **(i)** representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários em que os valores mobiliários de emissão da Companhia forem admitidos à negociação; **(ii)** as atribuições que lhe sejam previstas pela regulamentação da CVM e/ou B3; **(iii)** as atribuições que lhe sejam previstas nas normas internas da Companhia; e **(iv)** exercer outras funções determinadas pelo Conselho de Administração e/ou pelo Diretor Presidente.

**24.4. Deliberações da Diretoria.** As deliberações da Diretoria serão tomadas em reuniões convocadas pelo Diretor Presidente, realizadas ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma a ser regulada em seu regimento interno, com a presença da maioria absoluta de seus membros em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate, aplicando-se o disposto no Artigo 15.2, acima.

## **Representação da Companhia**

**25. Representação da Companhia.** A Companhia é representada ativa e passivamente **(i)** por 2 (dois) diretores em conjunto; **(ii)** por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente somente poderão ser praticados quando preenchida tal condição.

**25.1. Exceções para Atos Específicos.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 25 acima, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente: **(i)** em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; **(ii)** na quitação por pagamentos feitos à Companhia em cheque a favor desta; **(iii)** na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; **(iv)** na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia e do endosso a instituições financeiras de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Companhia e **(v)** em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe.

**25.2. Constituição de Procuradores.** Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: **(i)** todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) diretores; **(ii)** as procurações deverão estabelecer expressamente os poderes por elas conferidos e se o mandato deve ser exercido em conjunto com 1 (um) diretor ou outro procurador da Companhia, ou isoladamente, nos casos previstos no Artigo 25.1 acima; **(iii)** para os atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; e **(iv)** não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, ressalvado no que se refere às procurações outorgadas a advogados, com finalidade “ad judicium” ou para a defesa em procedimentos administrativos, que poderão ter prazo indeterminado de duração.

**25.3.** A assinatura de documentos em nome da Companhia poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**26. Conselho Fiscal.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação aplicável.

**26.1. Investidura.** Os conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, mediante assinatura de termos de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32, bem como dos demais termos previstos nas normas internas da Companhia.

**26.2. Mandato.** Os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

**26.3. Presidência e quóruns:** O Conselho Fiscal terá 1 (um) Presidente, escolhido entre os seus pares, e reunir-se-á ordinariamente 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, deliberando validamente com a presença, no mínimo, da maioria absoluta de seus membros em exercício.

**26.4.** Será permitida a realização de reuniões por teleconferência, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. Nessas hipóteses, o conselheiro será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de deliberação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. A ata da reunião será subscrita por todos os membros que participaram da reunião, quer de forma presencial quer de forma remota, podendo ser assinada de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da ICP-Brasil, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

**26.5. Remuneração.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

## **CAPÍTULO VI**

### **EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**27. Exercício Social.** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**28. Destinação do Lucro Líquido.** Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Artigos 186 e 191 a 199 da Lei das S.A. e as disposições seguintes:

(a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 29; e

(c) saldo terá o destino que for proposto pelo Conselho de Administração, inclusive para a formação das reservas de que trata o Artigo 30, "ad referendum" da Assembleia Geral.

**29. Dividendo Obrigatório.** Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 30% (trinta por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei das S.A. e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

**29.1. Balanços e Distribuição de Dividendos Intercalares e Intermediários.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo o Conselho de Administração deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços a título de dividendos intercalares. O Conselho de Administração poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das



modalidades facultadas pelo Artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva.

**29.2. Juros sobre Capital Próprio.** Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

**30. Reservas Estatutárias.** Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: **(i)** Reserva para Equalização de Dividendos; **(ii)** Reserva para Reforço do Capital de Giro; e **(iii)** Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

**30.1. Reserva para Equalização de Dividendos.** A Reserva para Equalização de Dividendos será limitada a 40% (quarenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio (Artigo 29.2), ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

- (a)** equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.;
- (b)** equivalentes a até 100% (cem por cento) da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;
- (c)** equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e
- (d)** decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos (Artigo 29.1).

**30.2. Reserva para Reforço do Capital de Giro.** A Reserva para Reforço do Capital de Giro será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.

**30.3. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.** A Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas será limitada a 30% (trinta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei das S.A.

**30.4. Capitalização das Reservas Estatutárias.** Por proposta do Conselho de Administração serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessas reservas, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

**30.5. Subcontas.** As reservas discriminarão em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados às suas constituições e o Conselho de Administração especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas.

## **CAPÍTULO VII**

### **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

**31. Oferta Pública e Alienação de Controle.** A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação

e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## **CAPÍTULO VIII** **JÚZO ARBITRAL**

**32. Arbitragem.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

**32.1.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de iniciar o procedimento de arbitragem, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## **CAPÍTULO IX** **ACORDOS DE INDENIDADE**

**33.** Em complemento ao seguro de responsabilidade civil, a Companhia poderá celebrar compromisso de indenidade em favor de seus diretores estatutários e determinados diretores não estatutários, membros dos conselhos de administração e fiscal e de seus comitês estatutários, de forma a garantir o pagamento de despesas em virtude de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, administrativos ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, a fim de resguardá-los da responsabilização por atos praticados no exercício regular de suas funções, assim considerados aqueles realizados de forma diligente, de boa-fé, visando ao interesse da Companhia e em cumprimento aos seus deveres fiduciários. O pagamento de despesas no âmbito de compromisso de indenidade deverá ser submetido à governança própria de aprovação a fim de garantir a independência do processo decisório e afastar qualquer possibilidade de conflito de interesses.

**33.1.** A possibilidade de celebração de compromisso de indenidade descrita no caput se estenderá a determinados candidatos indicados pela Companhia e por quaisquer de suas controladas em quaisquer de suas respectivas controladas, coligadas, investidas ou veículos de investimento para exercer cargos em diretoria estatutária, conselhos de administração e fiscal e comitês estatutários.

## **CAPÍTULO X** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**34. Atos Nulos praticados por Conselheiros ou Diretores.** É expressamente vedado ao conselheiro de administração, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia praticar qualquer ato envolvendo a Companhia que seja estranho ao seu objeto social, sendo tal ato considerado nulo de pleno direito. A prática de tais atos sujeitará ao conselheiro de administração, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia a responsabilização civil e criminal, se aplicável.

**35. Acordo de Acionistas.** A Companhia, seus conselheiros de administração, conselheiros fiscais e diretores observarão os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo que (i) os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da

Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos, bem como permitir que, em caso de ausência ou abstenção do acionista vinculado a acordo de acionistas ou de seu representante no Conselho de Administração, o acionista prejudicado por tal conduta, ou seus representantes no Conselho de Administração, possam votar com as ações do acionista ou no lugar do conselheiro ausente ou omissos, conforme o caso; e (ii) é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas.

**36. Casos Omissos.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados pela Lei das S.A, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

---

# DEXCO

deca portinari hydra duratex castelatto ceusa durafloor